



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

George Henrique Asta De Valhery Jolkesky

Respostas regionais à ascensão militar da China: Uma análise de capacidades militares de
Japão, Austrália e Filipinas em meio à transformação do Complexo Regional de Segurança do
Leste Asiático

Florianópolis

2025

George Henrique Asta De Valhery Jolkesky

Respostas regionais à ascensão militar da China: Uma análise de capacidades militares de Japão, Austrália e Filipinas em meio à transformação do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Graciela de Conti Pagliari

Florianópolis

2025

Jolkeksy, George Henrique Asta De Valhery

Respostas regionais à ascensão militar da China : Uma análise de capacidades militares de Japão, Austrália e Filipinas em meio à transformação do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático / George Henrique Asta De Valhery Jolkeksy ; orientadora, Graciela de Conti Pagliari, 2025.

96 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Complexos Regionais de Segurança. 3. Ascensão Militar da China. 4. Balança de Poder. I. Pagliari, Graciela de Conti. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

George Henrique Asta De Valhery Jolkesky

Respostas regionais à ascensão militar da China: Uma análise de capacidades militares de Japão, Austrália e Filipinas em meio à transformação do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2025.

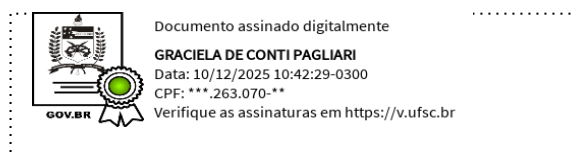
Banca examinadora

Prof.^a Dr.^a Graciela de Conti Pagliari
Orientadora

Prof. Dr. Klaus Guimarães Dalgaard
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Rodrigo Antônio Silveira dos Santos
Universidade da Força Aérea

Certifico que esta é a versão original e final do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da banca examinadora.



Prof.^a Dr.^a Graciela de Conti Pagliari
Orientadora

Florianópolis, 2025.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Professora Graciela, por sua disposição em me orientar em tão curto período de tempo e por ter me introduzido na temática da segurança internacional. Foi através dela que tive contato com os trabalhos de Buzan e Weaver e só tenho a agradecer pela contribuição intelectual que prestou para mim, e pelo incentivo que prestou ao trabalho.

Agradeço ao Professor Gustavo, pela coordenação do grupo de pesquisa e por ter agregado imensamente nos meus conhecimentos de defesa e segurança. Foi pela disciplina que ele ministrou que conheci o trabalho de Keith Hartley utilizado no trabalho e de outras diversas contribuições intelectuais que levo para a vida.

Agradeço às minhas colegas do grupo de pesquisa pela parceria no desenvolvimento de artigos e participação de eventos, por ter tornado a pesquisa muito mais leve e animada.

Agradeço a todos os amigos que fiz no curso, pela parceria, pelo interesse compartilhado sobre relações internacionais e por tornar tudo mais divertido.

Agradeço ao meu tio Marcelo, pelo apoio e carinho de contribuir com seu conhecimento acadêmico e por me preparar para a defesa.

Agradeço ao meu pai, minha mãe, meus avós e demais familiares, que sempre me incentivaram e estiveram ao meu lado durante todo o curso.

RESUMO

Este trabalho analisa como a ascensão militar acelerada da China transforma o Complexo Regional de Segurança (CRS) do Leste Asiático à luz do modelo analítico $1 + Y + X + \text{regiões}$, proposto como extensão da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança. A hipótese central sustenta que o Y, a potência em ascensão, altera de modo estrutural a distribuição de capacidades e as dinâmicas de poder regional, produzindo efeitos distintos daqueles observados em ambientes dominados por uma superpotência consolidada ou por grandes potências tradicionais. A partir de dados do *The Military Balance* (2014–2024), o estudo demonstra que a China concentra rapidamente poder material e capacidade tecnológica, deslocando o centro de gravidade do CRS. Apesar disso, os alia-dos regionais presumidos como *balancers*, Japão, Austrália e Filipinas, mostram-se incapazes de acompanhar esse ritmo por meio de *balancing* interno, recorrendo predominantemente ao *balancing* externo, mediado pelos Estados Unidos. Conclui-se que a transformação acelerada associada a uma potência em ascensão cria uma assimetria estrutural que limita a capacidade dos Estados regionais de ajustarem internamente suas forças.

Palavras-chave: Complexos Regionais de Segurança. Ascensão militar da China. Balança de poder.

ABSTRACT

This study examines how China's accelerated military rise is reshaping the East Asian Regional Security Complex (RSC) through the analytical framework $1 + Y + X + \text{regions}$, proposed as an extension of the Regional Security Complex Theory. The central hypothesis holds that Y, the rising power, structurally transforms the distribution of capabilities and regional power dynamics, producing effects distinct from those associated with a consolidated superpower or traditional great powers. Using data from The Military Balance (2014–2024), the study shows that China rapidly concentrates material power and technological capacity, shifting the center of gravity of the RSC. Nevertheless, regional actors traditionally expected to behave as balancers, Japan, Australia, and the Philippines, prove unable to match this pace through internal balancing, relying instead on external balancing anchored in the United States. The analysis concludes that the accelerated transformation associated with a rising power creates a structural asymmetry that limits regional states' ability to adjust their internal capabilities.

Keywords: Regional Security Complexes. China's military rise. Balance of power.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Exercícios militares conjuntos de China e Rússia.	26
Figura 2.	Complexos Regionais de Segurança na Ásia na Guerra Fria.	34
Figura 3.	Complexos Regionais de Segurança na Ásia no Pós-Guerra Fria.	35
Figura 4.	Reivindicações da China e das Filipinas no Mar do Sul da China.	38
Figura 5.	Efeitos de alianças sobre gastos militares.	60
Figura 6.	Modelo de corrida armamentista e comparação entre estruturas de força.....	61
Figura 7.	Relação de gasto em material e efetivo.....	63
Figura 8.	Evolução do efetivo ativo (2014-2024).	70
Figura 9.	Evolução do número de aeronaves (2014-2024).	72
Figura 10.	Evolução do número de lançadores de mísseis terra-ar (2014-2024).	73
Figura 11.	Evolução do número de embarcações (2014-2024).	75
Figura 12.	Relação entre efetivo ativo e aeronaves totais (2014-2024).	77
Figura 13.	Relação entre efetivo ativo e aeronaves de combate (2014-2024).	77
Figura 14.	Relação entre efetivo ativo e embarcações totais (2014-2024).	78
Figura 15.	Relação entre efetivo ativo e frota principal de superfície (2014-2024).	78
Figura 16.	Relação entre efetivo ativo e submarinos (2014-2024).	79
Figura 17.	Relação entre efetivo ativo e lançadores antiaéreos (2014-2024).	79
Figura 18.	Intensidade tecnológica (2014-2024).	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Lista de equipamentos em avaliação.....	67
------------------	---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIIB – Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura

ARF – Fórum Regional da Associação das Nações do Sudeste Asiático

ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático

BRI – Iniciativa do Cinturão e Rota

CE – Comunidade Europeia

CRS – Complexo Regional de Segurança

EUA – Estados Unidos da América

FMI – Fundo Monetário Internacional

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

Quad. – Diálogo de Segurança Quadrilateral

TCRS – Teoria dos Complexos Regionais de Segurança

UE – União Europeia

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1	Introdução	12
2	Estrutura do Sistema Internacional e as Dinâmicas Regionais de Segurança.....	14
2.1	A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança	15
2.2	Balança de Ameaças: Balancing, Bandwagoning e Hedging.....	20
2.3	O Sistema Internacional no Período do Pós-Guerra Fria	23
2.4	A ascensão da China e o Modelo 1 + Y + X + regiões.....	29
3	Dinâmica de Segurança Regional no Leste Asiático	32
3.1	O Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático e seus principais atores.....	32
3.2	O papel da China na reconfiguração das dinâmicas de segurança da região	43
3.3	A adaptação dos Estados Unidos e aliados às novas dinâmicas de poder regional....	47
3.3.1	Estados Unidos: a Reorientação Estratégica e o Retorno da Contenção	48
3.3.2	Japão: entre a Contenção e o Protagonismo Regional	49
3.3.3	Filipinas: o Reposicionamento do Flanco Sul	51
3.3.4	Austrália: Profundidade Estratégica e Parceria Nuclear	53
3.3.5	O Arranjo Regional: uma Dissuasão em Rede no Indo-Pacífico	55
4	Análise da Distribuição de Poder no Leste Asiático	57
4.1	Modelo de Alocação de Recursos de Defesa.....	57
4.2	Avaliação da distribuição de recursos materiais e capacidades.....	65
4.3	Teste da hipótese do modelo 1 + Y + X + regiões e suas implicações.....	85
5	Conclusão.....	89
	Referências	92

1 INTRODUÇÃO

O Leste Asiático consolidou-se, nas últimas duas décadas, como o principal centro de gravidade das disputas de poder no sistema internacional contemporâneo. A ascensão acelerada da República Popular da China, sobretudo em capacidades aéreas, navais e de negação de área, produziu uma reconfiguração estrutural das dinâmicas regionais, alterando incentivos, percepções de risco e estratégias de segurança de seus vizinhos. Nesse contexto, compreender como os Estados reagem ao crescimento chinês tornou-se um elemento essencial para interpretar não apenas a evolução do Complexo Regional de Segurança (CRS) do Leste Asiático, mas também os rumos da competição estratégica entre China e Estados Unidos no século XXI.

A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS), formulada por Buzan e Wæver, fornece um arcabouço adequado para analisar essas dinâmicas, uma vez que desloca o foco do sistema global para a interação de unidades dentro de uma região, levando em conta padrões de amizade, rivalidade, geografias estratégicas e capacidades materiais. No entanto, a própria Teoria dos Complexos Regionais de Segurança foi formulada num contexto em que o sistema internacional era marcado pela presença de uma superpotência estável, os Estados Unidos, e pela ausência de potências emergentes com ascensão acelerada. Esse cenário mudou de forma estrutural com o crescimento chinês, exigindo adaptações teóricas para capturar a redistribuição de poder no Leste Asiático.

É nesse ponto que se insere o modelo analítico $1 + Y + X + \text{regiões}$, proposto neste trabalho como extensão dos esquemas estruturais apresentados por Buzan. A fórmula acrescenta explicitamente o elemento Y, a potência em ascensão, entre a superpotência estabelecida (1) e o conjunto de grandes potências e Estados regionais (X), permitindo avaliar como a transformação acelerada de um ator intermediário altera a balança de poder dentro de um CRS. A hipótese central é que a China, por ser não apenas uma grande potência, mas uma superpotência em ascensão (na formulação de Brooks e Wohlforth), gera efeitos regionais distintos daqueles produzidos por uma grande potência convencional.

A partir dessa hipótese, o trabalho busca responder à seguinte pergunta: como o status de superpotência em ascensão da China reestrutura o equilíbrio militar no CRS do Leste Asiático e condiciona o comportamento de segurança dos Estados regionais? Ao integrar a TCRS ao modelo $1 + Y + X + \text{regiões}$, argumenta-se que a posição *sui generis* da China gera uma assimetria estrutural que altera forma que atores regionais respondem à sua ascensão, diferente de uma superpotência consolidada ou de uma grande potência.

A relevância política e acadêmica desse problema é evidente: o Leste Asiático tornou-se o principal laboratório empírico de respostas estratégicas à ascensão de uma potência revisionista. Para testar essa questão, o trabalho emprega o modelo desenvolvido por Hartley (2011), que relaciona efetivos ativos e grupos de equipamentos militares como *proxies* de densidade tecnológica e capacidade operacional. A análise empírica utiliza dados do *The Military Balance* (IISS), cobrindo o período de 2014 a 2024, com ênfase em aeronaves, aeronaves de combate, embarcações de superfície, submarinos e sistemas integrados de defesa aérea. Esses dados permitem comparar a evolução material da China com a dos Estados Unidos pré-posicionados no Indo-Pacífico e de seus aliados regionais.

Dessa maneira, a introdução delineia o problema central que orienta este trabalho: compreender por que o CRS do Leste Asiático parece cada vez mais centrado materialmente na China, apesar da persistência de uma superpotência global disposta a atuar na região. A hipótese defendida é que a ascensão chinesa altera a equação estrutural ao introduzir um elemento intermediário, o Y, capaz de transformar o ambiente regional mais rapidamente do que os Estados regionais conseguem responder.

2 ESTRUTURA DO SISTEMA INTERNACIONAL E AS DINÂMICAS REGIONAIS DE SEGURANÇA

A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança surge como uma das contribuições mais relevantes para o entendimento da ordem internacional contemporânea, ao deslocar o foco das análises sistêmicas tradicionais para o papel estruturante das dinâmicas regionais. Desenvolvida por Barry Buzan, Ole Wæver e outros autores vinculados à Escola de Copenhague, essa abordagem parte do pressuposto de que os principais processos de securitização ocorrem prioritariamente entre vizinhos, em espaços geográficos delimitados por interdependência securitária. Em um cenário internacional marcado pela multiplicação de atores, pela sobreposição de níveis de análise e pela intensificação das disputas regionais, a TCRS oferece ferramentas conceituais robustas para compreender como ameaças, rivalidades e alianças se estruturam em regiões específicas do sistema internacional.

Este capítulo tem como objetivo apresentar os fundamentos teóricos da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e aplicar seu arcabouço ao estudo do complexo regional de segurança do Leste Asiático. Inicialmente, serão discutidos a definição e a evolução do conceito de complexo regional, suas principais variáveis explicativas — poder material e padrões de amizade/inimizade —, e os limites da influência de atores externos sobre esses arranjos. Em seguida, serão abordados conceitos-chave para compreender a ação dos Estados no sistema internacional, baseado no princípio de balança de ameaças, de Stephen Walt (1987), aplicado ao CRS do Leste Asiático.

Posteriormente, será apresentado o modelo $1 + X + \text{regiões}$, formulação inicial de Buzan e Wæver em *Regions and Powers* (2003), intrinsecamente ligado aos CRS. Esse modelo articula a centralidade da superpotência estadunidense, a multiplicidade das grandes potências e a importância crescente das regiões como unidades estruturantes do sistema internacional. Como contrapartida, também serão apresentadas outras formulações mais recentes, que consideram os efeitos da ascensão chinesa, especificamente de Brooks e Wohlforth (2015) que propõem um modelo $1 + Y + X$. Nesse modelo, a China ocupa posição intermediária entre as grandes potências e a superpotência, refletindo a percepção de sua condição ascendente, ainda que não plenamente correspondida por suas capacidades materiais. Essas interpretações ampliam o debate iniciado por Buzan e Wæver e servem de base para a análise desenvolvida neste capítulo.

Com base nessas contribuições, este trabalho adota o modelo $1 + Y + X + \text{regiões}$, que busca integrar a dimensão regional da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança à nova

configuração do sistema internacional. Essa formulação reconhece a coexistência de uma superpotência estabelecida (os Estados Unidos), de uma superpotência emergente (a China) e de um conjunto de grandes potências cuja atuação permanece relevante, mas mais limitada. A partir desse referencial, o capítulo examina as dinâmicas securitárias regionais do Leste Asiático, atribuindo-lhes papel central na compreensão da estrutura internacional contemporânea e servindo como base empírica para a discussão desenvolvida nas seções seguintes.

2.1 A TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA

A crescente complexidade das dinâmicas regionais no pós-Guerra Fria levou à necessidade de abordagens que superassem os limites do foco exclusivamente sistêmico. Nesse contexto, a teoria dos complexos regionais de segurança (TCRS), formulada por Barry Buzan, Ole Wæver e aprimorada em *Regions and Powers: The Structure of International Security* (2003), representa uma inflexão importante no campo dos estudos de segurança ao deslocar o foco das análises centradas exclusivamente no sistema internacional global para os processos de securitização que ocorrem em nível regional. Diferentemente das abordagens neorrealistas, que associam a estrutura de segurança internacional à distribuição de poder entre Estados e à lógica do equilíbrio sistêmico (*polarity*), e das abordagens globalistas, que enfatizam a erosão da centralidade do Estado frente a dinâmicas transnacionais e à desterritorialização das relações internacionais, a perspectiva regionalista assume que a maioria das ameaças percebidas pelos Estados decorre da vizinhança imediata, e que, por isso, a região deve ser tomada como unidade de análise autônoma (Buzan; Wæver, 2003).

Os autores argumentam que as três principais perspectivas teóricas sobre a estrutura de segurança internacional no pós-Guerra Fria — a neorrealista, a globalista e a regionalista — operam com diferentes concepções de estrutura. A abordagem neorrealista permanece centrada no sistema de Estados e na distribuição de poder material, concebendo a estrutura internacional como unipolar, bipolar ou multipolar, sempre a partir de uma lógica global (Buzan; Wæver, 2003). Já a perspectiva globalista, enraizada na economia política internacional e nas teorias da globalização, desafia essa lógica ao enfatizar a desterritorialização da política mundial e o papel de atores transnacionais e redes interdependentes (Buzan; Wæver, 2003). Em contrapartida, a teoria dos complexos regionais busca incorporar elementos dessas duas abordagens, mas privilegia o nível regional como o principal *locus* onde ameaças de segurança se manifestam e interações estratégicas se desenvolvem (Buzan; Wæver, 2003).

Um complexo regional de segurança é definido como “um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização e desecuritização estão tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separadamente” (Buzan; Wæver, 2003, p. 201). Em um sistema internacional anárquico e geograficamente diverso, surgirão subestruturas regionais onde a interdependência securitária é mais intensa entre os Estados vizinhos do que entre estes e atores externos. Isso ocorre porque “ameaças viajam com mais facilidade em distâncias curtas do que longas” (Buzan; Wæver, 2003, p. 49), o que torna a proximidade geográfica um fator determinante para a formação de complexos. Assim, os CRSs representam zonas de alta densidade securitária em contraste com áreas de indiferença relativas entre regiões distintas.

O funcionamento dos complexos regionais é estruturado por duas variáveis principais: (1) as relações de poder, expressas em padrões de polaridade regional (unipolar, bipolar, multipolar) e capacidades militares relativas, e (2) os padrões de amizade e inimizade (*amity/enmity*), socialmente construídos ao longo do tempo por meio de interações políticas, memórias históricas, identidades culturais e percepções normativas (Buzan; Wæver, 2003).

O enfoque nas relações de poder dentro dos CRSs insere-se em uma tradição estruturalista da teoria das relações internacionais, em que é possível utilizar-se do realismo neoestrutural. Kenneth Waltz, em *Theory of International Politics* (1979), sustenta, sob a ótica do realismo defensivo, que os Estados buscam segurança – e não poder em si – sendo levados à contenção estratégica diante da estrutura anárquica do sistema internacional. Por outro lado, John Mearsheimer, em *The Tragedy of Great Power Politics* (2001), argumenta, enquanto postulante do realismo ofensivo, que os Estados são compelidos a maximizar seu poder relativo como forma de garantir sua sobrevivência diante da incerteza permanente quanto às intenções dos demais. Essas concepções permitem interpretar os padrões de polaridade regional – como unipolaridade centrada em uma potência dominante ou multipolaridade balanceada entre vários atores – como expressões distintas da dinâmica de segurança nos CRSs, conforme o comportamento dos Estados frente à distribuição de poder local.

Complementarmente, a segunda variável central para o funcionamento dos CRSs – os padrões de amizade e inimizade – aproxima a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança de uma abordagem construtivista. Esses padrões são socialmente construídos ao longo do tempo, influenciados por fatores históricos, culturais, religiosos e políticos, e tendem a ser mais estáveis do que os fluxos de poder, atuando como uma camada adicional da estrutura internacional. Em vez de refletirem mecanicamente a distribuição de capacidades, tais relações derivam de experiências passadas, percepções coletivas e identidades compartilhadas. Como

destacam Buzan e Wæver, tais vínculos formam constelações duráveis de rivalidade e cooperação, explicando a persistência de certos alinhamentos mesmo diante de mudanças materiais. Assim, o padrão de quem teme ou coopera com quem em determinada região não é imposto pelo sistema internacional, mas se desenvolve internamente no CRS por meio das práticas de securitização dos próprios atores (Buzan; Wæver, 2003).

A interação entre essas duas dimensões – poder material e construções sociais – revela o caráter híbrido da teoria, que busca ir além das dicotomias tradicionais da disciplina. A teoria, portanto, busca combinar o estruturalismo realista com uma abordagem construtivista da segurança, pois considera tanto a distribuição de capacidades quanto os significados atribuídos pelos atores às suas relações. Nesse sentido, o complexo regional constitui-se como uma realidade social própria, capaz de mediar as intenções e os comportamentos dos Estados. Ainda que não exista independentemente das unidades, ele influencia os resultados de suas interações (Buzan; Wæver, 2003).

Além disso, a teoria distingue os CRSs de outras formas de regionalização por critérios funcionais claros: um grupo de Estados só pode ser considerado um complexo regional de segurança se houver um grau suficiente de interdependência securitária que os una como um conjunto coerente e os diferencie das regiões vizinhas (Buzan; Wæver, 2003). A delimitação de um CRS não se baseia, portanto, em discursos normativos, identidades culturais ou definições convencionais de região, mas em práticas objetivas de securitização identificáveis analiticamente.

A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança também contribui para esclarecer as hierarquias de poder no sistema internacional, a partir de uma tipologia tripla composta por superpotências, grandes potências e potências regionais. Tal classificação tornou-se necessária após a expansão planetária da ordem internacional e o surgimento de quase duzentos Estados soberanos. Diante dessa multiplicidade, distinções tradicionais entre grandes e médias potências tornaram-se insuficientes, especialmente porque muitas potências exercem influência apenas em sua vizinhança imediata, enquanto poucas possuem capacidades de atuação em escala global (Buzan; Wæver, 2003).

As superpotências são definidas como os atores dotados de capacidades abrangentes, militares e políticas, com alcance e atuação efetiva em praticamente todas as regiões do sistema internacional. Além de manterem economias de sustentação compatíveis com tais capacidades, essas potências são reconhecidas por si e por outros como tal, atuando como garantidoras, ameaças ou intervenientes nos processos de securitização regionais. Historicamente, essa categoria foi ocupada por um número bastante restrito de Estados, como o Reino Unido e a

França no século XIX, os EUA e a URSS durante a Guerra Fria, e exclusivamente os EUA no período pós-Guerra Fria (Buzan; Wæver, 2003).

As grandes potências, por sua vez, não necessitam atuar em todos os setores nem possuir presença global contínua, mas distinguem-se das potências regionais por sua capacidade de atuação extrarregional, de maneira a alterar as dinâmicas securitárias de complexos regionais vizinhos. Além disso, as grandes potências podem ser consideradas por outros atores relevantes como candidatas potenciais à condição de superpotência, como é o caso da China no século XXI. Nesse aspecto, seu status deriva mais das percepções de terceiros sobre sua capacidade de ascensão do que de atributos materiais consolidados. Além de Estados em ascensão, esta categoria inclui também potências em declínio, como foi o caso da França após a Primeira Guerra Mundial ou da Rússia no pós-Guerra Fria. A inclusão nesse grupo, portanto, exige não apenas capacidade relativa, mas também inserção nos cálculos estratégicos de outras grandes potências e superpotências (Buzan; Wæver, 2003).

Nesse sentido, uma das propostas deste trabalho é justamente avaliar até que ponto essas percepções futuras de alteração de status, ainda que não acompanhadas de um reflexo material imediato, podem posicionar determinado Estado em uma categoria distinta, em contraste com a formulação original que delimita apenas grandes potências e superpotências. Tal abordagem será aprofundada no item 2.4 deste trabalho.

No que diz respeito às potências regionais, estas são caracterizadas por Estados cuja influência se concentra quase exclusivamente em seus respectivos CRSs. Elas definem a polaridade regional – podendo configurar CRSs unipolares, bipolares ou multipolares – mas não influenciam de forma significativa os processos de securitização fora de sua própria região. São tratadas pelas potências globais como atores relevantes apenas em contextos regionais, mesmo quando envolvidas em disputas com implicações internacionais, como ocorreu com o Egito ou o Vietnã durante a Guerra Fria. A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, ao distinguir com clareza os níveis regional e global de atuação, contribui para evitar confusões analíticas como aquelas que identificam erroneamente potências regionais como grandes potências apenas por seu protagonismo em conflitos locais (Buzan; Wæver, 2003).

Esse enquadramento permite compreender como potências externas se inserem nos CRSs e em que medida podem influenciar sua evolução. A teoria propõe que a atuação externa deve ser analisada em articulação com os quatro níveis que compõem a constelação de segurança: o nível doméstico, que abrange as vulnerabilidades internas dos Estados; o nível interestatal, que define o próprio complexo a partir das relações entre vizinhos; o nível inter-regional, que considera as interações com regiões adjacentes, especialmente quando há

desequilíbrios significativos; e o nível global, referente à presença de potências globais na região. Esses níveis operam simultaneamente, e a predominância de um sobre os demais depende do caso empírico. A teoria não estabelece uma hierarquia fixa entre eles, mas afirma que o nível regional será quase sempre relevante e jamais pode ser desconsiderado (Buzan; Wæver, 2003, p. 53).

Ainda assim, há limites claros à capacidade de potências externas em remodelar a estrutura dos CRSs. Mesmo superpotências tendem a seguir as linhas de rivalidade e alinhamento já existentes nas regiões onde intervêm, atuando de forma reforçadora, e não criadora, das dinâmicas securitárias locais. Como afirmam os autores, “as potências externas tendem a ser atraídas para as regiões ao longo das linhas de rivalidade que nela já existem” (Buzan; Wæver, 2003, p. 464). A única exceção a essa regra é o fenômeno de *overlay*, em que o controle exercido por uma ou mais potências externas é tão abrangente que suprime a autonomia securitária da região, como ocorreu na Europa durante a Guerra Fria. Nesse contexto, a divisão entre os países membros da OTAN e aqueles vinculados ao Pacto de Varsóvia refletia alinhamentos diretos às superpotências Estados Unidos e União Soviética, de modo que as dinâmicas securitárias regionais eram determinadas essencialmente pela rivalidade entre esses dois polos de poder.

Para além da atuação externa, a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança identifica três possibilidades de evolução dos complexos regionais: (1) a manutenção do *status quo*, quando sua estrutura essencial permanece estável; (2) a transformação interna, com mudanças significativas dentro das fronteiras do complexo, seja em sua polaridade, estrutura anárquica ou padrões de amizade e inimizade; e (3) a transformação externa, quando há alteração nas fronteiras do complexo, com incorporação ou separação de unidades. Essas transformações podem ser impulsionadas tanto por dinâmicas locais quanto por pressões externas, mas, conforme a teoria, raramente ocorrem de forma exógena pura.

Em síntese, a teoria dos complexos regionais de segurança oferece um modelo robusto para compreender como a estrutura da ordem internacional se articula a partir de múltiplos níveis de análise, com destaque para o papel estruturante das dinâmicas regionais. Essa ênfase no nível regional, contudo, não exclui a necessidade de se compreender os mecanismos comportamentais que orientam a atuação dos Estados dentro desses complexos, especialmente em contextos de distribuição desigual de poder. Nesse sentido, a próxima seção abordará a formação de alianças e as dinâmicas de equilíbrio no sistema internacional, com ênfase na teoria da balança de ameaça de Stephen Walt (1987) e em seus desdobramentos para a compreensão das estratégias de *balancing* e *bandwagoning* no Leste Asiático.

2.2 BALANÇA DE AMEAÇAS: BALANCING, BANDWAGONING E HEDGING

A compreensão das dinâmicas regionais de segurança requer também o exame das formas pelas quais os Estados se alinham e competem entre si diante de diferentes distribuições de poder. Embora a teoria dos complexos regionais de segurança evidencie o papel estruturante das regiões na ordem internacional, é necessário observar que, dentro desses complexos, as interações entre as potências seguem lógicas de equilíbrio que derivam de percepções e comportamentos específicos. Em CRS onde nenhum Estado é capaz de dominar as dinâmicas securitárias, isto é, complexos não centrados, os efeitos da balança de poder continuam presentes, levando os Estados a agir de modo autônomo para alcançar um ambiente de segurança mais favorável.

É nesse ponto que a contribuição de Stephen M. Walt se torna central. Em *The Origins of Alliances* (1987), o autor argumenta que os Estados não se alinham apenas em resposta a distribuições objetivas de poder, mas sobretudo em função das ameaças percebidas. Segundo ele, “os Estados formam alianças em resposta a ameaças, e não simplesmente em resposta ao poder” (Walt, 1987, p. 21, tradução nossa). Essa distinção marca a transição entre a teoria clássica da balança de poder e a noção de balança de ameaça, propondo que as alianças internacionais se formam como resposta a fatores subjetivos, como à percepção de intenções agressivas, e não apenas à proximidade geográfica, capacidades ofensivas e poder agregado.

Para Walt (1987), a teoria tradicional da balança de poder parte do pressuposto de que os Estados buscam impedir que uma potência adquira superioridade suficiente para dominar o sistema. Contudo, essa formulação ignora que “o poder, por si só, é um indicador demasiado impreciso de ameaça” (Walt, 1987, p. 22, tradução nossa). Ou seja, a concentração de poder não é, por si só, o que leva à formação de alianças. O que importa é a combinação entre poder e intenção: um Estado pode ser forte, mas não necessariamente perigoso, enquanto outro, mais fraco, pode representar uma ameaça maior em função de sua postura ou proximidade.

Walt identifica quatro fatores principais que influenciam o comportamento de alinhamento: o poder agregado, a proximidade geográfica, as capacidades ofensivas e as intenções percebidas. Ele observa que quanto mais forte é um Estado, maior é a ameaça potencial que representa aos outros, mas, assim como a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, ressalta que a proximidade é igualmente determinante, pois os Estados que estão próximos representam uma ameaça maior do que aqueles que estão distantes. Da mesma forma,

capacidades ofensivas elevadas e intenções percebidas como agressivas ampliam o risco percebido e, conseqüentemente, a probabilidade de reação por meio de alianças defensivas.

A formulação da balança de ameaça representa, portanto, um avanço em relação ao realismo estrutural clássico, ao incorporar o papel das percepções e das interpretações estratégicas. Conforme sintetiza o autor, os Estados não equilibram o poder em si, mas as ameaças (Walt, 1987, p. 25, tradução nossa). Essa distinção é particularmente relevante para compreender os CRS, nos quais fatores históricos e culturais condicionam a forma como os Estados percebem uns aos outros.

No contexto do Leste Asiático, a ascensão da China exemplifica de modo claro a lógica da balança de ameaça. Embora seu crescimento econômico e militar seja incontestável, os Estados da região divergem quanto à leitura de suas intenções. Países como Japão e Vietnã tendem a perceber Pequim como um ator revisionista e potencialmente agressivo, enquanto outros, como Camboja e Laos, enxergam na China uma fonte de estabilidade e benefícios econômicos. Assim, o comportamento dos Estados não deriva apenas da magnitude do poder chinês, mas da percepção sobre suas intenções e o grau de risco que representam.

Essa distinção é fundamental para entender o modo como diferentes países da região reagem à ascensão chinesa. Walt (1987) define *balancing* como o comportamento pelo qual os Estados formam alianças para se opor à principal fonte de perigo. Nessa lógica, a Austrália e o Japão representam casos típicos, ao buscar contrapesos externos, sobretudo os Estados Unidos, para conter a expansão de influência chinesa.

Em contrapartida, *bandwagoning* ocorre quando os Estados se alinham à própria fonte de perigo. Essa estratégia, segundo o autor, é adotada por Estados mais fracos que esperam ganhos secundários ou proteção ao se aproximar da potência dominante (Walt, 1987, p. 17, tradução nossa). No contexto do Leste Asiático, países como o Camboja e o Laos exemplificam esse comportamento, ao aprofundar sua dependência econômica e política de Pequim.

Essas duas estratégias expressam respostas distintas a um mesmo dilema de segurança: o risco de vulnerabilidade em um ambiente anárquico. Conforme observa Walt, *balancing* é mais comum do que *bandwagoning*, porque unir-se ao lado mais fraco aumenta a influência de um Estado e reduz sua vulnerabilidade (Walt, 1987, p. 33, tradução nossa).

Em contraste com essas duas posturas, o *hedging* constitui uma estratégia intermediária, voltada à gestão da incerteza e dos riscos associados à ascensão de uma potência. O conceito foi originalmente desenvolvido por Evelyn Goh (2005), que o definiu como um conjunto de políticas que visam “evitar a escolha de lados sob condições de alta incerteza, por meio da combinação de engajamento e equilíbrio indireto” (Goh, 2005, p. 3, tradução nossa).

Em termos práticos, isso significa que os Estados procuram cooperar com a potência emergente para extrair ganhos econômicos, ao mesmo tempo em que mantêm laços de segurança com outras potências para conter possíveis ameaças.

Posteriormente, autores como Haacke (2019) aprofundaram o conceito, descrevendo o *hedging* como “um comportamento adotado por Estados que buscam mitigar riscos e maximizar benefícios em um contexto de competição entre grandes potências, mantendo simultaneamente opções de engajamento e de contenção” (p. 3, tradução nossa). Essa abordagem não implica neutralidade, mas sim a adoção deliberada de políticas contraditórias, como cooperação econômica com a China e fortalecimento de laços de segurança com os Estados Unidos, para garantir flexibilidade estratégica. Haacke observa ainda que o *hedging* ganhou relevância justamente no contexto do Leste e Sudeste Asiático, onde a maioria dos países evita tanto a confrontação direta quanto a submissão a uma potência dominante, buscando preservar autonomia e margem de manobra diplomática diante da rivalidade sino-americana.

Em síntese, a teoria de Walt complementa a leitura estrutural da segurança regional ao demonstrar que o equilíbrio não se define apenas pela quantidade de poder acumulado, mas pela forma como ele é percebido e interpretado pelos atores. Como o próprio autor conclui, “as escolhas de alinhamento dos Estados são moldadas menos pela distribuição de poder do que pela distribuição de ameaças” (Walt, 1987, p. 263, tradução nossa). Essa formulação fornece um elo conceitual direto entre as análises regionais e o modelo 1 + X + regiões, ao evidenciar que as respostas estratégicas dos Estados dentro de um Complexo Regional de Segurança dependem tanto das percepções subjetivas de ameaça quanto das oportunidades de cooperação.

Autores posteriores, como Evelyn Goh (2005) e Jürgen Haacke (2019), ampliam essa perspectiva ao incorporar a lógica do *hedging* como forma de comportamento intermediário entre o *balancing* e o *bandwagoning*. Goh mostra que, em contextos de alta incerteza estrutural, como o Leste Asiático, os Estados não escolhem apenas entre oposição e alinhamento, mas desenvolvem estratégias híbridas de engajamento e contenção simultâneos, buscando reduzir riscos e preservar autonomia. Haacke, por sua vez, demonstra que o *hedging* reflete um padrão comportamental coerente com as dinâmicas descritas por Buzan e Wæver (2003), pois emerge justamente de sistemas regionais densamente interdependentes, onde o poder é relacional e multidimensional.

Assim, a contribuição de Walt fornece o fundamento comportamental, baseado na percepção de ameaça, que se articula às interpretações de Goh e Haacke sobre o *hedging*, compondo uma ponte entre as dimensões estruturais da Teoria dos Complexos Regionais de

Segurança e as respostas estratégicas dos Estados. Em conjunto, essas abordagens revelam que a segurança regional é tanto um produto das configurações de poder quanto das escolhas racionais e adaptativas dos atores inseridos nesses complexos.

2.3 O SISTEMA INTERNACIONAL NO PERÍODO DO PÓS-GUERRA FRIA

A compreensão da ordem internacional contemporânea requer uma articulação entre diferentes níveis analíticos. Se, conforme discutido na seção anterior, a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança destaca o papel estruturante das dinâmicas regionais, é necessário integrar essa abordagem com uma visão sistêmica que incorpore a posição das potências no plano global. Nesse sentido, o modelo inicial elaborado por Buzan e Wæver (2003) formulado como $1 + X$ + regiões propõe uma estrutura integrada para compreender o sistema internacional no pós-Guerra Fria, unindo a centralidade da superpotência estadunidense, a atuação das grandes potências e a relativa autonomia dos contextos regionais.

Durante a Guerra Fria, a estrutura internacional era definida por uma clara bipolaridade, com Estados Unidos e União Soviética ocupando posições simétricas como superpotências rivais. Nesse contexto, consolidou-se um arranjo $2 + 3$, com China, Japão e a então Comunidade Europeia (CE) emergindo como grandes potências, ainda que com autonomia limitada frente às superpotências. Como observa Buzan, “as grandes potências durante a Guerra Fria eram, em termos de estrutura, subordinadas às duas superpotências, servindo mais como aliados do que como polos autônomos” (Buzan, 2004, p. 69). No caso da CE, sua posição deixava em aberto a relevância de atores como Reino Unido, França e Alemanha, considerados “talvez apenas com status regional quando tomados individualmente” (Buzan, 2004, p. 69). A lógica de contenção e alinhamento estratégico imposta pela rivalidade estrutural entre os blocos limitava a possibilidade de ação independente, e mantinha a ordem centrada em relações de inimizade entre polos hegemônicos.

O modelo $1 + X$ foi proposto por Buzan como forma de conceituar um sistema em que há uma única superpotência — os Estados Unidos — e um conjunto variável de grandes potências (Buzan, 2004). Trata-se de uma fórmula que recusa tanto a ideia de unipolaridade clássica ($1 + 0$) quanto a de multipolaridade ($0 + X$; sendo $X \geq 3$), ao reconhecer que a disparidade de capacidades, status e presença internacional entre os EUA e os demais atores relevantes impede classificações tradicionais. Nas palavras do autor, “se isto é unipolaridade, então é uma construção bem mais fraca do que qualquer coisa prevista pela teoria de Waltz” (Buzan, 2004, p. 71).

Essa distinção é importante porque, embora os Estados Unidos mantenham uma posição amplamente dominante, sua superioridade não impede completamente a possibilidade de contraposição por parte de outras grandes potências, como China, Rússia, União Europeia (UE) e Japão. No entanto, conforme argumenta Buzan, essa oposição tem sido atenuada pela “profunda institucionalização da posição dos EUA em várias partes do sistema e aos seus ativos ideológicos universalistas residuais” (Buzan, 2004, p. 74). A força normativa dos valores liberais e democráticos, compartilhados especialmente com a UE e o Japão, bem como os mecanismos institucionais que sustentam a ordem econômica liberal, contribuíram para reduzir os incentivos à contestação direta à liderança estadunidense (Ikenberry, 2002a; Kapstein, 1999). Ainda assim, esses fatores não eliminam a possibilidade de reações contrárias, como demonstram os movimentos mais recentes de articulação entre China, Rússia e potências regionais revisionistas, que têm buscado alternativas à ordem internacional vigente.

A teoria da estabilidade hegemônica também contribui para essa análise, ao prever que uma superpotência liberal pode liderar a provisão de bens públicos internacionais e manter uma ordem global funcional com legitimidade (Keohane, 1984). Segundo esse argumento, a presença de instituições multilaterais densas, como a OMC, o FMI e alianças como a OTAN, reforçam a estabilidade do sistema ao “sedimentar expectativas sobre o comportamento dos Estados” (Buzan, 2004, p. 84).

Contudo, muitos analistas têm questionado se o período de unipolaridade norte-americana estaria se aproximando do fim e se o sistema internacional caminha gradualmente em direção a uma configuração multipolar. Enquanto a crise financeira de 2008 prejudicou a confiança na ordem liberal liderada pelos Estados Unidos, eventos subsequentes, como a anexação da Crimeia pela Rússia em 2014 e a invasão da Ucrânia em 2022, evidenciaram a disposição e a capacidade de grandes potências em adotar posturas mais assertivas, frequentemente contrárias aos interesses de Washington. Ainda assim, o que se apresenta como o desafio mais significativo ao status quo é a crescente cooperação estratégica entre China e Rússia, que, ao combinar poder econômico, militar e diplomático, projeta-se como um vetor de transformação profunda da estrutura internacional contemporânea. Conforme observam Blackwill e Fontaine (2024), a relação entre Pequim e Moscou constitui hoje uma quase aliança voltada a enfraquecer o poder, a influência e a legitimidade do Ocidente, não apenas na Europa, mas também no Indo-Pacífico e no chamado Sul Global.

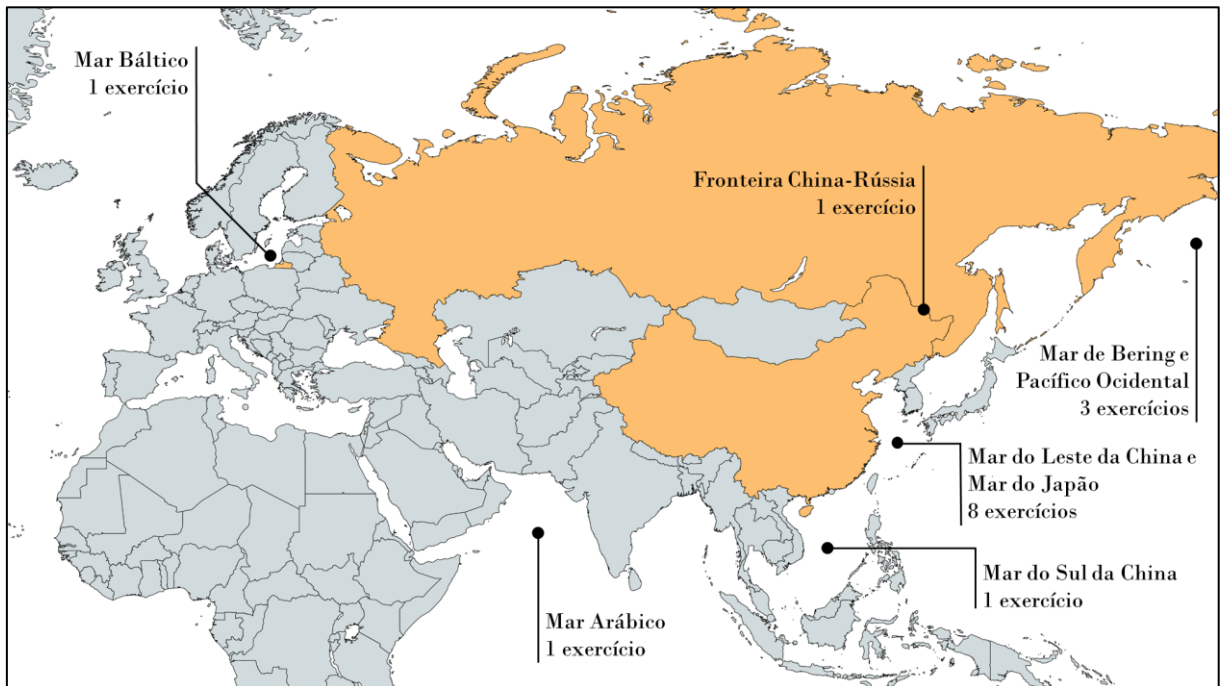
Segundo Kendall-Taylor & Fontaine, “pela primeira vez desde o fim da Guerra Fria, os adversários dos Estados Unidos estão se unindo com o objetivo explícito de remodelar a ordem global” (Kendall-Taylor & Fontaine, 2024, p. 16). Embora tal coalizão careça da coesão

institucional e ideológica observada nas alianças lideradas por Washington, ela reflete uma crescente disposição de potências não ocidentais em desafiar a predominância normativa e material dos EUA, inclusive por meio de iniciativas diplomáticas, militares e econômicas coordenadas.

No plano diplomático, os dois países atuam de forma coordenada em foros multilaterais, sobretudo no Conselho de Segurança das Nações Unidas, onde exercem vetos conjuntos em resoluções que buscam sancionar regimes aliados ou conter violações de direitos humanos. Desde 2007, China e Rússia vetaram em conjunto dezesseis resoluções, frequentemente em oposição direta às propostas ocidentais, e promovem alternativas em organizações como os BRICS e a Organização de Cooperação de Xangai (SCO), defendendo uma ordem multipolar e o enfraquecimento da arquitetura institucional centrada nos Estados Unidos (Blackwill; Fontaine, 2024).

A cooperação militar sino-russa é outro pilar dessa convergência. Desde 2012, ambos os países realizam exercícios militares anuais cada vez mais sofisticados e frequentemente em áreas de interesse estratégico para Washington. Entre 2022 e 2024, foram conduzidos quinze exercícios conjuntos, abrangendo desde o mar do Japão até o Ártico, com operações que incluem simulações de tomada de ilhas e patrulhas aéreas coordenadas sobre o Pacífico ocidental, conforme ilustrado na Figura 1, em que se observa que apenas um desses exercícios ocorreu fora do Indo-Pacífico no período (Blackwill; Fontaine, 2024). Esses exercícios refletem não apenas interoperabilidade crescente, mas também um esforço deliberado para sinalizar dissuasão frente à presença norte-americana na região.

Figura 1. Exercícios militares conjuntos de China e Rússia entre janeiro de 2022 e agosto de 2024.



Fonte: Adaptado de Blackwill e Fontaine, 2024, p 20, Figura 2.

No campo econômico, a interdependência sino-russa tornou-se vital para a manutenção da estabilidade do regime de Putin e para a resiliência da economia chinesa. Após a invasão da Ucrânia, o comércio bilateral atingiu níveis recordes, com transações crescentes em yuan e rublos, e a China consolidando-se como principal destino das exportações energéticas russas e fonte de bens industriais e semicondutores essenciais para a indústria de defesa de Moscou (Blackwill; Fontaine, 2024). Esse arranjo cria uma simbiose estratégica: Moscou assegura recursos e espaço político; Pequim obtém energia a preços reduzidos e maior influência geoeconômica sobre o território russo.

No plano tecnológico e industrial, a parceria avança na coprodução e no intercâmbio de capacidades militares sensíveis. Brands (2024) observa que “a colaboração sino-russa está acelerando a inovação militar disruptiva”, incluindo o desenvolvimento conjunto de helicópteros, submarinos convencionais e sistemas de alerta de mísseis, o que amplia significativamente o potencial ofensivo chinês. O autor destaca ainda que, em eventual conflito com Pequim, os Estados Unidos enfrentariam “um inimigo cujas capacidades foram materialmente ampliadas por Moscou” (Brands, 2024, tradução nossa).

Além de promover ganhos tecnológicos, essa parceria confere profundidade estratégica a ambos os regimes. A fronteira sino-russa, outrora uma das mais militarizadas do mundo, tornou-se uma zona de cooperação e confiança mútua, permitindo que a Rússia

concentre suas forças na Europa e que a China aumente a pressão sobre o Indo-Pacífico. Como sintetiza Brands, “Pequim e Moscou não precisam lutar lado a lado, se podem lutar de costas uma para a outra” (Brands, 2024, tradução nossa). Essa coordenação aumenta a capacidade de dissuasão e multiplica os dilemas estratégicos para Washington.

Ainda que a Rússia adote uma postura cada vez mais assertiva, a consideração deste trabalho é a de que seu papel continua o de uma grande potência, capaz de exercer influência extrarregional, mas sem o alcance global que caracterizava a antiga União Soviética — atributo essencial para distinguir uma grande potência de uma superpotência. Nesse sentido, sua atuação é aqui analisada apenas como parte do contexto de revisão da ordem internacional no século XXI, e não como objeto central deste estudo.

A ascensão da China, por sua vez, constitui o elemento nuclear dessa transformação. Conforme observam Blackwill e Fontaine (2024), Pequim assume o papel de motor econômico e diplomático da coalizão, enquanto Moscou atua como catalisador militar e político. Contudo, a posição relativa entre ambas tem evoluído: a China tem ampliado também sua projeção política e militar, ganhando centralidade crescente na parceria, sobretudo após a invasão russa da Ucrânia em 2022, que aprofundou a dependência econômica de Moscou em relação a Pequim e consolidou a preeminência chinesa dentro da aliança. Essa divisão de funções, ainda que assimétrica, reflete o surgimento de uma nova configuração hierárquica global, marcada pela tentativa de erosão da hegemonia liberal. Nesse contexto, a China se destaca como uma potência de posição *sui generis*, cuja natureza e implicações para o posicionamento do complexo regional do Leste Asiático e para o seu status no sistema internacional serão discutidas no tópico 2.4 deste trabalho.

Apesar do surgimento de novas articulações revisionistas, Buzan (2004) argumentava que a formação de uma coalizão contrabalanceadora efetiva permanecia limitada pela própria posição geográfica e institucional dos Estados Unidos, que atuavam como uma potência oscilante entre regiões. Os EUA se inserem institucionalmente em três macrorregiões — Europa, América Latina e Ásia-Pacífico — por meio de projetos super-regionais como o atlantismo, o pan-americanismo e o regionalismo do Pacífico, legitimando sua presença como se fossem parte integrante dessas regiões. Como observa o autor, “esses projetos tornam difícil distinguir entre dinâmicas regionais e globais de segurança, borrando os limites entre o que é interno e externo em relação ao papel dos EUA” (Buzan, 2004, p. 101). Esse enraizamento institucional, somado à capacidade de adaptação estratégica, contribui para reduzir os incentivos à formação de coalizões de equilíbrio contra Washington, uma vez que sua presença

é percebida como estrutural ao funcionamento das principais regiões de segurança do sistema internacional.

Esse status de potência oscilante confere aos Estados Unidos uma flexibilidade singular, permitindo-lhes ajustar seu grau de engajamento conforme a conjuntura e utilizar essa variabilidade como instrumento de barganha inter-regional. Ikenberry (2002) destaca que a rede de alianças construída por Washington constitui “a espinha dorsal global da unipolaridade” (p. 24), garantindo que nenhum outro polo de poder se consolide sem sua mediação. Tal estrutura assegura que a hegemonia norte-americana não dependa apenas de sua superioridade material, mas também da legitimidade institucional derivada de sua inserção simultânea em múltiplos complexos regionais de segurança, o que fortalece o modelo descrito por Buzan e Wæver (2003), no que tange a manutenção dos Estados Unidos como a única superpotência.

Ainda assim, o avanço chinês impõe novos questionamentos a esse modelo. Brooks e Wohlforth (2015) reconhecem que a China se aproxima de possuir a “capacidade material latente para igualar a superpotência” (p. 72, tradução nossa), mas destacam que essa aproximação e a efetiva obtenção do status são processos distintos. Mesmo com um crescimento econômico acelerado, “o intervalo entre paridade econômica e uma candidatura credível ao status de superpotência deve ser medido em muitas décadas” (Brooks; Wohlforth, 2015, p. 72, tradução nossa).

Os autores ressaltam que a superioridade tecnológica e militar norte-americana permanece sem paralelo, assentada em uma base científica e industrial robusta, em décadas de acúmulo de sistemas de armas sofisticados e na capacidade única de coordenar sua produção e emprego de forma integrada (Brooks; Wohlforth, 2015). Nesse sentido, “não há razão para supor que a China desenvolverá algo comparável em futuro próximo”, dado que o país ainda enfrenta deficiências estruturais em inovação e integração de sistemas (Brooks; Wohlforth, 2015, p. 75, tradução nossa).

Dessa forma, embora a ascensão chinesa e a intensificação da cooperação sino-russa revelem os limites analíticos do modelo 1 + X tradicional, a percepção exposta neste trabalho é de que o sistema internacional contemporâneo permanece fundamentalmente unipolar, com os Estados Unidos mantendo o único status de superpotência. Sua capacidade de articulação inter-regional, a legitimidade derivada de sua rede institucional e a primazia militar e tecnológica continuam a sustentar a centralidade de Washington na arquitetura global de poder.

Assim, embora a ascensão chinesa revele que o modelo 1 + X é insuficiente para captar a essência da atual distribuição de poder, a posição dos Estados Unidos como superpotência única é sustentada por sua primazia militar, pelo comando dos comuns e pela capacidade

incomparável de articular recursos globais, mantendo-se, portanto, o centro estrutural da ordem contemporânea.

2.4 A ASCENSÃO DA CHINA E O MODELO $1 + Y + X + \text{REGIÕES}$

A ascensão da China nas últimas décadas constitui um dos principais vetores de transformação da estrutura internacional contemporânea e tem implicações profundas sobre a configuração da ordem no Leste Asiático. Embora ainda não reúna as condições necessárias para ser classificada como uma superpotência segundo os critérios propostos por Buzan e Wæver (2003), a China já ultrapassa os parâmetros típicos de uma grande potência tradicional, posicionando-se em uma categoria intermediária que justifica uma análise distinta e autônoma dentro da estrutura global. Este subcapítulo explora os efeitos da ascensão chinesa nos planos regional, inter-regional e global, com ênfase no impacto sobre a balança de poder no complexo regional de segurança do Leste Asiático, de forma que se propõe uma adaptação ao modelo original exposto por Buzan e Wæver. Assim, propõe-se uma adaptação ao modelo original, incorporando uma categoria intermediária de superpotência em ascensão, expressa na forma do modelo analítico $1 + Y + X + \text{regiões}$, na tentativa de melhor refletir a atual configuração de poder e as dinâmicas securitárias do Leste Asiático.

Segundo Buzan e Wæver (2003), uma superpotência é caracterizada por sua capacidade de projeção militar e política global, com atuação efetiva em diversas regiões do sistema internacional, bem como por seu reconhecimento como tal por parte de outros atores relevantes. Por esse critério, apenas os Estados Unidos detêm, no contexto pós-Guerra Fria, o status de superpotência. Já as grandes potências possuem influência significativa, mas restrita em termos de escopo geográfico e setorial. A China, embora ainda careça de presença global abrangente e capacidades logísticas comparáveis às dos EUA, apresenta um grau de projeção estratégica e ambição normativa que a distingue das demais grandes potências. Sua capacidade de alterar padrões de segurança regionais, influenciar a arquitetura econômica internacional e promover alternativas à ordem liberal a posiciona como um ator de transição — nem plenamente uma superpotência, nem meramente uma grande potência.

Nesse sentido, Brooks e Wohlforth (2023) propõem o modelo $1 + Y + X$ como forma de descrever a estrutura global emergente. Nesse arranjo, os Estados Unidos permanecem como a única superpotência (1), enquanto a China figura como uma categoria intermediária (Y), dada sua trajetória ascendente e a atenção preventiva que provoca nos cálculos estratégicos de outras potências. O conjunto X inclui as demais grandes potências, como Rússia, Japão, Índia e União

Europeia, que desempenham papéis importantes, mas sem o mesmo potencial disruptivo da China. O diferencial do modelo 1 + Y + X reside na capacidade de reconhecer a posição singular da China como o único ator plausivelmente capaz de desafiar a primazia estadunidense em futuro previsível. Ainda assim, esse modelo permanece limitado ao nível sistêmico, o que dificulta análises que demandam um foco regional mais preciso.

No plano regional, a ascensão chinesa tem gerado impactos estruturais significativos no CRS do Leste Asiático. Como apontam Buzan e Wæver (2003), “o aumento do peso relativo da China abriu o caminho para uma transformação externa na arquitetura de segurança do Leste Asiático” (p. 167). Essa transformação se manifesta, entre outros fatores, no fortalecimento da capacidade militar chinesa, na assertividade em disputas territoriais — como no Mar do Sul da China e no Estreito de Taiwan — e na intensificação das percepções de ameaça por parte dos vizinhos. A resposta desses Estados tem variado entre estratégias de *bandwagoning* e *balancing*, oscilando entre cooperação pragmática com a China e fortalecimento dos laços de segurança com os Estados Unidos. Conforme definido por Walt (1987), o conceito de *balancing* refere-se à tendência de Estados se contraporem a uma potência percebida como ameaçadora por meio de alianças ou fortalecimento de suas próprias capacidades defensivas. Já o *bandwagoning*, segundo o autor ocorre quando Estados optam por alinhar-se à potência dominante para obter ganhos ou evitar represálias.

Esse comportamento híbrido, também analisado por Ikenberry (2015), reflete o dilema dos chamados *middle states*, que preferem preservar a estabilidade da hierarquia dual — segurança sob a égide dos EUA e crescimento econômico vinculado à China — do que optar por um alinhamento exclusivo.

No plano inter-regional, a projeção chinesa amplia sua influência sobre regiões adjacentes, como o Sudeste Asiático, a Ásia Central e o Sul da Ásia. A Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI; do inglês, *Belt and Road Initiative*), os investimentos em infraestrutura e o ativismo diplomático em fóruns multilaterais evidenciam o esforço de Pequim para articular uma rede de interdependência econômica com implicações geopolíticas. Essa expansão projeta pressões adicionais sobre os Estados Unidos, que têm respondido com o reforço de alianças no Indo-Pacífico, a criação do Quad e o aprofundamento de parcerias com potências regionais como Japão, Austrália e Índia. Como argumenta Ikenberry (2015), a ascensão chinesa não resulta no recuo dos EUA, mas, ao contrário, “serve para atrair a superpotência de forma mais intensa para dentro do CRS do Leste Asiático”, sobretudo diante da necessidade de garantir a credibilidade de seus compromissos estratégicos (p. 4).

No nível global, a China tem buscado posicionar-se como alternativa à ordem liberal liderada pelos Estados Unidos, seja por meio da criação de instituições paralelas — como o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) —, seja por sua atuação coordenada com outras potências revisionistas, como Rússia e Irã. No entanto, como observam Brooks e Wohlforth (2023), apesar de seu crescimento impressionante, a China ainda carece de condições essenciais para assumir a liderança plena de uma nova ordem internacional. Sua capacidade de intervenção militar global, seu alcance institucional e sua aceitação normativa permanecem limitados, o que justifica sua classificação como Y no modelo $1 + Y + X$.

Dado o foco deste trabalho na dinâmica de segurança do Leste Asiático, propõe-se, como instrumento analítico, o modelo $1 + Y + X + \text{regiões}$. Ao incorporar explicitamente a dimensão regional, esse modelo permite capturar as interações entre a estrutura global de poder e os arranjos locais de segurança, conforme sugerido pela teoria dos complexos regionais. Ele reconhece que a China ocupa uma posição singular no sistema internacional — distinta tanto da superpotência americana quanto das grandes potências tradicionais — e que sua ascensão reconfigura não apenas o equilíbrio global, mas também as dinâmicas específicas dos CRSs nos quais está inserida. Nesse sentido, o modelo $1 + Y + X + \text{regiões}$ oferece uma lente mais adequada para compreender o impacto da ascensão chinesa no Leste Asiático, ao articular níveis analíticos distintos sem diluir a especificidade regional.

3 DINÂMICA DE SEGURANÇA REGIONAL NO LESTE ASIÁTICO

Neste capítulo são analisadas as transformações recentes na arquitetura de segurança do Leste Asiático, uma das regiões mais estratégicas e complexas do sistema internacional contemporâneo. A discussão aborda a convivência entre interdependência econômica, rivalidades históricas e disputas territoriais persistentes, que produzem um equilíbrio instável entre cooperação e competição. A partir da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, busca-se compreender como esses elementos estruturam o sistema regional, delineando padrões de conflito, formação de alianças e tentativas de institucionalização que explicam tanto a persistência das tensões quanto os limites da integração.

Este capítulo está organizado em três partes interligadas. A primeira apresenta o Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático, suas dinâmicas históricas de formação e os principais atores envolvidos, explorando as interações entre China, Japão, Estados Unidos e as potências médias da região. A segunda parte concentra-se na ascensão da China e em seus impactos sobre o equilíbrio regional, examinando como o aumento de suas capacidades econômicas e militares, aliado à busca por influência normativa e institucional, vem redefinindo as percepções de ameaça e os alinhamentos estratégicos no entorno asiático.

Na parte final, é discutida a resposta dos Estados Unidos e de seus aliados diante desse cenário de reconfiguração do poder regional. São analisadas as estratégias de adaptação e os instrumentos formais de cooperação empregados por Washington — como as alianças bilaterais, os arranjos minilaterais e mecanismos como o Quad e o AUKUS —, bem como o papel desempenhado por Japão, Filipinas e Austrália na estrutura de dissuasão coletiva. Assim, este capítulo busca oferecer uma leitura integrada das dinâmicas que definem a atual correlação de forças no Indo-Pacífico e os caminhos possíveis para a manutenção da estabilidade regional.

3.1 O COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA DO LESTE ASIÁTICO E SEUS PRINCIPAIS ATORES

Esta seção analisa a configuração e a evolução do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático, destacando seus principais atores, disputas e transformações estruturais desde o fim da Guerra Fria. O objetivo é compreender como a ascensão da China, a persistência de rivalidades históricas e o papel dos Estados Unidos moldam o equilíbrio de poder e as dinâmicas de segurança regional. A partir da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, examinam-se os processos de formação de conflito, transformação externa e institucionalização parcial,

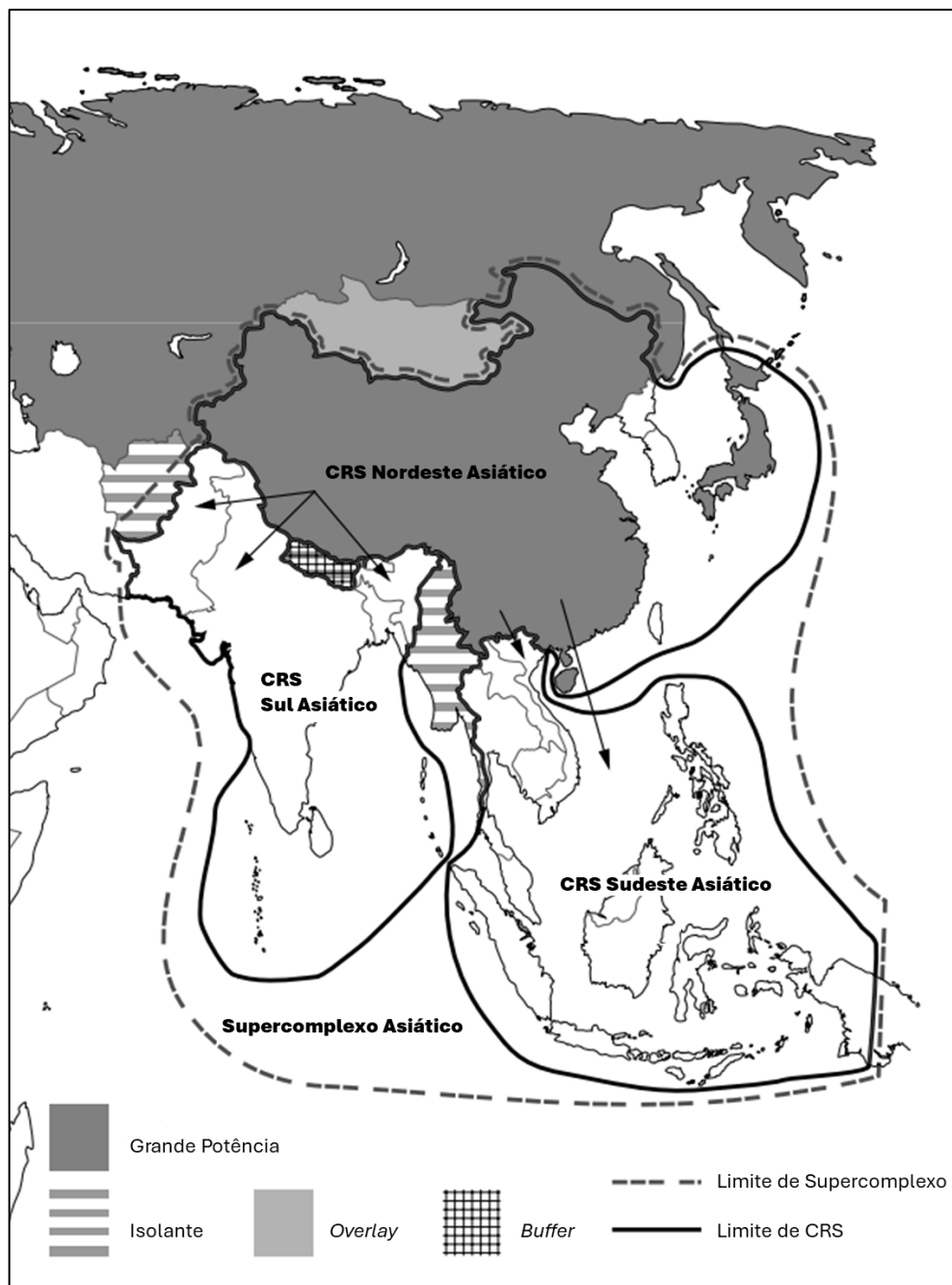
bem como os padrões de cooperação e competição que caracterizam a interação entre os atores regionais na contemporaneidade.

O Leste Asiático constitui um dos complexos regionais de segurança mais dinâmicos e complexos do sistema internacional contemporâneo. A região combina altos níveis de interdependência econômica com persistentes rivalidades políticas e militares, refletindo o entrelaçamento entre dinâmicas liberais e realistas que caracterizam as relações regionais desde a Guerra Fria. Conforme propõe a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, sua configuração atual é resultado de processos históricos de formação de conflito, transformação externa e institucionalização parcial (Buzan; Wæver, 2003).

A análise desse complexo revela a coexistência de múltiplos polos de poder, notadamente China e Japão enquanto atores regionais, e Estados Unidos enquanto influência externa, bem como a presença de questões securitárias estruturantes, como o Estreito de Taiwan, o Mar do Sul da China e a península coreana. O objetivo deste subcapítulo é examinar a evolução dessas dinâmicas, identificando como o fim da Guerra Fria, a ascensão da China e a reconfiguração das alianças regionais transformaram o equilíbrio de poder no Leste Asiático. Ao integrar os níveis regional e global de análise, busca-se compreender de que forma as interações entre grandes potências, *middle states* e atores externos moldam a arquitetura de segurança da região e ilustram os limites e possibilidades do modelo teórico proposto por Buzan e Wæver.

Durante a Guerra Fria, o Nordeste Asiático constituía um típico complexo regional de segurança centrado na geração de conflitos, com dois polos principais de poder: China e Japão. Ambos figuravam como grandes potências regionais cujas rivalidades, disputas históricas e alinhamentos estratégicos com superpotências estruturavam o padrão de inimizade do complexo (Buzan; Wæver, 2003). A península coreana, dividida por uma guerra inconclusa, permanecia como um dos pontos de maior tensão do sistema internacional, enquanto o Estreito de Taiwan configurava-se como foco constante de securitização. A Figura 2 apresenta a configuração dos CRS da Ásia na década de 1970, durante a Guerra Fria.

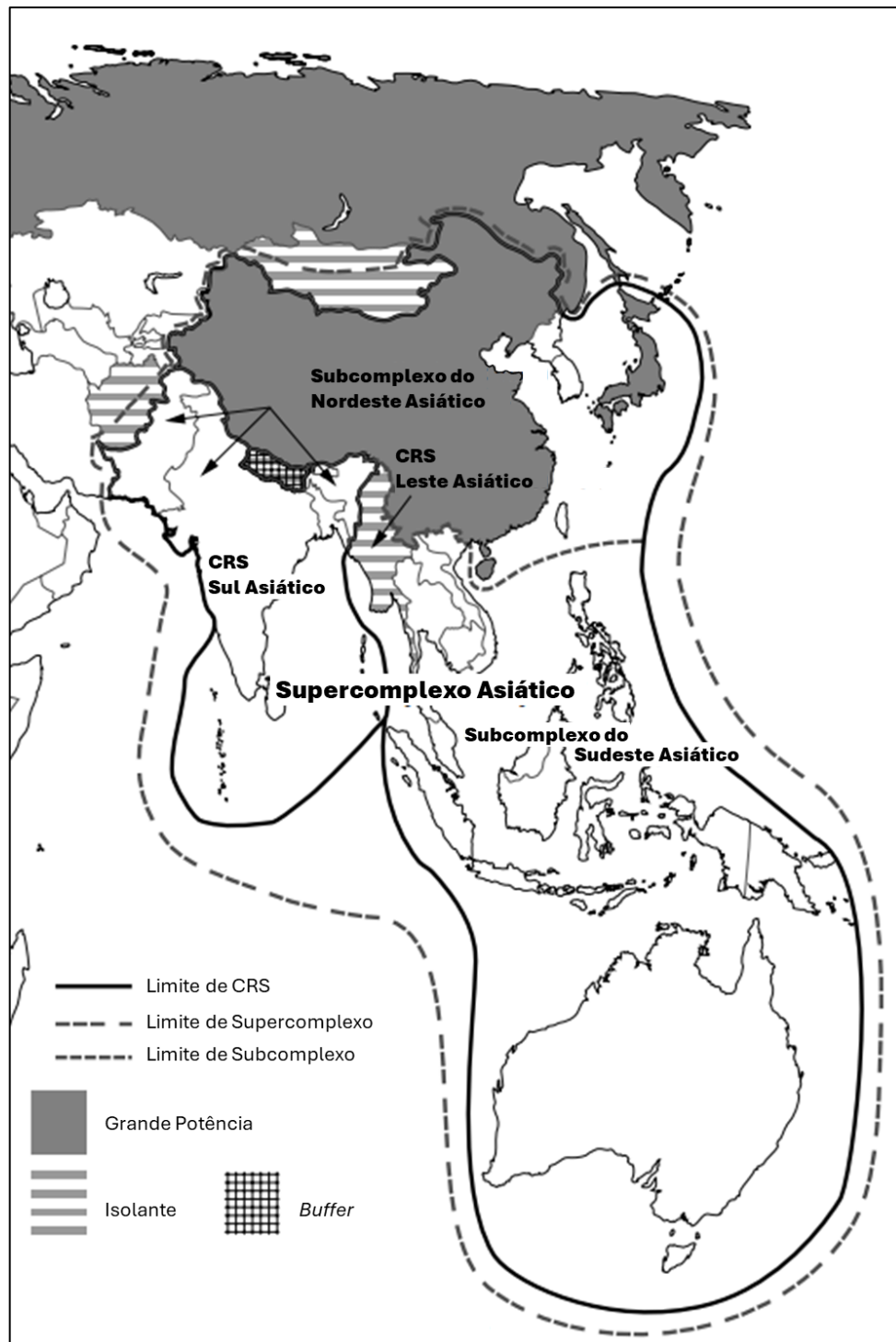
Figura 2. Complexos Regionais de Segurança na Ásia na Guerra Fria.



Fonte: adaptado de Buzan, Wæver, 2003, p. 98, mapa 3.

Com o fim da Guerra Fria, o complexo do Nordeste Asiático passou por um processo de transformação externa, consolidando-se como um único complexo regional que integrou as dinâmicas de outro complexo ao núcleo, especificamente do Sudeste Asiático, formando, portanto, o CRS do Leste Asiático (Buzan; Wæver, 2003), conforme indicado na Figura 3. Essa fusão foi viabilizada pelo declínio da presença militar soviética e pelo relativo recuo dos Estados Unidos na região, criando espaço para uma crescente interdependência securitária entre os países das duas sub-regiões e permitindo o surgimento de uma nova arquitetura regional.

Figura 3. Complexos Regionais de Segurança na Ásia no Pós-Guerra Fria.



Fonte: adaptado de Buzan, Wæver, 2003, p. 99, mapa 4.

A ascensão da China desempenhou papel central nesse processo. Seu crescimento econômico acelerado desde os anos 1980, acompanhado de um progressivo fortalecimento militar, provocou um reajuste nas percepções de ameaça dos demais atores regionais (Shambaugh, 1994; Segal, 1994). A combinação entre aumento de capacidades e ambições revisionistas — evidenciada, por exemplo, nas reivindicações sobre o Mar do Sul da China e

nas crises no Estreito de Taiwan — reforçou o potencial de conflito latente no complexo. Como destacam Buzan e Wæver, “o aumento do peso relativo da China abriu o caminho para uma transformação externa na arquitetura de segurança do Leste Asiático” (Buzan; Wæver, 2003, p. 167).

A questão de Taiwan é particularmente ilustrativa do padrão conflituoso persistente. A securitização de discursos, visitas diplomáticas e símbolos de soberania por parte de Taipei frequentemente gerou respostas militarizadas por parte de Pequim, como nos episódios de 1995-96 e 1999 (Li, 1997; Delisle, 2000). Para a liderança chinesa, o status da ilha transcende o pragmatismo político e constitui um ponto nodal da identidade nacional e da legitimidade do regime (Jian, 1996). Nesse sentido, a questão de Taiwan permanece como um dos focos estruturantes da dinâmica conflitiva do complexo.

Ao lado de Taiwan, as disputas territoriais no Mar do Sul da China reforçam o caráter de formação de conflito do CRS. A ocupação incremental das ilhas Spratly e do Recife Mischief pela China, em violação a acordos prévios de não agressão, gerou insegurança em países como Filipinas, Vietnã e Malásia e reações como *balancing* ou *bandwagoning*, conforme definições de Walt (1987). Tais categorias conceituais ajudam a interpretar o comportamento descrito por Buzan e Wæver (2003), no qual os Estados do Leste Asiático oscilam entre acomodar a ascensão chinesa, por meio de cooperação econômica e diplomática (*bandwagoning*), e conter sua influência, reforçando laços de segurança com os Estados Unidos ou investindo em capacidades militares próprias (*balancing*). Essa ambivalência, que pode ser caracterizada como *hedging* por parte de alguns Estados, evidencia a natureza instável do CRS e a tensão permanente entre integração regional e rivalidade interestatal.

Passando para a análise dos atores específicos, o Japão se destaca por sua caracterização enquanto grande potência, ainda que desempenhe papel ambíguo no complexo. Embora detenha capacidades econômicas e tecnológicas robustas, sua postura securitária permanece marcada por limitações constitucionais e normativas herdadas do pós-Segunda Guerra. A aliança com os Estados Unidos, firmada em 1951 e reformulada em 1960, consolidou-se como o principal pilar da arquitetura de segurança japonesa, baseando-se na presença militar norte-americana e na garantia de dissuasão estendida. A partir desse arranjo, os Estados Unidos assumiram a responsabilidade pela defesa externa do arquipélago, enquanto o Japão manteve forças estritamente voltadas à autodefesa, em conformidade com o Artigo 9 de sua Constituição. Ainda assim, a progressiva revisão das *Guidelines for Defense Cooperation*, publicadas em 1978, 1997 e 2015, refletiu a adaptação da aliança às transformações do ambiente estratégico regional, incorporando novos domínios, como

segurança marítima, cibernética e espacial, e fortalecendo a interoperabilidade entre as Forças de Autodefesa Japonesas e as forças norte-americanas (Przystup, 2015).

Nos anos 2000, a consolidação da Lei de Segurança da Informação e, sobretudo, a reinterpretção constitucional de 2014, que passou a permitir o exercício limitado do direito à autodefesa coletiva, ampliaram significativamente o escopo jurídico da cooperação bilateral. Apesar dessas iniciativas rumo a uma atuação mais ativa, que incluem também a participação em operações de paz da ONU e o debate sobre defesa coletiva, o Japão ainda atua de forma subordinada aos Estados Unidos e é visto com desconfiança por seus vizinhos, em razão de passivos históricos não resolvidos, que prejudicam sua capacidade de projeção de poder regional (Mauil, 1990; Berger, 1993).

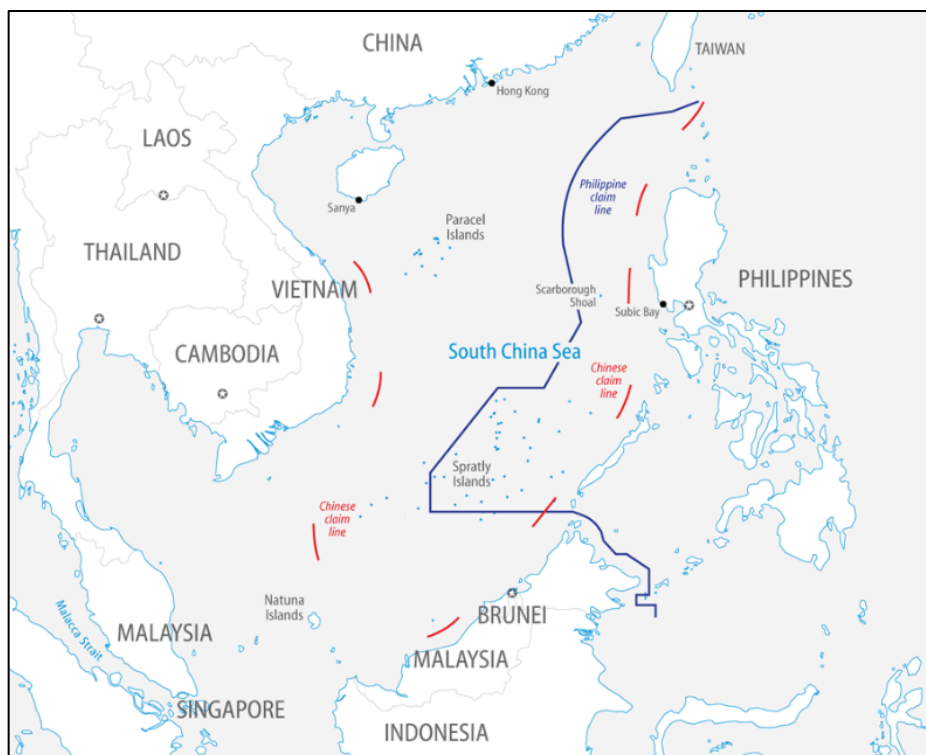
Diante dessas restrições históricas e normativas, o Japão passou a buscar novas formas de inserção estratégica por meio da ampliação de sua rede de cooperação no Indo-Pacífico. No contexto contemporâneo, a aliança passou a se articular também com mecanismos multilaterais como o *Quadrilateral Security Dialogue* (Quad) e com a cooperação tecnológica derivada do Pilar II da AUKUS. Embora o Japão não integre formalmente essa aliança, sua participação em projetos de interoperabilidade e inovação tecnológica, em áreas como inteligência artificial, cibernética, sistemas autônomos e defesa hipersônica, representa uma extensão natural de sua parceria com Washington e Canberra (Przystup, 2015). Essa integração evidencia a especialização tecnológica como eixo central da postura japonesa, permitindo ao país contribuir para a dissuasão regional sem romper as restrições normativas impostas por sua Constituição. Dessa forma, o Japão evidencia uma estratégia de *balancing* que combina a busca por apoio extrarregional, por meio da aliança com os Estados Unidos e de mecanismos regionais, com esforços graduais de fortalecimento interno de suas capacidades militares e tecnológicas. Essa postura, ainda que limitada por restrições constitucionais, reflete uma tentativa de contrabalançar a crescente assertividade chinesa no Leste Asiático por meio de uma combinação de dissuasão externa e modernização interna.

Nesse cenário, os Estados Unidos mantêm um papel de potência externa altamente presente, atuando como *ring-holder* das alianças regionais (Buzan; Wæver, 2003). A aliança com o Japão, consolidada desde a Guerra Fria, e o fortalecimento dos laços com países como Filipinas e Austrália demonstram seu papel estratégico como garantidor da ordem regional e moderador de possíveis movimentos unilaterais da China. A ascensão chinesa, longe de provocar um recuo americano, tem na verdade impulsionado uma reaproximação estratégica dos Estados Unidos com o Sudeste Asiático, intensificando sua presença diplomática e militar como forma de conter possíveis desequilíbrios regionais (Ikenberry, 2015).

Nesse contexto, as Filipinas representam um dos casos mais ilustrativos da sobreposição entre dinâmicas regionais e a presença extrarregional dos Estados Unidos no Leste Asiático. A vulnerabilidade territorial frente ao avanço chinês sobre ilhas em sua zona econômica exclusiva levou Manila a intensificar a cooperação militar com Washington, reafirmando sua posição como aliado estratégico de longa data. O país encontra-se em uma posição geográfica de extrema relevância estratégica, localizado nas proximidades do Mar do Sul da China, uma das principais áreas de contestação territorial da região, e em eixo direto com Taiwan. Essa configuração espacial confere às Filipinas papel central na estratégia de dissuasão e contenção da China, uma vez que seu território serve como ponto de apoio fundamental para o posicionamento de ativos militares dos Estados Unidos em um eventual cenário de conflito no Indo-Pacífico, cumprindo papel dissuasório e, potencialmente, operacional (Cancian; Cancian; Heginbotham, 2023).

O Mar do Sul da China caracteriza-se como um ponto central da contestação entre China e Filipinas, e é marcado por reivindicações sobrepostas entre esses e demais Estados da região, envolvendo ilhas e recifes cujos limites permanecem objeto de disputa contínua (Estados Unidos, 2023). A complexidade territorial e jurídica dessas sobreposições pode ser observada na Figura 4, que ilustra as áreas de reivindicação de zonas econômicas exclusivas da China e das Filipinas.

Figura 4. Reivindicações da China e das Filipinas no Mar do Sul da China.



Fonte: DeLisle, 2016.

Essa combinação de vulnerabilidade e valor estratégico explica a centralidade da aliança bilateral entre os Estados Unidos e as Filipinas para ambas as partes. O relacionamento entre os países é estruturado por um conjunto de instrumentos jurídicos e operacionais que sustentam a presença norte-americana no arquipélago. O *Visiting Forces Agreement* (1998) define o estatuto das forças estadunidenses em operação nas Filipinas, estabelecendo os parâmetros legais para seu trânsito e permanência, enquanto o *Enhanced Defense Cooperation Agreement* (2014) autoriza o uso rotativo de bases filipinas, o pré-posicionamento de equipamentos e o desenvolvimento de infraestrutura militar em locais designados (Estados Unidos, 2023). Esses acordos reforçam o *Mutual Defense Treaty* de 1951, ampliando a capacidade de interoperabilidade e o alcance logístico das forças conjuntas, especialmente em cenários que envolvem dissuasão frente à China.

Ainda que tenham passado por tensões, como a tentativa de retirada do VFA pelo presidente Rodrigo Duterte em 2020, revertida em 2021, tais instrumentos permanecem em vigor e se mostram indispensáveis para a estratégia norte-americana de contenção e para o esforço filipino de modernização militar (Schaus, 2020). A oscilação entre o distanciamento adotado durante o governo Duterte e a reaproximação promovida sob a presidência de Ferdinand Marcos Jr., mais alinhado a Washington, reflete a alternância entre estratégias de *bandwagoning* e *balancing* diante da ascensão chinesa e da competição sino-americana no Indo-Pacífico. Dessa forma, as Filipinas funcionam como um pilar operacional dentro da arquitetura de segurança regional, reforçando a presença dos Estados Unidos e ampliando o alcance funcional do CRS em direção ao sul.

A Austrália, por sua vez, desempenha um papel singular nessa arquitetura de segurança. Inicialmente situada fora do CRS do Leste Asiático, sua incorporação progressiva resultou da ascensão da China e do compartilhamento de preocupações securitárias com os demais atores regionais. Assim como as Filipinas, a Austrália já possuía uma infraestrutura de cooperação com os Estados Unidos herdada do período da Guerra Fria, estruturada por acordos como o tratado ANZUS, firmado em 1951, e pelo arranjo de inteligência *Five Eyes*, que inclui também Reino Unido, Canadá e Nova Zelândia (Bloomfield, 2020). Esses instrumentos históricos estabeleceram as bases da colaboração político-militar entre os dois países e asseguraram a presença estratégica norte-americana no Pacífico Sul ao longo da segunda metade do século XX.

A partir da segunda década do século XXI, esse arcabouço foi ampliado e atualizado em resposta à ascensão chinesa e ao redesenho das dinâmicas de poder no Indo-Pacífico. Nesse contexto, a Austrália reforçou sua coordenação com os Estados Unidos por meio de iniciativas

multilaterais e alianças de nova geração, como o *Quadrilateral Security Dialogue* (Quad), que reúne também Japão e Índia, e o AUKUS, criado em 2021, voltado ao desenvolvimento conjunto de capacidades estratégicas e tecnologias avançadas de defesa, especialmente por meio de um programa de desenvolvimento de submarinos nucleares (Bloomfield, 2020). Esses arranjos sinalizam uma reaproximação estrutural dos Estados Unidos à região, combinando elementos de contenção e dissuasão com a consolidação de uma rede de alianças flexível e tecnologicamente integrada. Ao mesmo tempo, o aprofundamento da aliança com os Estados Unidos demonstra um movimento de *balancing* por parte da Austrália, intensificado em reação à postura mais assertiva da China.

Além de seus compromissos bilaterais, a Austrália passou a atuar de forma crescente nos mecanismos multilaterais da região. Conforme observam Buzan e Wæver (2003), o país gradualmente passou a compartilhar ameaças e interesses securitários com os demais membros do complexo, legitimando sua inclusão no CRS do Leste Asiático. Essa integração foi acompanhada de uma participação ativa em fóruns regionais, como o *ASEAN Regional Forum* (ARF), que buscou institucionalizar as relações de segurança e promover a cooperação entre os Estados do Leste e Sudeste Asiático.

A criação do ARF em 1994 representou uma tentativa de institucionalização das relações securitárias e de transição parcial para um regime de segurança, com foco na promoção do diálogo, normas de não agressão e resolução pacífica de conflitos. Contudo, o fórum revelou-se limitado em sua capacidade de resposta, especialmente em episódios críticos como as crises no Estreito de Taiwan e os avanços chineses no Mar do Sul da China. Como apontam Acharya (1993) e Leifer (1996), a fragilidade institucional do ARF reflete a tensão entre o desejo de socializar a China em normas de cooperação e o receio de provocar antagonismos explícitos.

A península coreana, de forma contrária às tentativas de formação de arranjos regionais, permanece como um dos pontos de instabilidade, resultado da divisão entre Norte e Sul, das recorrentes tensões militares e da questão nuclear norte-coreana. Embora tenham existido iniciativas voltadas à aproximação entre os dois países — como a *sunshine policy*, adotada pela Coreia do Sul entre o final dos anos 1990 e início dos 2000, com o objetivo de promover o engajamento político e econômico com o Norte — essas tentativas não lograram reverter o padrão de confronto. A persistência da postura belicosa do regime norte-coreano e o fracasso de negociações de desnuclearização mantêm a península como zona de risco elevado. Esse cenário exemplifica o conceito de paz fria, definido por Miller (2007) como uma situação na qual o conflito armado é evitado, mas a ausência de confiança mútua e a manutenção de ameaças estruturais impedem a construção de estabilidade duradoura.

Em vista de que a principal preocupação de segurança da Coreia do Sul é a Coreia do Norte, e não a China, este trabalho não a considera como ator determinante na análise de balanço de capacidades frente a Pequim. Ainda que Seul permaneça firmemente inserida no campo de alianças liderado pelos Estados Unidos, pondera-se que suas capacidades militares e estratégicas estão orientadas quase integralmente para um eventual conflito na península, não sendo provável que despenda recursos significativos, ou sequer se envolva diretamente, em uma disputa contra a China (Cancian; Cancian; Heginbotham, 2023). Essa postura reflete a lógica identificada por Walt (1987), segundo a qual as alianças tendem a se manter enquanto houver um inimigo comum claramente percebido, e se enfraquecem quando a principal fonte de ameaça se desloca ou se torna difusa.

Entre os demais aliados regionais, observa-se que a maioria adota um posicionamento de cautela estratégica, mantendo relações próximas com os Estados Unidos, mas evitando ações que possam ser interpretadas por Pequim como provocação direta. Como apontam Cancian, Cancian e Heginbotham (2023), há um consenso regional de que a ascensão chinesa representa um desafio crescente à estabilidade do Indo-Pacífico, o que tem levado países como Índia, Singapura, Tailândia e Vietnã a reforçar sua cooperação com Washington em temas de defesa e segurança, ainda que de forma limitada. A maior parte desses Estados tende a manifestar apoio político e diplomático aos Estados Unidos, mas sem envolvimento militar direto, adotando uma postura de alinhamento estratégico cauteloso (Cancian; Cancian; Heginbotham, 2023).

Por outro lado, alguns países do Sudeste Asiático, como Laos e Camboja, têm optado por uma aproximação mais explícita com a China, configurando uma estratégia de *bandwagoning*. Esses Estados demonstram crescente alinhamento diplomático com Pequim em fóruns multilaterais, como a Assembleia Geral das Nações Unidas, e dependem fortemente de investimentos e assistência econômica chinesa. No caso cambojano, essa aproximação se materializa também no campo estratégico, por meio de projetos de infraestrutura portuária financiados pela China. O país abriga dois empreendimentos de grande escala em Sihanoukville e Koh Kong, que deverão se tornar os principais portos de águas profundas e centros logísticos internacionais do país, com potencial de uso dual civil e militar (Yen, 2024; Cong, 2017). Essas iniciativas evidenciam como a influência chinesa no Sudeste Asiático combina instrumentos econômicos e estratégicos, ampliando sua capacidade de projeção de poder na região.

Além desses exemplos, Indonésia e Malásia destacam-se por adotar estratégias de *hedging* que refletem tanto pragmatismo econômico quanto preocupação estratégica diante da ascensão chinesa. No caso indonésio, Anwar (2023) define a política externa de Jacarta como uma postura de *hedging plus*, baseada no princípio da livre e ativa, que busca equilibrar a

autonomia estratégica com a maximização dos benefícios econômicos proporcionados pela China. Essa estratégia combina engajamento e contenção, permitindo que o país “mantenha relações cooperativas com todas as grandes potências, enquanto evita comprometer sua independência estratégica” (Anwar, 2023, p. 352). Assim, a Indonésia participa de iniciativas como a Iniciativa do Cinturão e Rota e o Fórum Regional da ASEAN, mas reforça paralelamente suas capacidades navais e seu papel como mediadora regional, sustentando o conceito de equilíbrio dinâmico entre os Estados Unidos e a China.

A postura da Malásia segue lógica semelhante. Como observa Kuik (2020), a política de *hedging* malaia combina “resistência limitada e engajamento econômico profundo” com a China, mantendo o diálogo diplomático mesmo diante de disputas marítimas no Mar do Sul da China. Kuala Lumpur busca, assim, preservar a estabilidade regional e evitar o confronto direto, enquanto extrai benefícios econômicos da relação bilateral. Essa estratégia é sustentada por uma tradição diplomática de não confrontação e por uma percepção de que a prosperidade nacional depende da integração regional. Em ambos os casos, a opção pelo *hedging* revela o esforço das potências médias do Sudeste Asiático em equilibrar ganhos materiais e segurança estratégica, evitando a submissão a qualquer eixo de poder.

Diante dessas dinâmicas, o Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático revela uma configuração marcada por tensões persistentes e interdependências crescentes, configurando o que Paul (2022) define como uma estrutura híbrida. Por um lado, persistem zonas de alto potencial conflitivo, como o Estreito de Taiwan, o Mar do Sul da China e a própria península coreana. Por outro, há esforços de institucionalização e integração regional que apontam para a formação incipiente de um regime de segurança. A interdependência econômica tem sido um dos principais vetores desse processo, estruturada por modelos como o dos gansos voadores — padrão de desenvolvimento no qual países da região seguiram o caminho iniciado pelo Japão, adotando estratégias industriais e comerciais semelhantes em ondas sucessivas — e pelo conceito de *Grande China*, que expressa a crescente articulação econômica entre China continental, Hong Kong, Macau e Taiwan.

Já Ikenberry (2015), por sua vez, identifica o CRS do Leste Asiático como sendo, hoje, atravessado por uma estrutura dual: uma hierarquia de segurança liderada pelos Estados Unidos e uma hierarquia econômica liderada pela China. Essa configuração reforça o caráter híbrido do complexo identificado por Paul (2022), em que os vetores liberais de interdependência coexistem com a centralidade estratégica de alianças militares. No entanto, como observa este autor, essas redes de integração econômica não se traduzem automaticamente em estabilidade estratégica. A dependência comercial em relação à China pode coexistir com disputas

territoriais e rivalidades securitárias, limitando o avanço de um regime cooperativo. Nesse contexto, países como Coreia do Sul, Indonésia e os membros do ASEAN em geral desempenham um papel crucial como *middle states*, que simultaneamente buscam benefícios econômicos da relação com a China e proteção estratégica sob o guarda-chuva norte-americano. Como observa Ikenberry (2015), esses atores não desejam escolher entre China e Estados Unidos, preferindo preservar a estabilidade da hierarquia dual para maximizar seus ganhos.

Atualmente, observa-se uma crescente centralidade da China no CRS do Leste Asiático. A convivência entre duas grandes potências regionais, China e Japão, em um mesmo complexo suscita desafios à estabilidade, dada a assimetria entre suas trajetórias estratégicas. A estabilidade futura do complexo dependerá da capacidade dos Estados Unidos de manter compromissos de segurança críveis, da disposição da China em operar com contenção, e da habilidade dos *middle states* em sustentar sua dualidade estratégica (Ikenberry, 2015).

3.2 O PAPEL DA CHINA NA RECONFIGURAÇÃO DAS DINÂMICAS DE SEGURANÇA DA REGIÃO

Esta seção analisa o papel da China na remodelagem das dinâmicas de segurança do CRS do Leste Asiático, com o objetivo de compreender de que forma a ascensão chinesa, em suas dimensões econômica, política e militar, vem alterando o equilíbrio de poder, as percepções de ameaça e os padrões de cooperação na região.

A discussão parte da noção de que o Leste Asiático constitui hoje o principal laboratório da transição sistêmica em curso, no qual convivem a persistência da hegemonia de segurança norte-americana e a crescente centralidade econômica e diplomática da China. Nesse contexto, examina-se como Pequim tem buscado ampliar sua influência por meio de instrumentos de *statecraft* econômico, como a Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI), e de mecanismos de poder simbólico e institucional, como o conceito de comunidade de destino comum.

Serão abordadas as transformações históricas nas relações sino-asiáticas, a emergência de um sistema regional caracterizado por uma dupla hierarquia, nos termos de Ikenberry (2015), e os efeitos dessa configuração sobre as estratégias dos países vizinhos, que oscilam entre o engajamento econômico e o *hedging* estratégico. Também serão discutidos os limites estruturais da ascensão chinesa, conforme argumentam Brooks e Wohlforth (2016), e as implicações da visão sino-cêntrica de ordem apontadas por Chung (2016) e Stromseth (2019).

Em síntese, a seção demonstra que o papel da China na reconfiguração do Leste Asiático não se restringe à expansão de seu poder material, mas envolve a tentativa de redefinir as normas e os arranjos de segurança regionais, transformando o equilíbrio existente entre competição e interdependência em um novo tipo de ordem híbrida.

Assim, argumenta-se que o Leste Asiático constitui hoje o epicentro das transformações mais significativas na ordem internacional. A ascensão da China tem redefinido as dinâmicas de segurança, criando um sistema regional marcado pela sobreposição entre competição estratégica, interdependência econômica e redes de influência política. Como observa Chung (2016, p. 48), “nenhum outro fator fornece mais alimento para reflexão sobre o futuro da ordem internacional no Leste Asiático do que o fator China”.

Historicamente, a posição chinesa no sistema regional evoluiu de uma postura defensiva, voltada à consolidação interna, para um projeto ativo de reconfiguração da vizinhança imediata. Stromseth (2019) mostra que, a partir da década de 2010, Pequim passou a tratar o Sudeste Asiático como “um campo de testes para sua ascensão como grande potência” e como “porta de entrada para sua expansão global futura”. Essa visão conecta a região a uma estratégia mais ampla de projeção marítima e influência normativa.

No discurso oficial chinês, a política de “diplomacia de vizinhança” busca formar uma comunidade de destino comum (*common destiny*), apresentada como uma estrutura de cooperação inclusiva. Contudo, essa retórica tem um duplo sentido: além de promover integração econômica, pretende consolidar uma rede de dependência político-estratégica centrada em Pequim. Stromseth (2019, p. 3) cita Xi Jinping, que em 2013 afirmou que “a comunidade de destino entre a China e a ASEAN deve promover diversidade, harmonia, inclusão e progresso comum”, mas observa que tal projeto “parece desenhado para integrar países vizinhos a uma rede sino-cêntrica de relações”.

A região é, portanto, o principal palco da interação entre o poder marítimo chinês emergente e as alianças lideradas pelos Estados Unidos. Ikenberry (2015) descreve essa estrutura como um sistema de dupla hierarquia: uma hierarquia de segurança dominada por Washington e outra econômica dominada por Pequim. Essa configuração inédita impõe dilemas estratégicos às potências médias da região, que dependem dos EUA para defesa e da China para prosperidade comercial.

O impacto mais visível da ascensão chinesa se dá na competição por influência econômica e infraestrutural. Desde o lançamento da Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI) em 2013, Pequim passou a empregar instrumentos de *statecraft* econômico como mecanismos de poder, seja na forma de financiamentos, concessões ou infraestrutura. Stromseth (2019, p. 3)

afirma que o BRI “é o principal veículo para a realização da diplomacia de vizinhança e da comunidade de destino comum”, integrando projetos ferroviários, energéticos e portuários em países como Indonésia, Laos e Malásia.

Ao mesmo tempo, a China combina incentivos econômicos com coerção estratégica, notadamente no Mar do Sul da China. Essa prática produz o que Chung (2016) denomina de dilema hegemônico do Leste Asiático, no qual a região se converte em “palco primário da competição sino-americana” (p. 50). Pequim busca legitimar sua presença por meio de parcerias econômicas, mas mantém posturas assertivas em disputas marítimas, o que reforça percepções de ameaça em países vizinhos como Vietnã e Filipinas.

O Vietnã, em particular, simboliza a ambiguidade da resposta regional. Stromseth (2019) mostra que Hanói continua a “equilibrar-se delicadamente para proteger seus interesses nacionais”, engajando-se economicamente com a China, mas fortalecendo laços de defesa com os EUA e Japão. Já a Indonésia tende a “aproveitar o BRI para promover seus próprios planos de desenvolvimento doméstico”, demonstrando que a influência chinesa não é homogênea.

Essa diversidade de respostas revela que a supremacia chinesa no Sudeste Asiático não é inevitável. Stromseth (2019) argumenta que o resultado dependerá tanto da habilidade diplomática de Pequim quanto da reação dos membros da ASEAN e da presença de outras potências externas. Em suas palavras, “a dominância chinesa não é um desfecho predeterminado” (p. 4).

Ao lado das iniciativas econômicas, a China também intensificou o uso de *soft power* e o engajamento com a diáspora chinesa. Stromseth (2019, p. 4) observa que Pequim “vem reconectando-se com os *chineses ultramarinos* do Sudeste Asiático para ajudá-los a realizar o denominado grande rejuvenescimento da nação chinesa. Essa política, que combina bolsas de estudo, intercâmbios e redes de *think tanks*, tem levantado preocupações quanto à interferência política e à lealdade dual dessas comunidades.

Na dimensão militar, o fortalecimento da Marinha do Exército de Libertação Popular (PLAN) e a construção de ilhas artificiais ampliam a capacidade chinesa de projeção de poder no Mar do Sul da China. Como nota Ikenberry (2015), essas ações coexistem com a permanência da hegemonia de segurança norte-americana, criando um “equilíbrio instável entre hierarquias sobrepostas” (p. 2). Essa dualidade gera incentivos para que as potências médias adotem estratégias de *hedging*, evitando escolher lados de forma explícita.

A coexistência entre competição e interdependência é um traço central dessa nova ordem. Chung (2016, p. 51) destaca que “o centro de gravidade da política global parece deslocar-se do Ocidente em direção à Ásia”, mas adverte que tal transição “pode ser mais lenta

e complexa” do que as projeções sugerem. A ascensão chinesa ocorre em um ambiente altamente globalizado, no qual dependência econômica e rivalidade estratégica coexistem.

Brooks e Wohlforth (2016) acrescentam que, apesar do rápido crescimento chinês, a distância estrutural que separa Pequim de Washington permanece considerável. Os autores sustentam que “a China pertence a uma classe própria — superior às demais potências, mas ainda distante de ser par dos Estados Unidos” (p. 10). Essa constatação é crucial para compreender as limitações da capacidade chinesa de remodelar unilateralmente a segurança regional.

Contudo, o poder relativo não é o único fator determinante. A reinterpretação da história e o resgate do conceito sino-cêntrico de *tianxia*, uma ordem hierárquica com a China no centro, influenciam a visão chinesa de liderança regional. Chung (2016, p. 50) observa que Pequim “pode não substituir completamente o conceito moderno de *shijie* (mundo) pelo antigo *tianxia*, mas os elementos hierárquicos permanecem perceptíveis”. Isso explica a insistência chinesa em moldar normas e instituições regionais segundo suas preferências.

Nesse contexto, instituições como a ASEAN assumem papel ambíguo: servem como plataforma de engajamento, mas também como freio ao expansionismo. A tentativa chinesa de construir uma “comunidade de destino comum” com países como Camboja e Laos mostra a busca por consolidar alianças assimétricas. Stromseth (2019, p. 4) relata que esses países foram os primeiros a assinar “planos de ação bilaterais com Pequim endossando oficialmente sua visão regional”, o que reforça divisões internas na ASEAN.

Por outro lado, o Japão, a Coreia do Sul e a Austrália permanecem ancorados na arquitetura de segurança americana. Ikenberry (2015) observa que “os *middle states* têm interesse em preservar a dupla hierarquia”, pois ela lhes permite extrair benefícios econômicos da China e segurança dos EUA (p. 3). Essa estratégia de equilíbrio funcional sustenta a estabilidade relativa da região, mesmo diante de tensões crescentes.

Entretanto, essa estabilidade é precária. A ampliação das capacidades militares chinesas e as iniciativas coercitivas contra Taiwan, Filipinas e Vietnã sugerem que Pequim está testando os limites do sistema vigente. Chung (2016) alerta que “a Ásia pode não ser uma entidade única, mas múltiplas Ásias geopolíticas”, onde dinâmicas continentais e marítimas divergem. Essa fragmentação dificulta a formação de uma ordem regional coesa sob liderança chinesa.

Ao mesmo tempo, a China busca evitar o que Ikenberry (2015) chama de autoencapsulamento (*self-encirclement*): a formação de contracoalizações provocadas por seu próprio comportamento assertivo. Para isso, Pequim tenta sinalizar moderação, promovendo

fóruns multilaterais e enfatizando o discurso de ascensão pacífica. Ainda assim, como observa Brooks e Wohlforth (2016), a conversão de poder econômico em poder militar e político é mais difícil hoje do que em períodos anteriores, devido à complexidade tecnológica e à interdependência global.

O resultado é uma ordem regional híbrida. O Leste Asiático combina elementos de hierarquia e equilíbrio de poder, de cooperação econômica e rivalidade estratégica. A China desempenha papel central nesse arranjo, não apenas como potência ascendente, mas como força estruturante que redefine os parâmetros de interação entre Estados. Essa remodelação não implica necessariamente substituição da hegemonia americana, mas a emergência de um sistema dual de dependências cruzadas.

Em síntese, o papel da China na remodelagem das dinâmicas de segurança do Leste Asiático é o de catalisadora de uma ordem em transição. Ao mesmo tempo em que desafia a estrutura de segurança liderada pelos EUA, Pequim oferece oportunidades econômicas que tornam o equilíbrio regional mais complexo e ambíguo. O futuro dessa configuração dependerá, como afirmam Stromseth (2019) e Ikenberry (2015), da capacidade dos Estados da região de gerir essa dualidade, e de evitar que a competição hegemônica destrua o delicado equilíbrio que ainda sustenta a paz.

3.3 A ADAPTAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS E ALIADOS ÀS NOVAS DINÂMICAS DE PODER REGIONAL

A presente seção examina a estratégia dos Estados Unidos no Leste Asiático e sua atuação conjunta com aliados regionais, Japão, Filipinas e Austrália, no esforço de contenção à expansão chinesa. Em seções anteriores, foram analisados o contexto histórico e as dinâmicas estruturais do complexo regional de segurança (CRS); aqui, o foco recai sobre as ações recentes de Washington e seus parceiros. A abordagem privilegia a dimensão operacional e estratégica, com ênfase na centralidade de Taiwan, nas percepções de ameaça e nos mecanismos de cooperação militar que sustentam a presença norte-americana.

Para melhor compreensão da adaptação norte-americana às novas dinâmicas regionais, a análise será subdividida por país, abordando em sequência o papel específico de Estados Unidos, Japão, Filipinas e Austrália. Cada subseção destaca como esses atores se inserem na arquitetura de dissuasão liderada por Washington, considerando seus interesses nacionais, capacidades militares e níveis de integração tecnológica e diplomática no complexo regional de segurança do Leste Asiático.

3.3.1 Estados Unidos: a Reorientação Estratégica e o Retorno da Contenção

A configuração contemporânea do complexo regional de segurança do Leste Asiático é marcada pela reestruturação das hierarquias de poder e pela emergência de uma dinâmica competitiva em torno da ascensão chinesa. Os Estados Unidos, ao longo das últimas décadas, vêm buscando adaptar suas estratégias e alianças às transformações geopolíticas, econômicas e tecnológicas que caracterizam o Indo-Pacífico. Essa adaptação se manifesta na redefinição de objetivos estratégicos, no reforço de alianças tradicionais e na incorporação de novas formas de cooperação multilateral, como os arranjos multilaterais de segurança, exemplificados pelo Quad e pelo AUKUS. O eixo central dessa reorientação consiste em equilibrar o poder chinês sem provocar um confronto direto, mantendo a primazia dos Estados Unidos como potência residente na região, conforme delineado por Bush (2016, p. 2), que identifica a presença avançada (*forward deployment*) como instrumento fundamental da contenção e da superação da tirania da distância entre o território continental americano e os pontos estratégicos do Pacífico.

Os objetivos norte-americanos no Indo-Pacífico partem de um princípio de continuidade histórica: garantir que nenhuma potência hostil alcance supremacia regional capaz de restringir o acesso dos EUA às rotas marítimas e às economias asiáticas. Essa percepção é reforçada pela crescente militarização do Mar do Sul da China e pela expansão das capacidades chinesas de negação de área e antiacesso (A2/AD), que ameaçam a liberdade de navegação e a mobilidade das forças americanas. Conforme observa Farooq (2023, p. 97), a política norte-americana na região baseia-se em uma “estratégia de contenção indireta” que combina engajamento econômico seletivo e fortalecimento militar de aliados para “retardar o crescimento chinês e preservar a liderança dos Estados Unidos na ordem internacional” (tradução nossa). Essa lógica foi atualizada pela doutrina de segurança nacional de 2022, que apresenta a China como “o único competidor com capacidade e intenção de remodelar a ordem internacional em seu favor”, e enfatiza a necessidade de alianças resilientes.

No contexto da competição sino-americana, Taiwan emerge como epicentro estratégico e simbólico. O discurso chinês sobre reunificação e soberania é contraposto pela política norte-americana de ambiguidade estratégica, sustentada desde o *Taiwan Relations Act* de 1979. Farooq (2023, p. 102) argumenta que o “apoio norte-americano à defesa de Taiwan funciona como instrumento de contenção da ascensão chinesa”, ao mesmo tempo em que “projeta o compromisso dos Estados Unidos com seus aliados e com o equilíbrio de poder

regional” (tradução nossa). A questão taiwanesa é, portanto, simultaneamente militar e política: sua defesa está diretamente ligada à credibilidade das garantias de segurança oferecidas por Washington aos demais aliados asiáticos. Na percepção americana, a perda de Taiwan para Pequim equivaleria à erosão de toda a arquitetura de alianças no Leste Asiático.

A estratégia de adaptação dos Estados Unidos combina a presença militar direta com a diversificação dos mecanismos de cooperação. O documento da *Brookings Institution* elaborado por Bush (2016, p. 3) ressalta que, desde a década de 1950, o país estruturou um sistema de alianças bilaterais com Japão, Coreia do Sul, Filipinas, Tailândia e Austrália para conter o expansionismo comunista, mas que, no século XXI, essas alianças evoluíram para arranjos mais complexos, nos quais “a interoperabilidade, o compartilhamento de tecnologia e a diplomacia de defesa se tornaram os novos eixos da integração de segurança”. Essa modernização visa adaptar a estrutura de poder americana à nova realidade multipolar e tecnológica da região.

3.3.2 Japão: entre a Contenção e o Protagonismo Regional

O Japão representa o componente mais sofisticado da adaptação norte-americana às novas dinâmicas de poder regional. Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, a aliança entre os dois países tornou-se o principal pilar da presença dos Estados Unidos no Leste Asiático. Firmada em 1952 e revisada em 1960, essa aliança se consolidou como instrumento de dissuasão avançada, permitindo que Tóquio abrigasse as maiores bases americanas do Pacífico, Yokosuka, Misawa e Okinawa, e funcionasse como centro logístico e de comando das operações regionais. Como observa Blumenthal (2005, p. 3), “o Japão decidiu integrar-se à estratégia de contenção das ambições de grande potência da China” (tradução nossa), reforçando a percepção de que o arquipélago constitui o principal elo geoestratégico da estrutura de defesa norte-americana na Ásia.

A partir da década de 2010, a aliança EUA–Japão passou por um processo de revitalização, em resposta à crescente assertividade chinesa e à modernização militar da República Popular. As Diretrizes de Defesa revisadas em 2015 ampliaram a cooperação em cenários de contingência, permitindo que as Forças de Autodefesa japonesas atuassem em apoio direto a aliados sob ameaça, com base no princípio da autodefesa coletiva. Essa mudança rompeu décadas de restrição constitucional e demonstrou uma convergência sem precedentes com a doutrina americana de dissuasão integrada. Como sintetiza Blumenthal (2005, p. 4), “as

reformas da aliança representam uma redefinição da postura japonesa, aproximando-a das responsabilidades de um parceiro de segurança plena” (tradução nossa).

O governo de Fumio Kishida aprofundou esse movimento ao anunciar, em 2022, a duplicação do orçamento de defesa — de 1% para 2% do PIB — e ao autorizar o desenvolvimento de mísseis de longo alcance. Essas medidas, inéditas desde a era pós-guerra, foram justificadas pela “necessidade de lidar com um ambiente de segurança sem precedentes” (George Mulgan, 2024, p. 2). O Japão busca, com isso, projetar dissuasão autônoma e complementar, reduzindo a dependência operacional dos Estados Unidos, mas mantendo a integração tecnológica e estratégica com Washington.

Além da dimensão militar tradicional, o Japão tem se tornado um ator fundamental na inovação tecnológica das alianças lideradas pelos Estados Unidos. George Mulgan (2024, p. 5) destaca que a cooperação japonesa no AUKUS Pilar II constitui “uma oportunidade para Tóquio integrar-se a uma arquitetura tecnológica que combina dissuasão convencional e inovação estratégica”, abrangendo inteligência artificial, ciberdefesa, guerra submarina e sistemas hipersônicos (tradução nossa). O engajamento japonês nesse pilar reforça sua posição como potência intermediária de alta tecnologia e garante relevância no desenho de uma nova ordem de segurança digital e informacional.

A integração do Japão às redes tecnológicas de defesa também reflete um cálculo político doméstico. O Partido Liberal Democrata (PLD), historicamente hegemônico, sustenta que a segurança do arquipélago depende da interoperabilidade com os EUA e da capacidade de responder a ameaças regionais sem depender de um consenso internacional demorado. Essa lógica fortaleceu a aceitação pública da cooperação em defesa antimíssil e do compartilhamento de inteligência, especialmente diante das ações chinesas nas Ilhas Senkaku e das incursões norte-coreanas. O aumento do orçamento de defesa, embora polêmico, tem apoio majoritário da população segundo pesquisas citadas por George Mulgan (2024, p. 4), indicando um processo gradual de normalização da política de segurança.

A convergência estratégica entre Japão e Estados Unidos é sustentada pela noção de complementaridade funcional: enquanto Washington oferece a infraestrutura militar e a dissuasão nuclear, Tóquio provê a infraestrutura logística e a capacidade tecnológica. Blumenthal (2005, p. 7) descreve essa simbiose como “a essência da nova aliança asiática”, cujo sucesso depende da “confiança mútua e da clareza de propósitos frente à expansão chinesa” (tradução nossa). Nesse sentido, o Japão é não apenas um aliado militar, mas um parceiro normativo, comprometido com a preservação da ordem liberal e do direito internacional do mar.

A adaptação japonesa também se estende ao plano diplomático. O país tem reforçado sua presença em fóruns regionais, como a ASEAN e o Quad, para promover uma ordem baseada em regras e conter o revisionismo chinês por meio da cooperação multilateral. Tóquio atua como mediador entre o Ocidente e o Sudeste Asiático, apresentando-se como potência benigna, capaz de equilibrar a influência dos EUA com sensibilidade regional. Essa diplomacia preventiva busca consolidar o Japão como ator central no complexo regional de segurança do Leste Asiático.

Por fim, o papel do Japão na adaptação americana é duplo: de um lado, ele sustenta a infraestrutura de dissuasão no Pacífico; de outro, lidera a inovação e a diplomacia de normas que moldam a competição com a China. A inserção tecnológica no AUKUS, a autonomia crescente na política de defesa e a cooperação contínua com Washington fazem do Japão o eixo mais robusto do sistema de alianças no Indo-Pacífico, refletindo o equilíbrio entre dependência e protagonismo na nova hierarquia regional.

3.3.3 Filipinas: o Reposicionamento do Flanco Sul

As Filipinas ocupam posição geográfica crucial no flanco meridional do complexo regional de segurança. Situadas entre o Mar do Sul da China e o Estreito de Luzon, as ilhas filipinas constituem um corredor estratégico que liga o Pacífico Ocidental ao Sudeste Asiático, permitindo controle e vigilância sobre as rotas de acesso a Taiwan. Historicamente, Manila foi peça central da presença norte-americana na Ásia durante o século XX, e sua reaproximação recente reflete tanto o aumento das tensões com Pequim quanto a tentativa de diversificar suas garantias de segurança.

O *Visiting Forces Agreement* (VFA), assinado em 1999, restabeleceu a base legal para a presença militar dos Estados Unidos após o fechamento das bases de Subic Bay e Clark. Conforme Velasco (2015, p. 83), o acordo “fornece o marco jurídico para o tratamento das tropas dos EUA nas Filipinas e aprimora a capacidade de defesa filipina contra ameaças externas” (tradução nossa). O *Enhanced Defense Cooperation Agreement* (EDCA), firmado em 2014 e expandido em 2023, permitiu o uso de nove bases filipinas para o repositonamento de equipamentos e tropas, inclusive no norte do país, próximo a Taiwan. Essa expansão simboliza uma revalorização geopolítica das Filipinas na estratégia americana de contenção.

A parceria se intensificou após os incidentes de 2012 e 2016, quando as disputas pelas ilhas Spratly e Scarborough Reef expuseram a vulnerabilidade militar filipina. O governo de Ferdinand Marcos Jr. reforçou a cooperação com Washington, reativando exercícios conjuntos

em larga escala e permitindo a modernização das Forças Armadas com equipamentos americanos. Essa postura contrasta com a ambiguidade de Rodrigo Duterte, que havia ensaiado uma aproximação com a China. Para De Castro (2007, p. 4), “o incidente de Mischief Reef foi o catalisador que fez Manila reconhecer a importância da presença militar americana” (tradução nossa).

Além do VFA e do EDCA, o *Mutual Defense Treaty* de 1951 garante que qualquer ataque armado no Pacífico contra uma das partes seja considerado ameaça a ambas. Esse compromisso, segundo Velasco (2015, p. 84), “permite consultas e assistência mútua sempre que a integridade territorial ou a independência política das partes for ameaçada” (tradução nossa). O tratado é o principal instrumento jurídico da aliança, assegurando que o apoio americano a Manila tenha fundamento legal e político.

A integração filipina à rede de alianças americanas também se manifesta em arranjos minilaterais recentes. Conforme Andriyanto et al. (2025, p. 1058), “os Estados Unidos, as Filipinas, o Japão e a Austrália formaram uma parceria de segurança chamada *The Squad* para contrabalançar o comportamento agressivo da China no Indo-Pacífico” (tradução nossa). Esse formato de minilateralismo reflete uma nova diplomacia de defesa, mais flexível e voltada à coordenação operacional imediata. Por meio da *Squad*, Manila participa de treinamentos conjuntos e operações de segurança marítima, fortalecendo sua interoperabilidade com forças aliadas.

No plano interno, a cooperação militar é frequentemente debatida como questão de soberania. Velasco (2015, p. 86) reconhece que “a presença militar americana suscita controvérsias constitucionais, mas também amplia as capacidades defensivas filipinas de maneira sem precedentes” (tradução nossa). Essa dualidade reflete a tensão entre a busca por autonomia e a necessidade de proteção externa, típica de potências médias vulneráveis. Entretanto, a percepção pública sobre a China deteriorou-se após repetidos incidentes marítimos, facilitando o consenso político pró-EUA.

A importância geoestratégica das Filipinas transcende a dimensão militar. O arquipélago permite que os Estados Unidos mantenham corredores logísticos que conectam o Pacífico Ocidental e o Índico, reforçando a capacidade de mobilização rápida em cenários de crise. A localização das bases EDCA, particularmente nas províncias de Cagayan e Isabela, amplia a capacidade americana de resposta a movimentações chinesas no Estreito de Luzon, um ponto crucial em qualquer eventual conflito sobre Taiwan.

A revitalização das relações entre Manila e Washington também envolve cooperação civil, com foco em assistência humanitária e resposta a desastres naturais, atividades que

legitimam a presença americana e fortalecem a imagem dos EUA perante a população local. Essa dimensão *soft* da parceria contribui para consolidar a percepção de que a aliança é não apenas militar, mas voltada à estabilidade e ao desenvolvimento regional.

Em síntese, as Filipinas desempenham o papel de pivô geográfico na arquitetura de adaptação norte-americana. Sua posição estratégica permite a dispersão de forças, o monitoramento das rotas marítimas e a integração logística com Japão e Austrália. Apesar das limitações materiais, Manila tornou-se essencial para a execução da estratégia americana de dissuasão flexível e para a contenção de Pequim no flanco sul do CRS do Leste Asiático.

3.3.4 Austrália: Profundidade Estratégica e Parceria Nuclear

A Austrália constitui o pilar meridional da estrutura de segurança dos Estados Unidos no Indo-Pacífico e um dos principais vetores da adaptação ocidental à ascensão chinesa. Historicamente, Canberra sempre manteve um alinhamento quase automático com Washington, mas o novo cenário regional impulsionou uma transformação qualitativa dessa relação. A criação do AUKUS, em 2021, simboliza a consolidação de uma aliança que combina interoperabilidade militar, integração industrial e coordenação tecnológica sem precedentes (Damayantar; Zarkachi, 2023, p. 34).

O AUKUS foi concebido para responder ao avanço chinês em capacidade naval, espacial e cibernética. Seu Pilar I prevê a transferência de tecnologia para a construção de submarinos de propulsão nuclear, ampliando o raio de atuação australiano até o Mar do Sul da China. Como afirmam Damayantar e Zarkachi (2023, p. 35), “a aliança reflete o esforço dos Estados Unidos em garantir presença permanente e capacidades equivalentes às da China na região” (tradução nossa). Esse componente naval redefine o equilíbrio estratégico no Hemisfério Sul e fortalece a dissuasão americana em profundidade.

O Pilar II do AUKUS, voltado à cooperação tecnológica, cria um sistema integrado de pesquisa em inteligência artificial, guerra hipersônica, ciberdefesa e sistemas não tripulados. Conforme Esau (2024, p. 2), “o AUKUS tornou-se o acordo de segurança mais significativo entre os três países em uma geração” (tradução nossa). Essa integração tecnológica se apoia no regime ITAR (*International Traffic in Arms Regulations*), que controla a exportação e o uso de tecnologias de defesa. Segundo o autor (2024, p. 4), trata-se de “um sistema dominado pelos Estados Unidos e projetado para expansão” (tradução nossa), evidenciando a assimetria de poder entre os parceiros, mas também a profundidade da interdependência estratégica.

A base de Darwin, no norte australiano, serve como eixo de rotação para os fuzileiros navais americanos desde 2012, permitindo mobilização rápida no Mar do Sul da China. Novita (2022, p. 3) observa que “a Austrália abriga um dos polos mais avançados de pesquisa e desenvolvimento em defesa da região” (tradução nossa), integrando-se à rede científica e industrial americana. Essa infraestrutura sustenta o conceito de “defesa integrada do Indo-Pacífico”, no qual Canberra atua como elo entre o Atlântico e o Pacífico, fornecendo profundidade estratégica às operações aliadas.

Internamente, a adoção do AUKUS foi acompanhada de debates sobre soberania tecnológica e dependência nuclear. Críticos argumentam que o programa compromete a autonomia da política externa australiana e pode aumentar tensões com a China, seu principal parceiro comercial. No entanto, o governo justificou o pacto como medida essencial para “manter a liberdade de ação e a segurança nacional em uma região cada vez mais competitiva” (Damayantar; Zarkachi, 2023, p. 38). O consenso bipartidário sobre a importância da aliança demonstra o grau de comprometimento estratégico australiano.

A cooperação trilateral entre Estados Unidos, Reino Unido e Austrália também tem implicações diplomáticas. Segundo Esau (2024, p. 3), o AUKUS “marca o retorno da liderança anglófona à segurança marítima global” (tradução nossa), reforçando a dimensão cultural e histórica da parceria. Essa integração retoma a lógica de confiança entre democracias marítimas, característica da ordem liberal construída no pós-guerra, agora reconfigurada para o contexto do Indo-Pacífico.

Além do componente militar, o AUKUS projeta-se como motor de inovação tecnológica, estimulando investimentos em ciência e indústria de defesa. Para Novita (2022, p. 4), a Austrália “se posiciona como plataforma de inovação e como laboratório estratégico dos Estados Unidos na região” (tradução nossa). A transferência de know-how e o treinamento de especialistas locais refletem o esforço americano em criar um ecossistema de segurança distribuído, capaz de sustentar a superioridade ocidental em tecnologias críticas.

Por fim, a Austrália sintetiza a lógica contemporânea das alianças americanas: combina alinhamento político, dependência tecnológica e projeção regional. Sua função no CRS do Leste Asiático é garantir a sustentação logística e a profundidade estratégica do sistema de defesa ocidental. Como resume Damayantar e Zarkachi (2023, p. 40), “o AUKUS é o pilar da nova arquitetura de segurança do Indo-Pacífico, tanto quanto a OTAN foi para a Europa” (tradução nossa).

Assim, o papel australiano complementa o do Japão e das Filipinas, formando, com os Estados Unidos, um triângulo de dissuasão e interoperabilidade que adapta o sistema de alianças

à nova correlação de poder. A Austrália não apenas amplia o alcance geográfico da presença americana, mas a ancora em bases tecnológicas e políticas sustentáveis, tornando-se, portanto, um ator indispensável na adaptação coletiva à ascensão da China e à transformação do complexo regional de segurança do Leste Asiático.

3.3.5 O Arranjo Regional: uma Dissuasão em Rede no Indo-Pacífico

A adaptação norte-americana no Indo-Pacífico consolidou um desenho de dissuasão em rede: os EUA preservam a primazia operacional (*forward deployment*, logística e comando), enquanto Japão, Filipinas e Austrália aportam complementaridades específicas. O Japão funciona como pivô tecnológico e logístico de alta intensidade, com reformas doutrinárias e legais que ampliam a cooperação (autodefesa coletiva, diretrizes de 2015) e projetam capacidades de negação/contra-negação conectadas à dissuasão integrada. As Filipinas reconstituem o flanco sul com valor geográfico singular (Luzon–Taiwan–Mar do Sul da China), abrindo corredores de pré-posicionamento por meio do VFA/EDCA e elevando a interoperabilidade em cenários de crise. A Austrália adiciona profundidade estratégica no meridiano Indo-Pacífico: o AUKUS (Pilar I) altera a equação naval de longo alcance, e o Pilar II cria um ecossistema de inovação dual-use sob padrões e regimes de controle centrados nos EUA.

Esse arranjo reforça a dissuasão de custo e risco para Pequim: dispersão de bases, redundância logística, partilha de sensores e comunicações, e integração de domínios (ciber, espaço, sistemas autônomos) elevam a imprevisibilidade de resposta aliada. Minilateralismos como Quad e Squad reduzem os custos de coordenação e permitem modular coalizões por missão, uma vantagem em crises curtas e de teatro marítimo. Ao mesmo tempo, a centralidade de Taiwan funciona como teste de credibilidade: a robustez do triângulo EUA–Japão–Filipinas/Austrália pretende sinalizar capacidade de negação e de escalada controlada, mantendo a ambiguidade estratégica que sustenta efeitos dissuasórios sem compromisso automático com confronto aberto.

Persistem, contudo, fricções e limites estruturais. No plano político, governos aliados enfrentam *trade-offs* domésticos (orçamento, opinião pública, autonomia tecnológica) e sensibilidade a custos econômicos de um distanciamento da China. No plano operacional, a A2/AD chinesa, a saturação de fogos de precisão, a guerra de informação e operações de zona cinzenta pressionam as linhas de comunicação marítimas e aéreas, exigindo resiliência logística e proteção de bases dispersas. No plano normativo, regimes de exportação e regras de

propriedade intelectual condicionam a velocidade de difusão tecnológica no AUKUS Pilar II, podendo criar assimetrias de expectativa entre parceiros.

Em síntese, a adaptação norte-americana no Leste Asiático resultou em um arranjo de alianças que combina presença militar avançada, integração tecnológica e coordenação estratégica com aliados-chave. A articulação entre Estados Unidos, Japão, Filipinas e Austrália consolidou uma rede de dissuasão flexível, capaz de responder à expansão chinesa sem recorrer à confrontação direta. O sucesso desse arranjo dependerá da capacidade de manter a coesão política e operacional entre os parceiros e de adaptar suas estruturas de cooperação às transformações do ambiente estratégico regional.

4 ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE PODER NO LESTE ASIÁTICO

Este capítulo tem como finalidade apresentar a base conceitual que orienta a análise material realizada ao longo do trabalho, tomando como ponto de partida o modelo de alocação de recursos de defesa formulado por Hartley. A discussão inicial concentra-se na lógica que estrutura decisões de gasto militar, particularmente na relação entre efetivos e material bélico, na percepção de ameaça e no impacto das alianças, elementos que permitem compreender como os Estados convertem recursos econômicos em capacidade de defesa. Ao expor os fundamentos do modelo, busca-se elucidar os mecanismos que orientam padrões de *arms racing*, especialização de forças e escolhas estratégicas entre investimento em pessoal ou em plataformas tecnologicamente intensivas.

Em seguida, este capítulo aplica esses fundamentos ao contexto do Leste Asiático, conectando a análise quantitativa de capacidades materiais ao modelo estrutural $1 + Y + X$ + regiões desenvolvido neste trabalho. O objetivo é avaliar se a distribuição observada de efetivos, meios aéreos, navais e sistemas de defesa pode ser interpretada à luz da equação proposta: a posição singular da China como potência em ascensão (Y), a superpotência estabelecida (1) e as grandes potências regionais (X). A comparação entre o modelo econômico de Hartley e o modelo estrutural permite investigar se a transformação material acelerada da China está alterando o equilíbrio regional de maneira congruente com aquilo que a teoria prevê para a atuação de uma superpotência emergente.

Por fim, a integração desses dois referenciais fornece as bases para testar a hipótese central deste trabalho: se o ritmo de crescimento das capacidades chinesas implica uma reconfiguração estrutural do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático, de modo a limitar as possibilidades de *balancing* interno pelos demais Estados, deslocando o equilíbrio de poder para uma dinâmica dependente da presença externa norte-americana. Assim, este capítulo estabelece o elo teórico-analítico entre os modelos de alocação de defesa e a equação proposta para explicar a reorganização contemporânea da distribuição de poder na região.

4.1 MODELO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE DEFESA

Esta seção tem como propósito expor os fundamentos conceituais e analíticos que orientam a investigação dos determinantes do gasto em defesa, aplicáveis à comparação entre Japão, Austrália, Filipinas, Estados Unidos e China. O objetivo é identificar como a percepção de ameaça, o avanço tecnológico e os efeitos de alianças influenciam a distribuição de recursos

entre investimento em efetivos e em material, e de que forma tais fatores se articulam em possíveis dinâmicas de *arms racing* e *balancing*. O ponto de partida é a formulação teórica apresentada por Hartley (2011, p. 63-82), que estabelece uma base para compreender a defesa como resultado de escolhas estratégicas condicionadas pela interação entre fatores políticos, estratégicos e tecnológicos.

De acordo com Hartley (2011, p. 82), “a despesa com defesa pode ser explicada como uma resposta à percepção de ameaça, seja pelo envolvimento em conflitos ou por uma corrida armamentista com adversários potenciais”. Essa formulação aproxima-se diretamente do conceito de balança de ameaça desenvolvido por Walt (1987), segundo o qual os Estados não reagem apenas à distribuição objetiva de poder, mas à forma como percebem as ameaças no sistema internacional. Assim como na perspectiva de Walt, a percepção de risco é o elemento central que orienta o comportamento estatal, tanto na formação de alianças quanto na definição de prioridades orçamentárias. Em contextos regionais não centrados, como ocorre em grande parte da Ásia-Pacífico, o *nível de ameaça percebido* de Hartley e a noção de *percepção de ameaça* de Walt convergem ao indicar que a dinâmica de defesa resulta menos da capacidade material isolada e mais da leitura subjetiva que cada Estado faz das intenções e capacidades dos demais (Walt, 1987). Dessa forma, o gasto militar, a distribuição de forças e os padrões de *balancing* observados na região podem ser compreendidos como respostas proporcionais a percepções de perigo, e não apenas a diferenças de poder bruto.

Os modelos de *arms race* partem dessa noção de interdependência estratégica: os países ajustam seus gastos militares em resposta ao comportamento dos outros. “As nações armam-se em resposta à ameaça que acreditam, ou percebem, vir de seus adversários ou Estados rivais” (Hartley, 2011, p. 77). Essa reação recíproca gera dinâmicas de escalada em que cada incremento de um lado é interpretado como sinal de desequilíbrio pelo outro. A análise desses processos exige observar não apenas os níveis absolutos de despesa, mas também suas trajetórias relativas e a distribuição entre componentes humanos e tecnológicos.

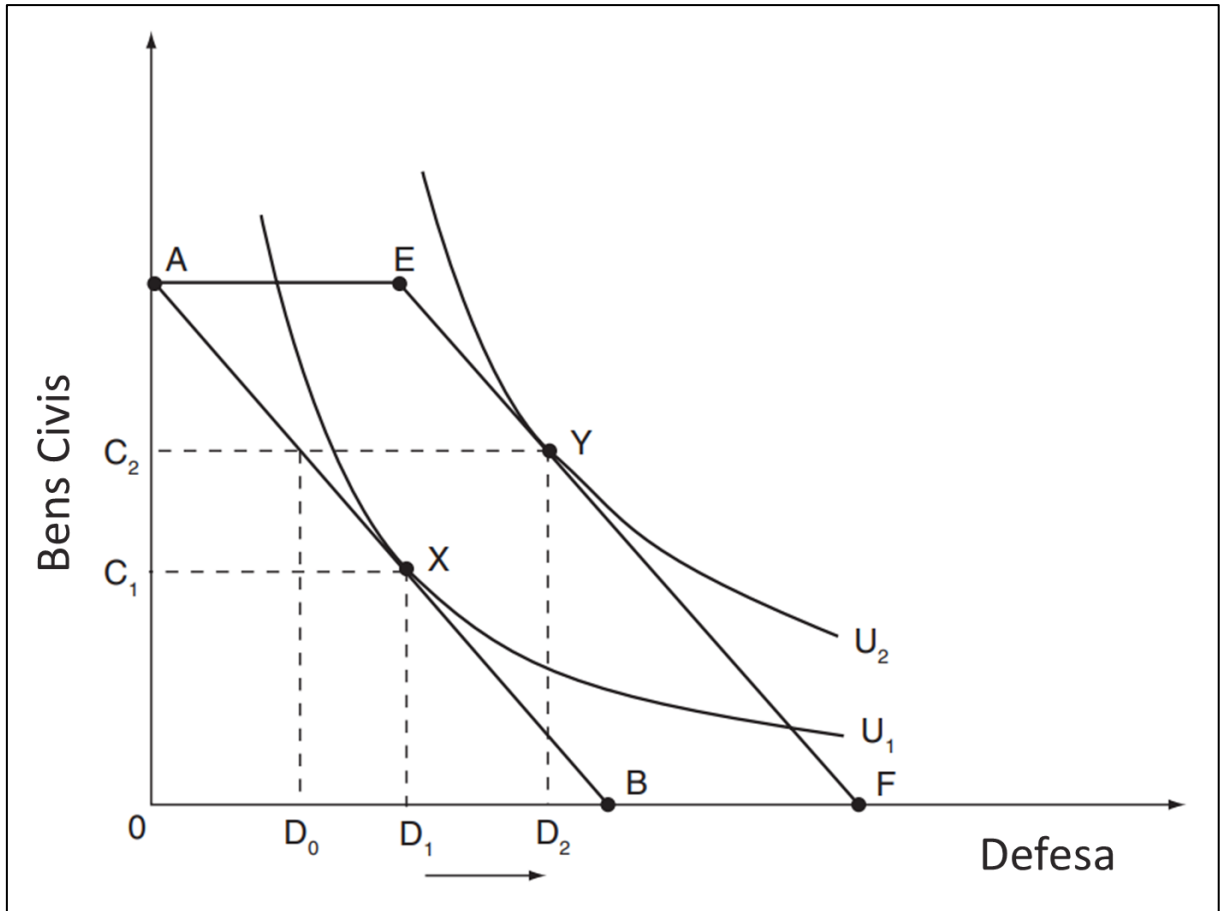
A natureza dessa interação pode ser representada, conforme Hartley descreve, por modelos de otimização nos quais os Estados buscam maximizar sua segurança sob restrições de recursos. “A teoria econômica analisa o gasto em defesa como um problema de otimização, em que o governo escolhe a combinação preferida de bens militares e civis que proporcione o máximo bem-estar à comunidade, dadas as restrições de recursos e a eficiência com que são utilizados” (Hartley, 2011, p. 81). Assim, as escolhas em defesa resultam de *trade-offs* entre segurança e bem-estar, e entre investimento presente e estabilidade futura.

Essa estrutura conceitual permite interpretar as variações de gasto não como simples produtos de conjunturas, mas como respostas racionais (ou percebidas como racionais) a mudanças no ambiente estratégico. Cada país decide o quanto investir e em que investir, se em efetivos humanos, equipamentos, infraestrutura ou pesquisa e desenvolvimento, com base na leitura das ameaças e das oportunidades tecnológicas disponíveis. A variável central, portanto, é a percepção de ameaça e sua tradução em termos de estratégia nacional.

A percepção, contudo, é influenciada por fatores culturais, históricos e doutrinários. Estratégias distintas de defesa resultam de visões diversas sobre o papel do poder militar. Enquanto algumas potências priorizam a dissuasão tecnológica, outras enfatizam o controle territorial ou a defesa de proximidade. Compreender essas diferenças é essencial para a comparação entre os países do Indo-Pacífico, já que, conforme Hartley (2011, p. 81), “a eficiência com que os recursos são utilizados e as escolhas relativas entre mão de obra e capital militar variam segundo as vantagens comparativas e as preferências estratégicas de cada nação”.

Hartley destaca que a percepção de ameaça também depende das alianças. “Os gastos de defesa de aliados têm um impacto positivo sobre os gastos militares, sem evidência de *free-riding*” (Hartley, 2011, p. 77). As alianças podem reduzir custos por meio do compartilhamento de responsabilidades, mas, ao mesmo tempo, podem elevar o padrão de gasto coletivo, à medida que os membros se alinham às prioridades do líder. Esse efeito ambivalente, de contenção e estímulo, é fundamental para compreender a dinâmica entre os aliados dos Estados Unidos no Indo-Pacífico diante da ascensão chinesa.

Na Figura 5, o impacto das alianças sobre os gastos de defesa é apresentado, com base no modelo econômico de *free-riding* proposto por Olson e Zeckhauser (1966). No modelo, o país inicialmente opera sobre a curva AB, maximizando seu nível de bem-estar em X, com consumo de bens civis (C_1) e de defesa (D_1). A entrada em uma aliança militar amplia o nível de segurança para AE, deslocando o ponto ótimo para Y, onde o Estado obtém maior utilidade (U_2) ao consumir mais bens civis e de defesa (C_2 , D_2). Entretanto, a provisão coletiva de defesa pela aliança permite ao país reduzir seu próprio esforço de defesa de D_1 para D_0 , fenômeno caracterizado como *free riding*, de modo que passa a consumir mais bens civis (C_2 em vez de C_1). O *free riding* completo ocorre em E, onde o país deixa de contribuir individualmente, mas continua a usufruir do benefício coletivo (Hartley, 2011, p. 76-77).

Figura 5. Efeitos de alianças sobre gastos militares.

Fonte: adaptado de Hartley, 2011, p. 77, Figura 5.2.

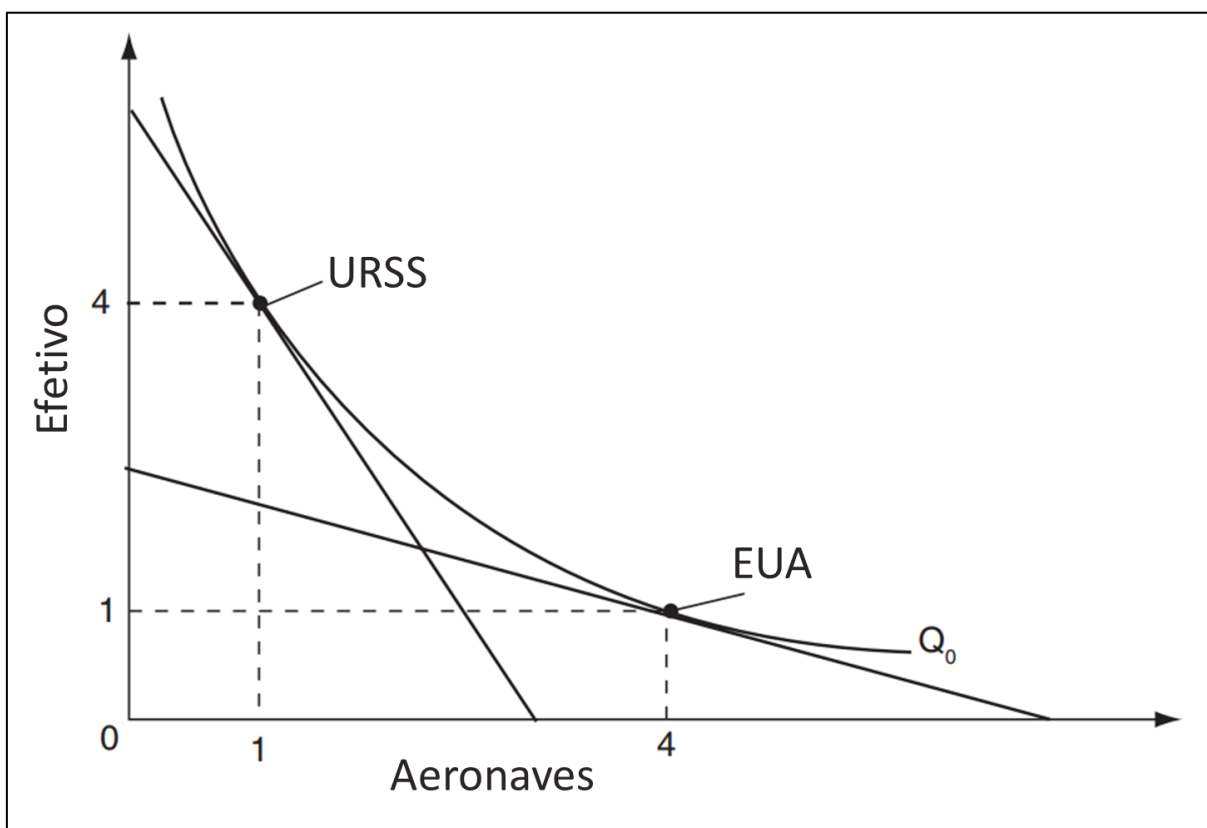
No caso que será analisado nas seções subsequentes, esse modelo assume relevância particular, pois a natureza econômica e o papel desempenhado por cada aliado na contenção da China são substancialmente distintos. O grau de desenvolvimento, a estrutura produtiva e os recursos militares disponíveis em Japão, Austrália, Filipinas e Estados Unidos variam amplamente, condicionando a forma como cada país participa dessa mescla de alianças e internaliza os custos da segurança coletiva. Assim, o modelo de Olson e Zeckhauser (1966) fornece uma base analítica útil para compreender essas assimetrias, permitindo avaliar até que ponto os gastos de defesa de cada membro refletem não apenas a percepção comum de ameaça, mas também suas capacidades relativas e o peso econômico que podem sustentar no esforço coletivo de dissuasão.

Sejam alianças que, ao coordenar esforços, buscam ampliar sua segurança coletiva, ou Estados que, de forma autônoma, fortalecem suas próprias capacidades, o resultado estrutural no sistema internacional é semelhante: qualquer aumento de segurança de um ator, mesmo quando motivado por fins defensivos, tende a ser percebido pelos demais como uma variação

relativa de poder. Essa percepção leva a ajustes recíprocos nos níveis de gasto e na composição das forças, configurando um processo de ação e reação típico das dinâmicas de *arms racing*.

Hartley (2011, p. 81) observa que “os métodos usados para estimar o gasto de defesa de um potencial adversário podem ser, eles mesmos, um estímulo à corrida armamentista”. Quando as avaliações de ameaça baseiam-se em estimativas imprecisas ou intencionalmente infladas, cria-se um ciclo de percepções que alimenta novas justificativas para aumentar o investimento. Essa lógica aplica-se a contextos contemporâneos, nos quais a incerteza sobre as intenções chinesas leva os vizinhos a reforçar seus orçamentos de defesa mesmo antes de mudanças efetivas nas capacidades do rival. Essa dinâmica é representada na Figura 6, que demonstra o modelo de *arms racing* baseado na interação entre investimento em efetivos e material, ilustrando como diferentes combinações podem gerar resultados equivalentes em termos de *defence output*.

Figura 6. Modelo de corrida armamentista e comparação entre estruturas de força



Fonte: adaptado de Hartley, 2011, p. 80, Figura 5.3.

No caso comparativo entre Estados Unidos e União Soviética, ambos produzem o mesmo nível de *defence output* (Q_0), mas utilizam combinações diferentes de fatores. As curvas de eficiência mostram as diversas proporções possíveis entre efetivos e aeronaves para alcançar o mesmo resultado militar, enquanto as linhas de custo refletem os preços relativos desses

fatores em cada país. O ponto de tangência entre as curvas indica a posição de eficiência de cada nação: nos Estados Unidos, onde o capital é relativamente barato e o trabalho é caro, a estrutura de forças é mais intensiva em material; na União Soviética, com efetivos baratos e capital caro, predomina uma estrutura mais intensiva em pessoal. Embora ambos atinjam o mesmo produto de defesa, suas diferenças econômicas e tecnológicas resultam em composições de forças distintas, demonstrando que a eficiência militar depende não apenas do volume de recursos, mas da forma como são distribuídos entre fatores humanos e materiais.

De forma análoga, a mescla de alianças voltadas à contenção da China e a própria China apresentam estruturas de recursos militares profundamente distintas, fator que será analisado em detalhe nas seções seguintes. As diferenças em termos de base econômica, capacidade tecnológica, composição das forças e natureza dos investimentos em defesa influenciam diretamente a forma como cada ator responde à dinâmica regional.

Para estruturar essas interações, Hartley propõe um modelo geral de determinação do gasto militar, que combina os diferentes elementos já tratados neste trabalho com outros aspectos complementares:

$$ME = f(P, Y, T, A, W, Pol, Z)$$

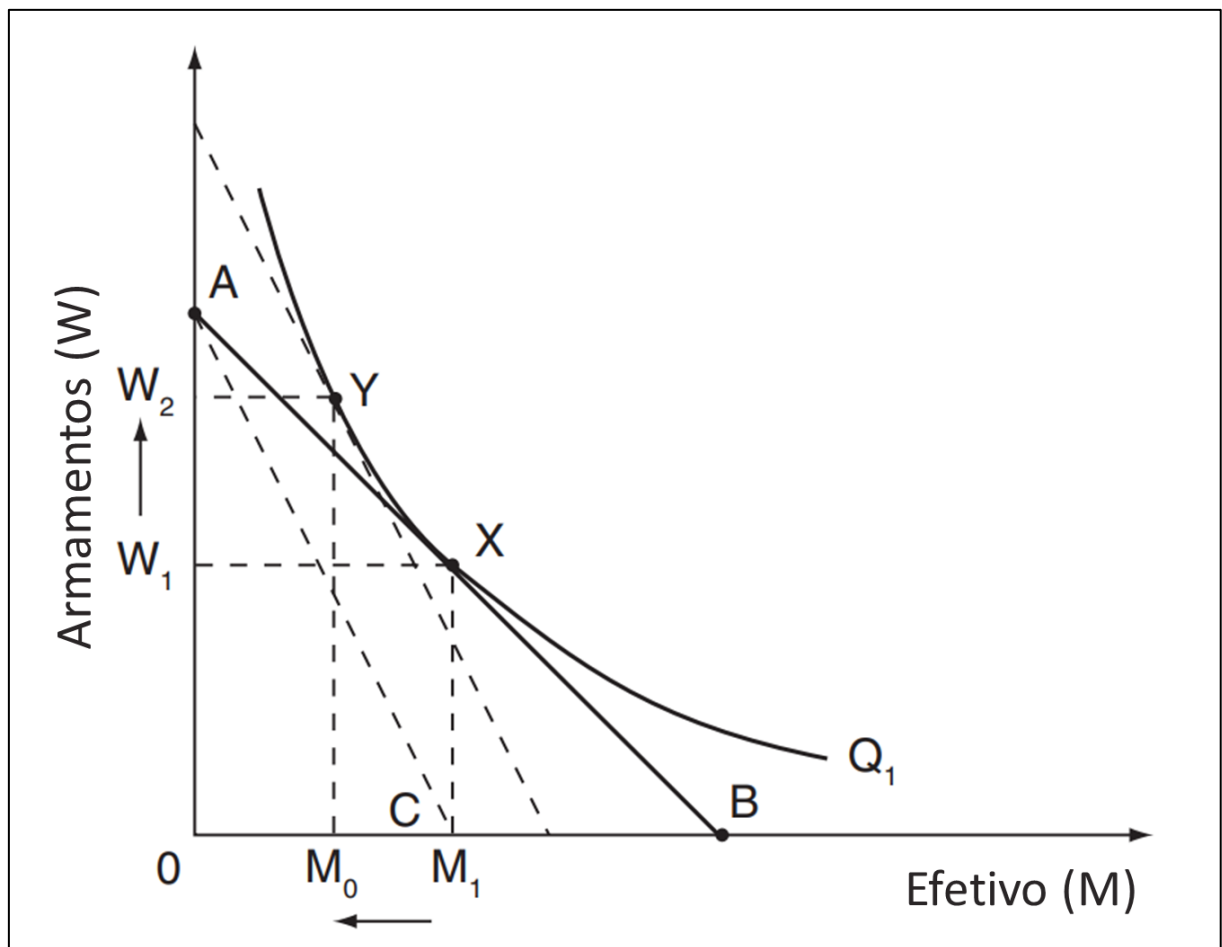
Nessa equação, ME representa a despesa militar em preços constantes; P, os preços relativos entre bens militares e civis; Y, a renda ou o produto interno bruto real; T, a ameaça percebida (*threat*); A, os efeitos de alianças; W, o envolvimento em guerras; Pol, a composição política do governo; e Z, outros fatores estruturais, como revisões de defesa e mudanças estratégicas (Hartley, 2011, p. 82).

Entre essas variáveis, as mais relevantes para a presente análise são T e A, que traduzem os elementos propriamente estratégicos. Elas permitem avaliar o comportamento de um país em relação aos outros e identificar padrões de coordenação ou de rivalidade. O modelo também reconhece o papel do progresso tecnológico, inserido na dimensão de oferta (*supply side*), que determina a eficiência da produção militar e o custo relativo das inovações.

Nesse sentido, o progresso tecnológico, de acordo com Hartley (2011, p. 82), é um dos principais determinantes do tipo de força armada que um país pode sustentar: “O progresso técnico e a eficiência dos mercados de equipamento e de mão de obra militar afetam a função de produção militar”. A escolha entre investir em efetivos ou em equipamentos depende do nível de desenvolvimento industrial e da capacidade de absorção tecnológica. Estados com indústria avançada tendem a adotar estratégias intensivas em capital; outros dependem mais da mobilização humana.

Na Figura 7, observa-se a relação entre o desenvolvimento tecnológico e a substituição gradual de efetivos por material moderno, conforme o custo relativo de cada fator. Com o serviço militar obrigatório, a combinação mais barata de pessoal e equipamentos para produzir determinado *defence output* (Q_1) é representada pelo ponto X. A transição para uma força totalmente voluntária eleva o custo do efetivo, levando a linha de isocusto a se deslocar para AC (mantido o orçamento de defesa). Para manter o mesmo nível de produção de defesa (Q_1), é necessário mover-se para a posição Y, substituindo efetivos por armamentos e elevando o gasto total (Hartley, 2011, p. 69).

Figura 7. Relação de gasto em material e efetivo.



Fonte: adaptado de Hartley, 2011, p. 69, Figura 5.1.

O progresso tecnológico, portanto, não apenas redefine a função de produção da defesa, mas também altera a natureza da competição internacional (Hartley, 2011). À medida que os custos relativos de mão de obra aumentam e a sofisticação dos equipamentos cresce, as forças armadas de países industrializados tornam-se mais dependentes de capital, tecnologia e inovação (Hartley, 2011). Essa transformação tem implicações diretas para a análise comparativa entre as potências do Indo-Pacífico: ela determina em que medida cada Estado é

capaz de transformar crescimento econômico em poder militar efetivo (Hartley, 2011). Países com indústrias de defesa consolidadas, como Japão e Estados Unidos, encontram maior facilidade para converter investimento em capacidade operacional, enquanto nações com menor base tecnológica, como Filipinas, dependem mais de alianças e transferências externas de tecnologia para sustentar sua segurança (Hartley, 2011).

Nesse quadro, a variável tecnológica também atua como multiplicador estratégico das alianças (Hartley, 2011). O compartilhamento de capacidades industriais e de inovação, seja por meio de acordos bilaterais de defesa ou de programas conjuntos de desenvolvimento, permite ganhos de eficiência e de interoperabilidade entre os aliados (Hartley, 2011). Ao mesmo tempo, amplia a dependência mútua, tornando os sistemas de segurança cada vez mais integrados (Hartley, 2011). Essa integração, embora reduza custos individuais, tende a homogeneizar os padrões de investimento e, em alguns casos, a estimular corridas armamentistas qualitativas, nas quais o diferencial tecnológico torna-se o principal indicador de poder relativo (Hartley, 2011).

Hartley (2011, p. 81) observa que “as mudanças tecnológicas afetam a produtividade da defesa e, portanto, o custo e a quantidade de recursos necessários para alcançar determinado nível de segurança”. Em termos analíticos, isso implica que o estudo do gasto militar deve levar em conta não apenas o montante destinado à defesa, mas também a eficiência com que esse gasto é convertido em capacidade real. Tal perspectiva é essencial para compreender as diferenças entre forças armadas altamente tecnológicas, que alcançam elevado *defence output* com menor efetivo, e aquelas que permanecem dependentes de contingentes humanos numerosos.

Além disso, a interação entre tecnologia e percepção de ameaça tende a produzir efeitos assimétricos. Em sociedades com elevado desenvolvimento tecnológico, a expectativa de segurança é mais sensível à percepção de risco, levando a aumentos proporcionais de investimento em períodos de instabilidade. Já em contextos de baixa sofisticação industrial, as respostas tendem a ser mais lentas e dependentes de mobilização externa. Essa assimetria é particularmente visível no Indo-Pacífico, onde a rápida modernização da China intensifica a percepção de vulnerabilidade de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que pressiona suas capacidades fiscais e industriais.

No contexto deste trabalho, esse quadro conceitual fornece a base para a análise empírica das trajetórias recentes de gasto militar de Japão, Austrália, Filipinas, Estados Unidos e China. O objetivo é avaliar se, ao observar as tendências de alocação de recursos militares, sob a perspectiva da distribuição entre investimento em efetivos e em material, é possível

demonstrar a existência de uma balança de poder convencional no complexo regional de segurança do Leste Asiático. Pretende-se verificar se essa balança revela que, mesmo que a China ocupe uma posição avantajada na estrutura do sistema internacional, situando-se em um patamar intermediário entre grande potência e superpotência, tal condição ainda não é suficiente para converter seu complexo regional em um CRS centrado, nem para induzir um movimento de *bandwagoning* por parte dos demais Estados que o compõem. Essa hipótese se sustenta na premissa de que, caso a China já tivesse atingido o status pleno de superpotência, a assimetria material entre ela e seus vizinhos seria demasiadamente significativa, tornando plausível a formação de um padrão de dominância estrutural no CRS.

Adicionalmente, a aplicação dos modelos discutidos, o de *free-riding* de Olson e Zeckhauser (1966) e o de eficiência relativa entre efetivos e material apresentado em *The Economics of Defence Policy* (Hartley, 2011), permitirá avaliar empiricamente o grau de especialização de cada país dentro dessa estrutura.

Em síntese, a seção estabelece que o gasto em defesa resulta de um equilíbrio estratégico entre recursos disponíveis, ameaças percebidas e oportunidades tecnológicas. As seções seguintes aplicarão esse instrumental analítico à comparação entre os países selecionados, examinando a evolução de suas despesas militares, a composição entre efetivos e material e as tendências de convergência ou divergência tecnológica, com vistas a identificar se a região caminha para um padrão de equilíbrio ou para uma corrida armamentista aberta.

4.2 AVALIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E CAPACIDADES

A presente seção realiza uma avaliação comparativa dos principais recursos materiais e capacidades militares dos dois blocos analisados neste trabalho: de um lado, a República Popular da China, e, de outro, o conjunto formado por Japão, Austrália, Filipinas e as forças dos Estados Unidos posicionadas no Indo-Pacífico. O objetivo central é estabelecer uma leitura estruturada da relação de poder material entre esses grupos, organizando os dados conforme o modelo elaborado por Harley (2011), com foco no eixo efetivo/equipamentos, considerado fundamental para a compreensão da lógica operacional de eventuais disputas militares no Leste Asiático. Essa abordagem permite identificar não apenas o volume de capacidades disponíveis, mas também o grau em que tais recursos são relevantes para cenários de controle aéreo e marítimo, dimensões essenciais de qualquer conflito envolvendo a China e seus vizinhos.

A escolha das categorias analisadas deriva tanto da literatura sobre a transformação das capacidades chinesas quanto das necessidades práticas de comparação com o bloco aliado.

Como observam Cancian, Cancian e Heginbotham (2023), a modernização militar da China transformou profundamente a estrutura da PLA nas últimas duas décadas. Os autores destacam que, até o final dos anos 1990, as Forças Armadas chinesas permaneciam essencialmente terrestres, compostas por grandes contingentes de conscritos mal treinados e incapazes de projetar poder além de suas fronteiras. Conforme sintetizam, “a RPC reuniu recursos, tecnologia e vontade política ao longo das últimas duas décadas para fortalecer e modernizar o PLA em praticamente todos os aspectos.” (Cancian; Cancian; Heginbotham, 2023, p. 7-8, tradução nossa). Essa transformação concentrou-se sobretudo no desenvolvimento de forças aéreas e navais modernas, além de extensas capacidades de mísseis destinadas a uma estratégia de *anti-access/area denial* (A2/AD), cujo propósito é limitar ou complicar a atuação dos Estados Unidos e de seus aliados na periferia chinesa.

Esse avanço é particularmente evidente em categorias como destróieres, fragatas, cruzadores, aeronaves de combate e sistemas de defesa aérea, áreas nas quais a China passou, em pouco mais de uma década, de uma marinha costeira para uma marinha de águas azuis em rápida expansão. Entre 2014 e meados de 2020, Pequim lançou 25 destróieres Luyang III (Type 052D) e 8 cruzadores Renhai (Type 055), ao mesmo tempo em que acelerou a produção de caças de quarta geração, que hoje ultrapassam 1.000 unidades, além da construção de seu terceiro porta-aviões, com cerca de 80 mil toneladas (Cancian; Cancian; Heginbotham, 2023). Dado esse cenário, a análise quantitativa apresentada nesta seção concentra-se exclusivamente em equipamentos que sejam operacionalmente relevantes para ambos os lados, evitando categorias cujo volume e emprego são altamente assimétricos, como mísseis de cruzeiro ou antinavio, componentes essenciais da estratégia A2/AD empregada pela China.

Por essa razão, opta-se aqui por focar em plataformas de grande porte, tais como destróieres, cruzadores, fragatas, submarinos convencionais e nucleares, aeronaves de combate, aeronaves de ataque, sistemas de defesa aérea de médio e longo alcance e meios anfíbios relevantes. Esses equipamentos constituem a base material de qualquer disputa pelo controle marítimo e aéreo no Indo-Pacífico e permitem avaliar, de forma comparável, a composição e o equilíbrio entre os grupos analisados. Assim, a Tabela 1 apresenta os principais equipamentos considerados na análise, servindo como referência empírica para a análise seguinte, que examina a distribuição desses recursos e suas implicações para a correlação de forças no CRS do Leste Asiático.

Tabela 1. Lista de equipamentos em avaliação.

Grupo 1	Grupo 2	Equipamento	Categorias	Nota
Aeronave	Combate	Aeronave de Bombardeiro	BBR	Todos
Aeronave	Combate	Aeronave de Combate	FTR, FGA, ATK	Exclui helicópteros
Aeronave	Apoio	Aeronave de Comando, Controle e Inteligência	EW, ISR, AEW&C, ELINT, AEW, MP, SIGINT	Inclui helicópteros, exclui veículos não-tripulados
Aeronave	Apoio	Aeronave de Guerra Antissubmarino e Minagem	ASW, MCM	Inclui helicópteros
Embarcação	Superfície Principal	Navio-Aeródromo	CVH, CV, CVN	Porta Aviões e Porta-Helicópteros
Embarcação	Superfície Principal	Crusador	CCGM, CGHM	Todos
Embarcação	Superfície Principal	Destróier	DDGHM, DDGM, DDHM	Todos
Embarcação	Superfície Principal	Fragata	FFGHM, FFGM, FFGH, FFG	Corvetas dessas categorias foram desconsideradas
Embarcação	Superfície Secundária	Navio Anfíbio	LST, LHD, LSD, LSL, LCC, LHA, LSM, LPD	Inclui embarcações de comando e porta-helicóptero quando dedicadas a operações anfíbias. Desconsidera

Grupo 1	Grupo 2	Equipamento	Categorias	Nota
				embarcações pequenas (<i>crafts</i>)
Embarcação	Superfície Secundária	Navio Anti-Minagem	MCM, MSO, MSD, MHO, MCO, MSC	Exclui embarcações de menor porte (<i>crafts</i>)
Embarcação	Submarino	Submarino	SSK, SSGN, SSN	Exclui submarinos empregados a nível estratégico
Defesa Aérea	Defesa Aérea	Defesa Aérea	SP, TOWED	Exclui equipamentos de <i>Point Defense</i> .

Fonte: Elaboração própria.

Os dados e categorias empregados nesta análise foram extraídos do *The Military Balance*, relatório anual do *International Institute for Strategic Studies* (IISS), que disponibiliza um apêndice detalhado com inventários de equipamentos por país, dos quais se utilizou das versões de 2015 a 2025, referentes aos anos de 2014 a 2024¹, respectivamente. É importante destacar que tais números devem ser interpretados como estimativas, e não como valores definitivos, dado que muitos Estados, especialmente China, não publicam inventários completos ou atualizados, e variações ocorrem conforme a metodologia empregada.

No que tange aos equipamentos, a inclusão de helicópteros de comando e controle, inteligência, guerra antissubmarino e minagem reflete sua relevância operacional em cenários de disputa marítima ou aérea, uma vez que esses meios desempenham funções diretas de vigilância, detecção, esclarecimento e negação de área. Em contraste, helicópteros de ataque foram excluídos do conjunto principal por se vincularem predominantemente ao combate terrestre, fora do recorte analítico voltado ao controle aéreo e marítimo. Da mesma forma, aeronaves e helicópteros de transporte foram desconsiderados por integrarem funções logísticas, fundamentais para operações terrestres, mas não determinantes do equilíbrio aéreo-marítimo que constitui o foco desta seção.

¹ Salienta-se que estudos futuros, com séries temporais mais extensas, poderão reforçar e aprofundar as tendências já identificadas nesta pesquisa.

Em paralelo, embarcações de menor porte, como corvetas e navios-patrolha, foram excluídas por dois motivos principais: (1) sua inclusão ampliaria artificialmente o volume de meios chineses, introduzindo forte viés estatístico, já que a China emprega uma quantidade significativamente maior desses navios em missões de patrulha e policiamento marítimo; e (2) tais embarcações exercem impacto limitado em cenários de disputa por controle de acesso ao mar, dada sua autonomia reduzida, menor capacidade de sensores e restrito poder de fogo. No que se refere a submarinos, todas as categorias de emprego tático foram consideradas, e categorias como SSB e SSBN foram excluídas, cuja função está associada à dissuasão estratégica nuclear, não constituindo elemento relevante para avaliar um conflito regional limitado.

Com base nas categorias e critérios metodológicos acima definidos, a análise empírica desenvolvida nesta seção organiza-se em duas etapas complementares, permitindo tanto a avaliação isolada dos volumes de capacidades militares quanto a relação entre efetivos e equipamentos, conforme o modelo proposto por Hartley. Essa abordagem em duas camadas oferece uma visão mais precisa da distribuição de poder material entre China e o agrupamento composto por Japão, Austrália, Filipinas e forças dos Estados Unidos posicionadas no Indo-Pacífico, possibilitando identificar padrões de evolução, assimetrias estruturais e tendências de concentração de capacidades ao longo do tempo.

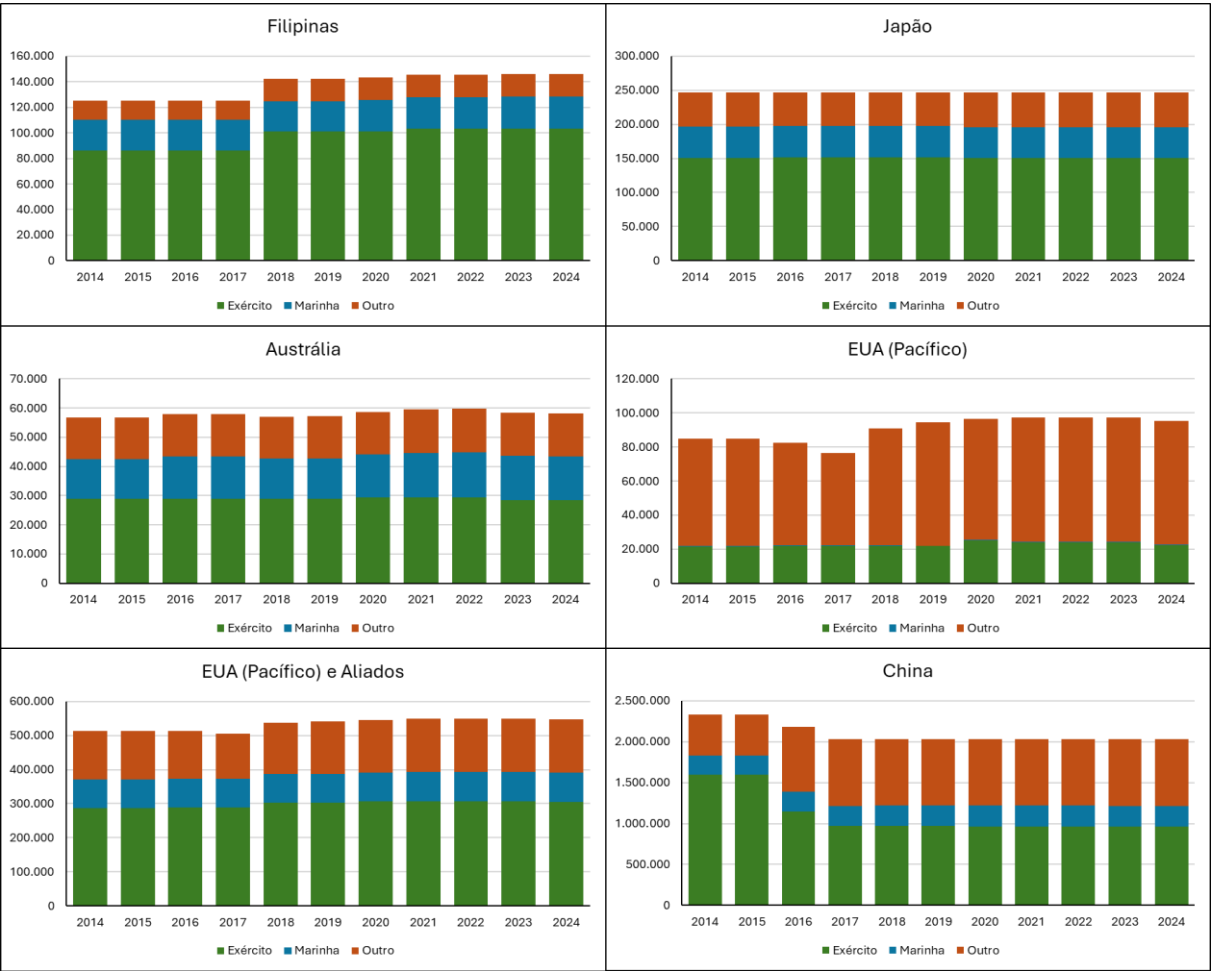
A primeira etapa da análise consiste na apresentação dos números brutos referentes a cada país e, quando aplicável, às forças norte-americanas estacionadas na região. São examinados indicadores históricos referentes a sete categorias fundamentais de poder militar: (1) efetivos militares; (2) total de aeronaves; (3) aeronaves de combate; (4) total de embarcações; (5) embarcações principais de superfície; (6) submarinos; e (7) sistemas de defesa aérea. O objetivo dessa primeira etapa é estabelecer a base empírica necessária para compreender a evolução das capacidades materiais e situar os desdobramentos recentes na tendência de ampliação, estagnação ou retração dos meios disponíveis.

A segunda etapa da análise mobiliza esses dados históricos para construir os indicadores comparativos entre efetivo e grupos de equipamentos, em linha com a formulação de Hartley. O procedimento se desenvolve em dois movimentos analíticos. Primeiramente, realiza-se a plotagem entre efetivos e equipamentos, examinando a relação entre tamanho do pessoal militar e volume de meios disponíveis para cada país, bem como a transformação dessa relação ao longo do tempo. Esse exercício permite visualizar, de forma gráfica, tendências de densidade tecnológica, mudanças no perfil operacional e variações na capacidade de sustentação da força. Em seguida, calcula-se o coeficiente de efetivo por equipamento, obtido

pela razão entre o número de militares e o quantitativo total de meios em cada categoria. Esse coeficiente indica o grau de concentração ou dispersão de plataformas em relação ao efetivo disponível, permitindo avaliar, por exemplo, se um país opera com alta densidade de equipamentos por militar, típico de forças tecnologicamente avançadas, ou se apresenta uma relação inversa, mais característica de forças extensas, porém menos equipadas.

A primeira representação gráfica dessa etapa é a Figura 8, que apresenta a evolução histórica dos efetivos militares dos países analisados. No caso dos Estados Unidos, tanto neste gráfico quanto nos subsequentes, foram incluídos todos os contingentes efetivamente alocados no Pacífico, abrangendo tropas estacionadas em Singapura, Tailândia, Coreia do Sul, Guam, Ilhas Marshall e unidades da 7ª Frota, além dos efetivos sediados no Japão, Filipinas e Austrália. Para fins de consistência metodológica, os dados foram organizados separando-se Marinha e Exército, de forma que o Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos, por não possuir equivalência estrutural direta nos demais países, foi agrupado na categoria outros.

Figura 8. Evolução do efetivo ativo de Filipinas, Japão, Austrália, EUA (Pacífico) e China (2014-2024).



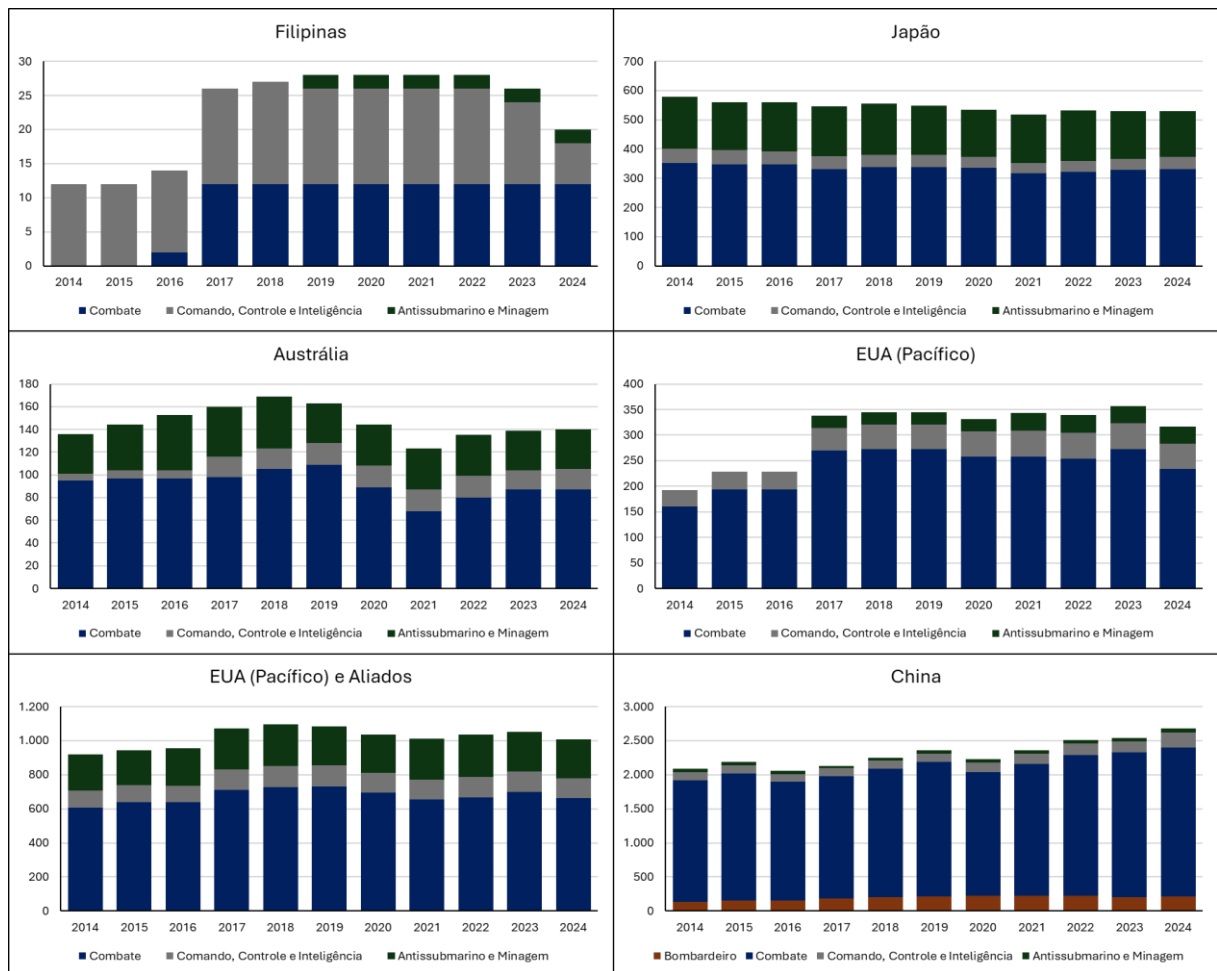
Fonte: adaptado de *The Military Balance*, 2015-2025.

Os dados apresentados indicam que os países analisados não registraram crescimento significativo do número de efetivos militares ao longo da última década. De modo geral, observa-se relativa estabilidade dos contingentes, tanto no caso de Japão, Austrália e Filipinas, quanto na presença norte-americana no Indo-Pacífico. Ainda que os Estados Unidos tenham sido o ator que apresentou o maior aumento proporcional no período, passando de aproximadamente 85 mil militares em 2014 para cerca de 95 mil em 2024, essa variação ainda é modesta frente aos efetivos totais.

Quando considerados em conjunto, os efetivos pré-posicionados dos Estados Unidos na região, somados aos contingentes de Japão, Austrália e Filipinas, representam aproximadamente 27% do efetivo total chinês, o que evidencia a superioridade numérica de Pequim em termos de pessoal militar. Contudo, essa proporção não pode ser interpretada de forma mecânica como vantagem plenamente convertível em poder disponível para um conflito no Leste Asiático. Uma parcela relevante das forças chinesas precisa ser alocada para a vigilância e defesa de extensas fronteiras terrestres e de outras regiões sensíveis do território, o que significa que apenas parte do efetivo total pode ser, de fato, dedicada ao teatro de operações marítimo e aéreo em foco nesta pesquisa. Assim, a vantagem numérica chinesa em efetivos deve ser relativizada à luz das exigências de dispersão geográfica e das diferentes prioridades estratégicas internas.

Dando sequência à análise dos efetivos, a Figura 9 apresenta agora a relação de aeronaves dos países avaliados. O objetivo é evidenciar como cada força aérea se estrutura em termos de volume total de plataformas, permitindo comparar a dimensão dos inventários e seu peso relativo na capacidade regional de projeção aérea.

Figura 9. Evolução do número de aeronaves de Filipinas, Japão, Austrália, EUA (Pacífico) e China (2014-2024).



Fonte: adaptado de *The Military Balance*, 2015-2025.

A partir da evolução temporal, observam-se tendências divergentes entre os atores analisados. Japão e Austrália apresentaram redução gradual no total de aeronaves, enquanto Estados Unidos e Filipinas registraram um crescimento expressivo em 2017, aumento de aproximadamente 110 aeronaves no caso norte-americano e 12 aeronaves no caso filipino, impulsionado sobretudo pela incorporação de plataformas dedicadas à guerra antissubmarino e minagem. Entretanto, em ambos os casos, essa expansão foi seguida por reduções subsequentes, indicando um movimento irregular e dependente de realocação temporária de meios ou substituição de frotas.

A China, por outro lado, manteve crescimento contínuo e consistente ao longo de todo o período, adicionando em média 53 aeronaves por ano, o equivalente a um aumento de 2,5% ao ano. Para efeito de comparação, a média anual de crescimento combinada dos aliados corresponde a 8 aeronaves por ano, cerca de 0,9% ao ano, refletindo um ritmo muito inferior ao observado no caso chinês. Importa notar que, apesar de os Estados Unidos não manterem

bombardeiros pré-posicionados na região, o que poderia sugerir uma desvantagem aparente, essas plataformas são projetadas para operações de longo alcance com reabastecimento em voo, podendo partir diretamente do território continental dos EUA ou ser rapidamente deslocadas para bases avançadas em caso de crise, preservando sua relevância operacional no contexto Indo-Pacífico.

Dando continuidade à análise das capacidades aéreas, a próxima etapa consiste em examinar os quantitativos de lançadores de mísseis terra-ar, apresentados na Figura 10, que ilustram a evolução dos sistemas de defesa antiaérea de cada país.

Figura 10. Evolução do número de lançadores de mísseis terra-ar de Filipinas, Japão, Austrália, EUA (Pacífico) e China (2014-2024).



Fonte: adaptado de *The Military Balance*, 2015-2025.

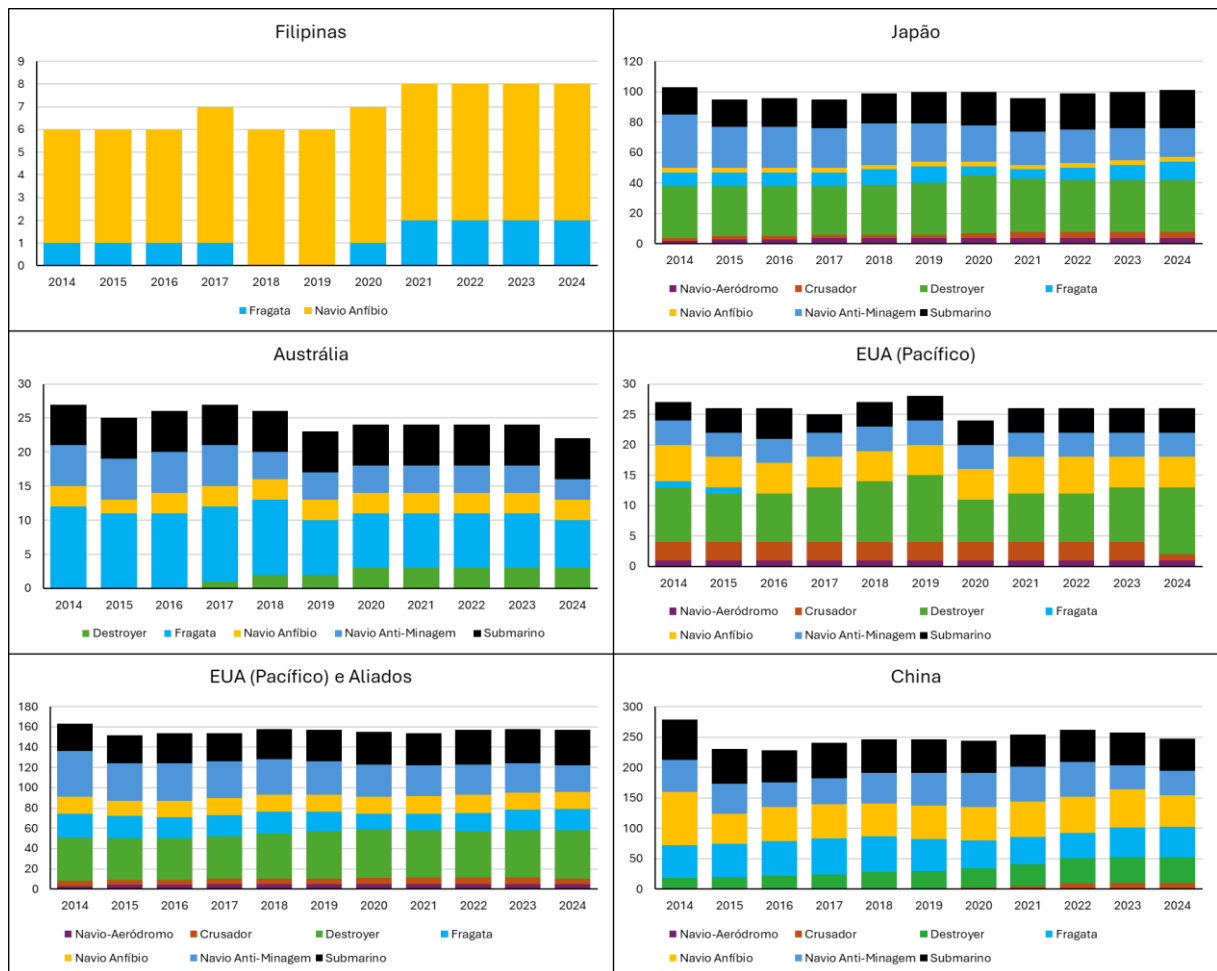
A partir dos dados apresentados, observa-se que Japão e Estados Unidos mantiveram números relativamente estáveis de baterias de defesa aérea ao longo de todo o período, refletindo forças já consolidadas e com ênfase maior em modernização do que em expansão quantitativa. As principais alterações entre os aliados ocorreram pela aquisição de sistemas

SPYDER-MR pelas Filipinas e pela incorporação do NASAMS III pela Austrália, ambas representando inovações qualitativas, ainda que com impacto limitado no total agregado de lançadores.

A China, por outro lado, apresentou uma trajetória claramente distinta, caracterizada por crescimento acelerado e contínuo de suas capacidades antiaéreas. Entre 2014 e 2024, o país praticamente dobrou o número de lançadores de mísseis superfície-ar, passando de 896 para 1.652, o que representa um reforço expressivo da arquitetura de negação aérea integrada chinesa. Essa expansão amplia significativamente a profundidade e a densidade de suas camadas de defesa, reforçando seu papel central na estratégia A2/AD voltada à contenção de operações aéreas aliadas nas proximidades de seu território.

A próxima visualização aprofunda a comparação naval entre os atores, apresentando na Figura 11 a evolução temporal do número total de embarcações militares de cada país ao longo da última década. O gráfico permite observar como cada marinha ampliou, contraiu ou reorganizou sua estrutura de superfície e submarinos em resposta às transformações estratégicas no Indo-Pacífico.

Figura 11. Evolução do número de embarcações de Filipinas, Japão, Austrália, EUA (Pacífico) e China (2014-2024).



Fonte: adaptado de *The Military Balance*, 2015-2025.

A análise dos dados revela fortes assimetrias na composição e no propósito operacional das marinhas avaliadas. As Filipinas constituem a principal exceção estrutural: sua marinha permanece voltada majoritariamente à patrulha costeira, de modo que apenas um número muito limitado de meios se enquadra nas categorias deste estudo, duas fragatas no último ano da série e seis navios anfíbios, refletindo um perfil de força voltado mais para segurança marítima do que para projeção de poder. A Austrália, embora disponha de uma marinha relativamente pequena em termos absolutos, com cerca de 20 a 25 embarcações relevantes dentro das categorias analisadas, apresenta capacidade significativamente superior: destróieres modernos, fragatas de múltiplo emprego, submarinos convencionais e uma componente anfíbia.

O Japão destaca-se como uma marinha altamente capacitada, com aproximadamente 100 embarcações principais, incluindo quatro porta-helicópteros, além de cruzadores, destróieres e meios especializados anti-minagem. A 7ª Frota dos Estados Unidos, estacionada no Pacífico e reforçada pelos submarinos de ataque avançados posicionados na região,

permanece como o principal instrumento de projeção de poder norte-americano no Indo-Pacífico. Seu componente naval inclui o único porta-aviões norte-americano baseado permanentemente no exterior, além de um número de cruzadores superior ao da China como um todo e grupos anfíbios completos capazes de apoiar operações expedicionárias.

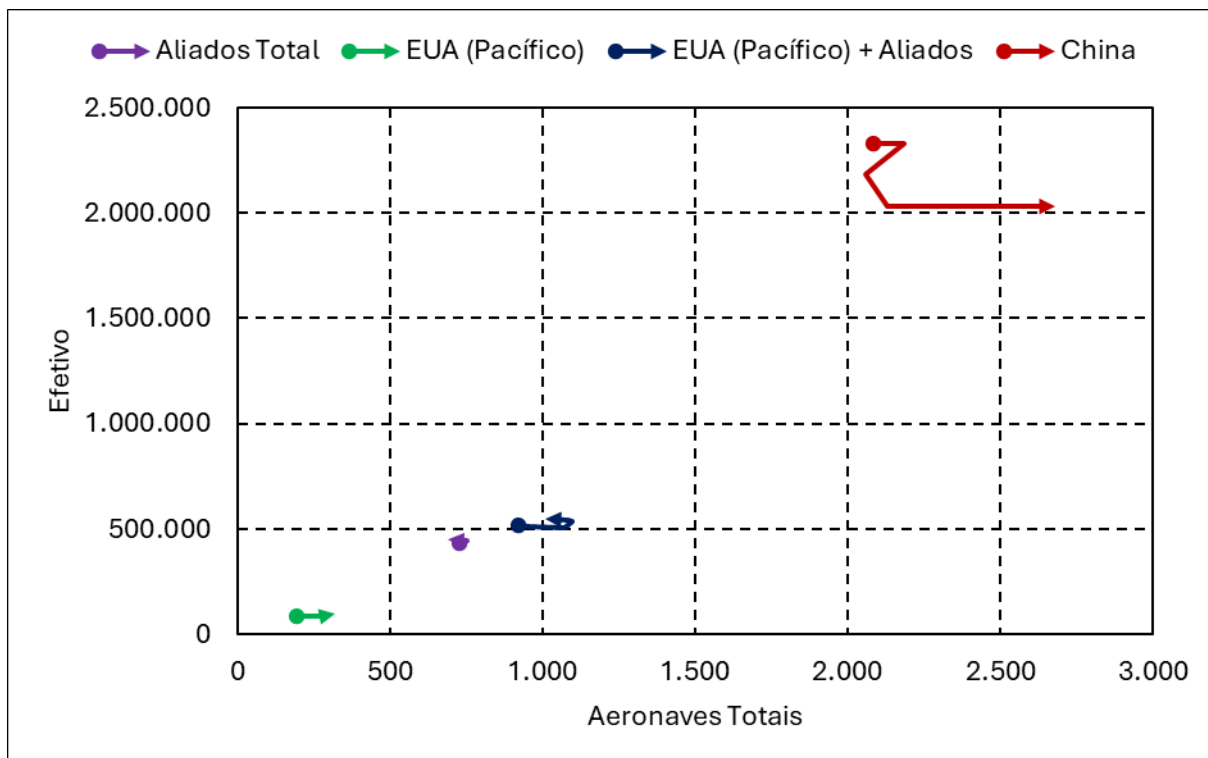
A China, por sua vez, sobressai pelo crescimento acelerado no número de embarcações de maior porte, especialmente destróieres e cruzadores, o que reflete sua estratégia de consolidar uma marinha de águas azuis com capacidade global de operação. Esse processo de expansão ocorre paralelamente ao fortalecimento de outras categorias relevantes, fragatas, navios anfíbios e submarinos, resultando em um conjunto estimado de cerca de 250 embarcações dentro das tipologias avaliadas neste estudo.

No entanto o conjunto dos países analisados apresenta, em termos agregados, totais de embarcações relativamente estáveis ao longo da última década, sugerindo que a principal transformação regional não ocorreu no número de plataformas, mas sim no aumento da tonelagem e da capacidade operacional, um tema que demandaria estudo específico para ser adequadamente explorado.

Assim, concluída a apresentação dos dados brutos e da evolução temporal das capacidades militares dos países analisados, passa-se à etapa comparativa central desta seção: a relação entre efetivos ativos e os principais grupos de equipamentos, com base no modelo proposto por Hartley. Essa abordagem permite avaliar o grau de concentração tecnológica e a densidade operacional das forças, identificando diferenças estruturais relevantes entre China e o conjunto formado por Japão, Austrália, Filipinas e as forças dos Estados Unidos posicionadas no Indo-Pacífico.

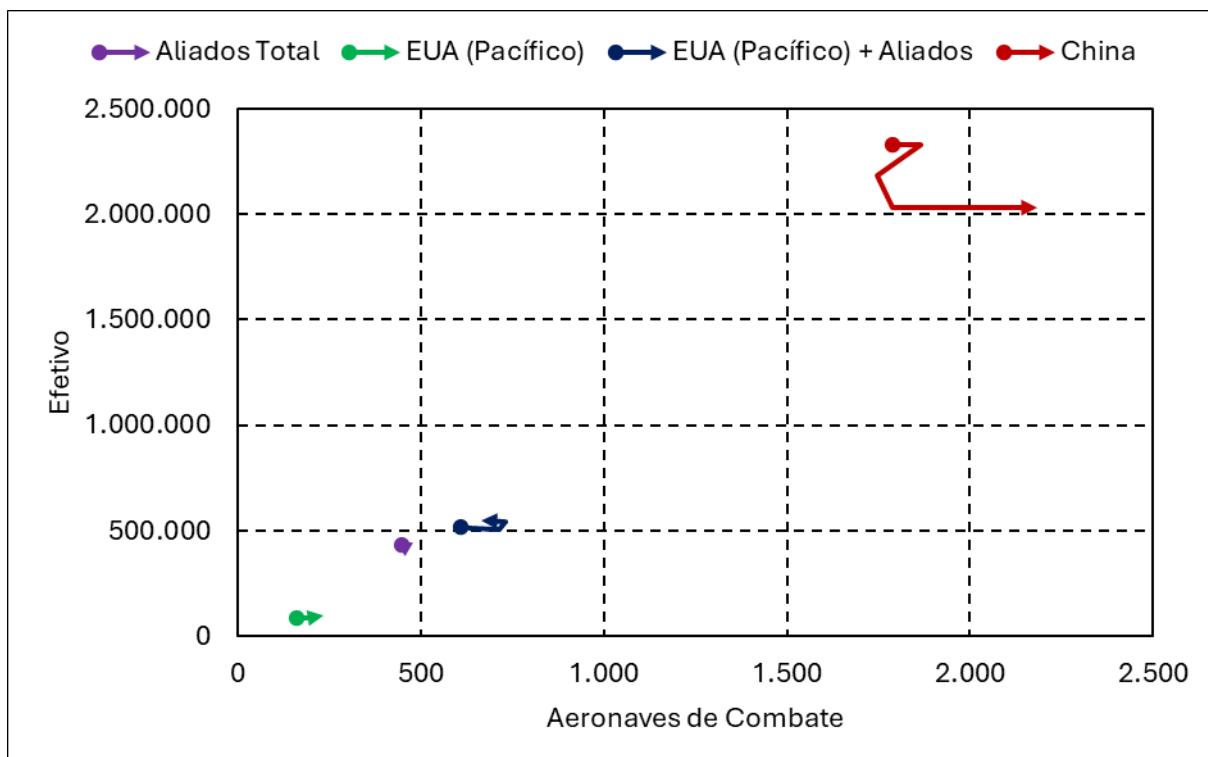
Para isso, são apresentadas seis figuras distintas, cada uma refletindo a razão entre efetivo ativo e um grupo específico de equipamentos: aeronaves (Figura 12), aeronaves de combate (Figura 13), embarcações (Figura 14), frota principal de superfície (Figura 15), submarinos (Figura 16) e defesa aérea (Figura 17). Esses indicadores permitem identificar diferenças estruturais entre China e o conjunto formado por Japão, Austrália, Filipinas e forças dos EUA posicionadas no Pacífico, oferecendo uma leitura precisa sobre como cada país distribui seus efetivos frente às capacidades materiais que opera.

Figura 12. Evolução da relação entre efetivo ativo e aeronaves totais (2014-2024).



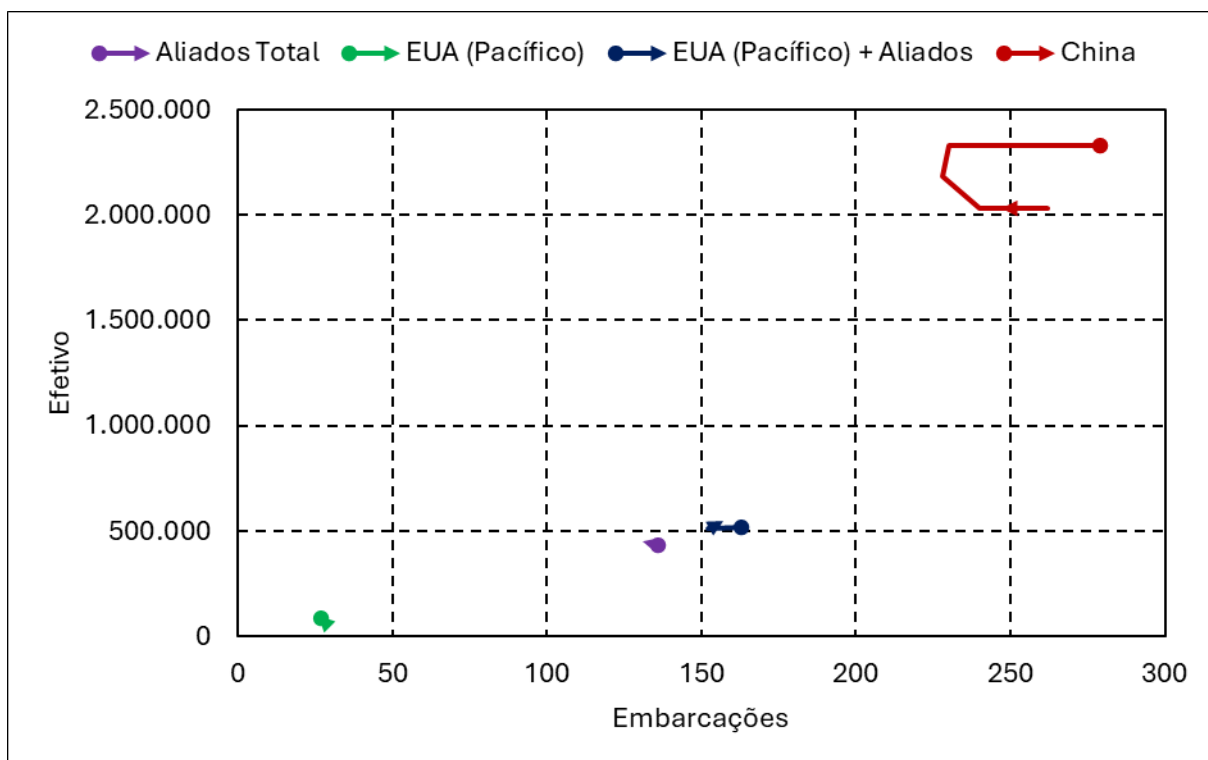
Fonte: Elaboração própria.

Figura 13. Evolução da relação entre efetivo ativo e aeronaves de combate (2014-2024).



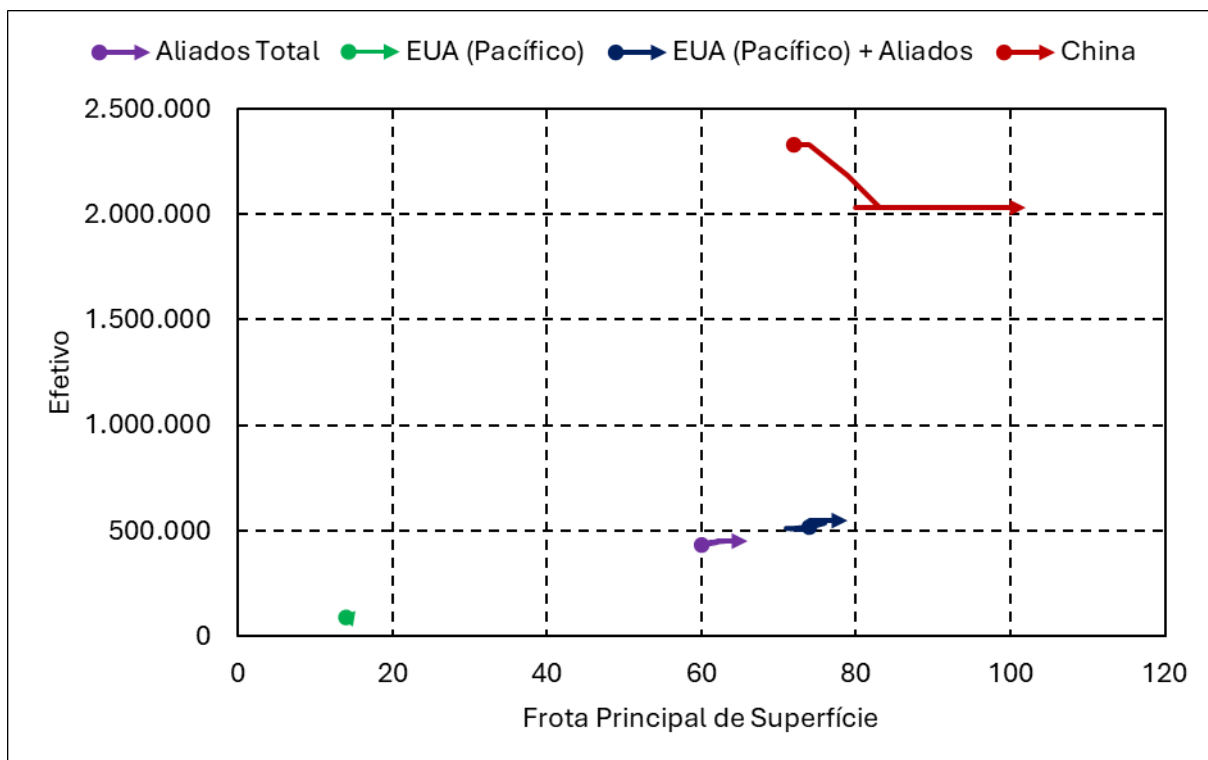
Fonte: Elaboração própria.

Figura 14. Evolução da relação entre efetivo ativo e embarcações totais (2014-2024).



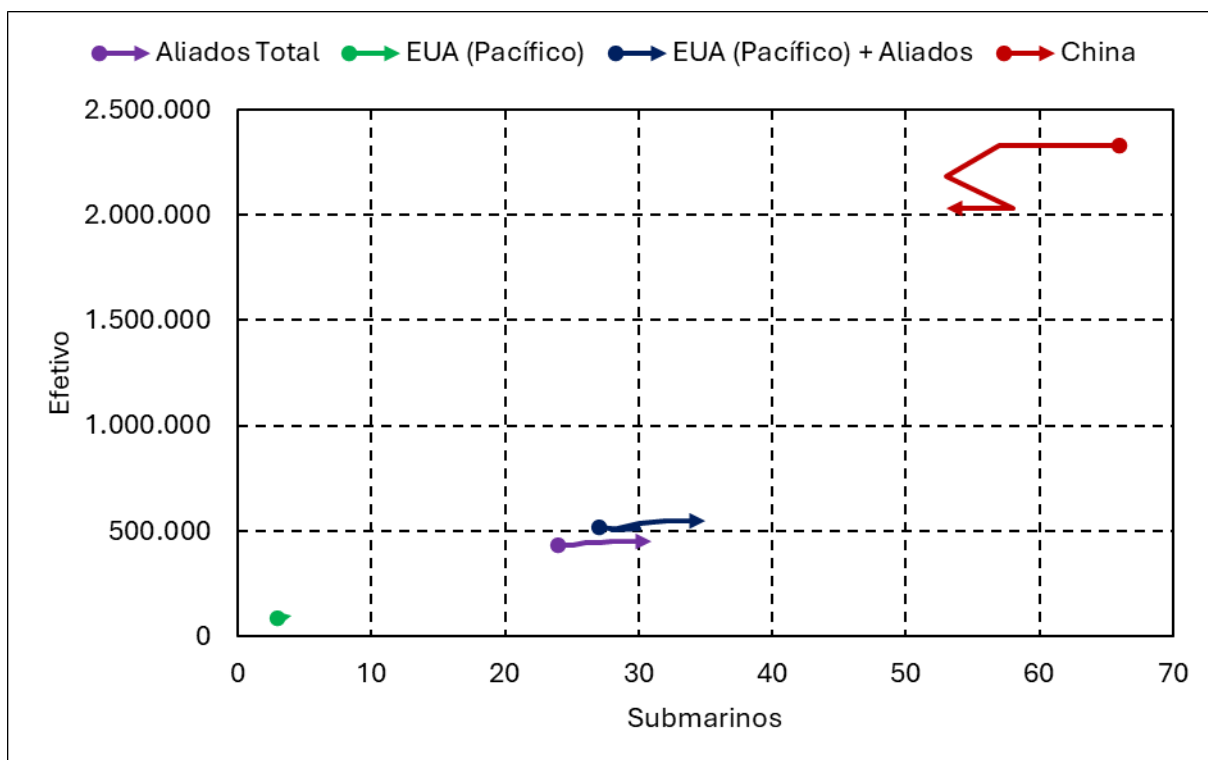
Fonte: Elaboração própria.

Figura 15. Evolução da relação entre efetivo ativo e frota principal de superfície (2014-2024).



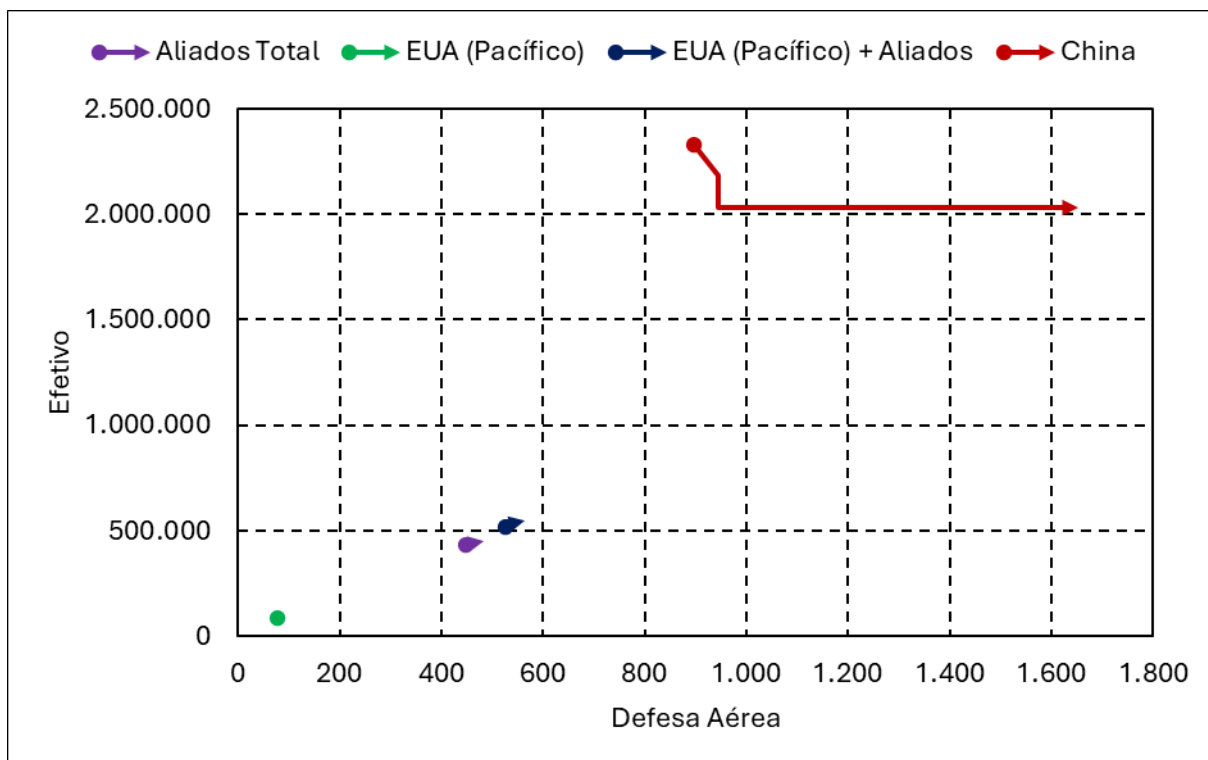
Fonte: Elaboração própria.

Figura 16. Evolução da relação entre efetivo ativo e submarinos (2014-2024).



Fonte: Elaboração própria.

Figura 17. Evolução da relação entre efetivo ativo e lançadores antiaéreos (2014-2024).



Fonte: Elaboração própria.

A aplicação do modelo de Hartley ao conjunto dos países que compõem a oposição à China no Indo-Pacífico revela uma dinâmica distinta daquela observada no período da Guerra Fria entre Estados Unidos e União Soviética. Enquanto Hartley pressupõe que atores em competição tendem a se distribuir pelos quadrantes superior esquerdo e inferior direito, o que representaria uma forma de equilíbrio entre efetivos e equipamentos, os dados regionais mostram que China e alianças locais não replicam esse padrão. Quando se considera somente os meios efetivamente posicionados no Pacífico, observa-se que a distribuição entre equipamentos e pessoal não segue a lógica clássica de equilíbrio de poder, mas sim um arranjo altamente assimétrico, em que a supremacia chinesa se torna evidente em diversas categorias.

No caso das aeronaves, o gráfico demonstra com clareza a preponderância chinesa, tanto em volume total quanto na trajetória de crescimento contínuo ao longo do período analisado. Os Estados Unidos mantêm incrementos pontuais nas aeronaves posicionadas na região, enquanto Japão, Austrália e Filipinas exibem trajetórias muito mais estáveis ou mesmo declinantes. A diferença de escala entre o crescimento chinês e a evolução modesta das forças aéreas aliadas indica que, no eixo efetivo/equipamento, a China opera com densidade crescente, enquanto os aliados mantêm perfis praticamente constantes.

A análise das embarcações totais revela um comportamento distinto: tanto China quanto aliados apresentam tendência geral de estabilidade no número de navios, sem acréscimo expressivo nas últimas décadas. Contudo, ainda que o quantitativo total não se altere de maneira significativa, sabe-se que há mudanças qualitativas importantes, como aumento de tonelagem e modernização dos cascos, que não aparecem neste conjunto específico de indicadores. Para fins estritamente quantitativos, os gráficos evidenciam que nenhum dos blocos ampliou sua presença naval em número absoluto, mantendo-se relativamente constante ao longo do tempo.

Quando observada a frota principal de superfície, destróieres, cruzadores e fragatas consideradas de maior porte, o padrão é distinto. Tanto os aliados quanto a China apresentam expansão, sendo este o único indicador em que o conjunto aliado acompanha parcialmente o ritmo estrutural chinês, ainda que em patamar inferior. A ampliação desses meios pelos dois grupos demonstra que esta é a categoria em que ocorre maior convergência relativa, sugerindo que os aliados identificam a necessidade de fortalecer suas plataformas de combate de superfície mesmo que não consigam replicar a velocidade ou a escala do esforço chinês.

O caso dos submarinos apresenta o padrão inverso: enquanto a China reduz sua quantidade total, os aliados ampliam a sua. A divergência das tendências sugere uma ênfase aliada no componente submersível como forma de compensar a vulnerabilidade de superfície frente à expansão chinesa, o que dialoga com interpretações que enxergam uma adaptação

operacional às condições impostas pela estratégia chinesa de negação de área. Assim, o aumento relativo da capacidade submarina aliada parece refletir uma tentativa de operar em domínios menos expostos ao controle chinês.

Por fim, os gráficos referentes à defesa aérea evidenciam que os aliados pouco alteraram o número de sistemas ao longo da série histórica, mantendo inventários estáveis, com poucas aquisições pontuais. A China, em contraste, amplia de forma contínua esse conjunto, fortalecendo sua capacidade de controle do espaço aéreo em profundidade. Essa divergência reforça a assimetria estruturante entre o bloco chinês e os atores regionais: enquanto a China integra novos sistemas com rapidez, os aliados operam essencialmente com a mesma base instalada.

Em todos esses casos, a representação gráfica coloca a China no quadrante superior direito, altos efetivos combinados com grandes volumes de equipamentos, enquanto os aliados se concentram no quadrante inferior esquerdo, baixos efetivos e menores volumes relativos de meios. Esse arranjo contraria diretamente o padrão teórico esperado por Hartley para contextos de competição estratégica, em que haveria uma distribuição mais compensatória entre pessoal e equipamentos, aproximando os competidores dos quadrantes superior esquerdo e inferior direito. A configuração observada revela que, regionalmente, não há equilíbrio de forças: há uma assimetria consistente em favor da China.

Esse conjunto de relações indica três implicações principais. Primeiro, a China mantém preponderância regional tanto em recursos materiais quanto humanos, afastando a possibilidade de um equilíbrio de poder no nível exclusivamente regional. Segundo, os componentes regionais da aliança, Japão, Austrália e Filipinas, não apresentam padrões de investimento que sinalizem um processo de balanceamento proporcional ao crescimento chinês. Suas estratégias de oposição mostram-se mais evidentes na dimensão externa, fortalecimento de alianças, reforço da presença norte-americana e participação em redes de segurança, do que na expansão interna de capacidades. Terceiro, mesmo a presença militar dos Estados Unidos no Pacífico mantém um ritmo estável e não acompanha a velocidade de expansão chinesa.

Dessa forma, os gráficos sugerem que a aplicação do modelo de Hartley ao nível regional expõe uma vulnerabilidade: a aliança liderada pelos Estados Unidos não possui de forma estática e constante, no Pacífico, meios suficientes para compor um contrapeso quantitativo estável à China. A lógica do equilíbrio se desloca, portanto, para fora da região, isto é, para a capacidade norte-americana de projetar forças adicionais a partir de seu território continental ou de outras áreas de responsabilidade. Assim, a análise aponta que um estudo futuro deveria privilegiar a comparação entre a capacidade global dos Estados Unidos e a

capacidade global da China, uma vez que, no nível estritamente regional, o complexo de segurança apresenta-se cada vez mais centrado na China do ponto de vista militar, complementando seu já consolidado papel central econômico. Nada disso, porém, demonstra de forma inequívoca uma supremacia chinesa sobre toda a região, pois as capacidades norte-americanas, quando observadas em sua totalidade, permanecem significativamente superiores em escala global. A disparidade reside no fato de que tais meios estão distribuídos entre múltiplos comandos e frentes de atuação, ao passo que a China concentra esforços especificamente em seu entorno imediato.

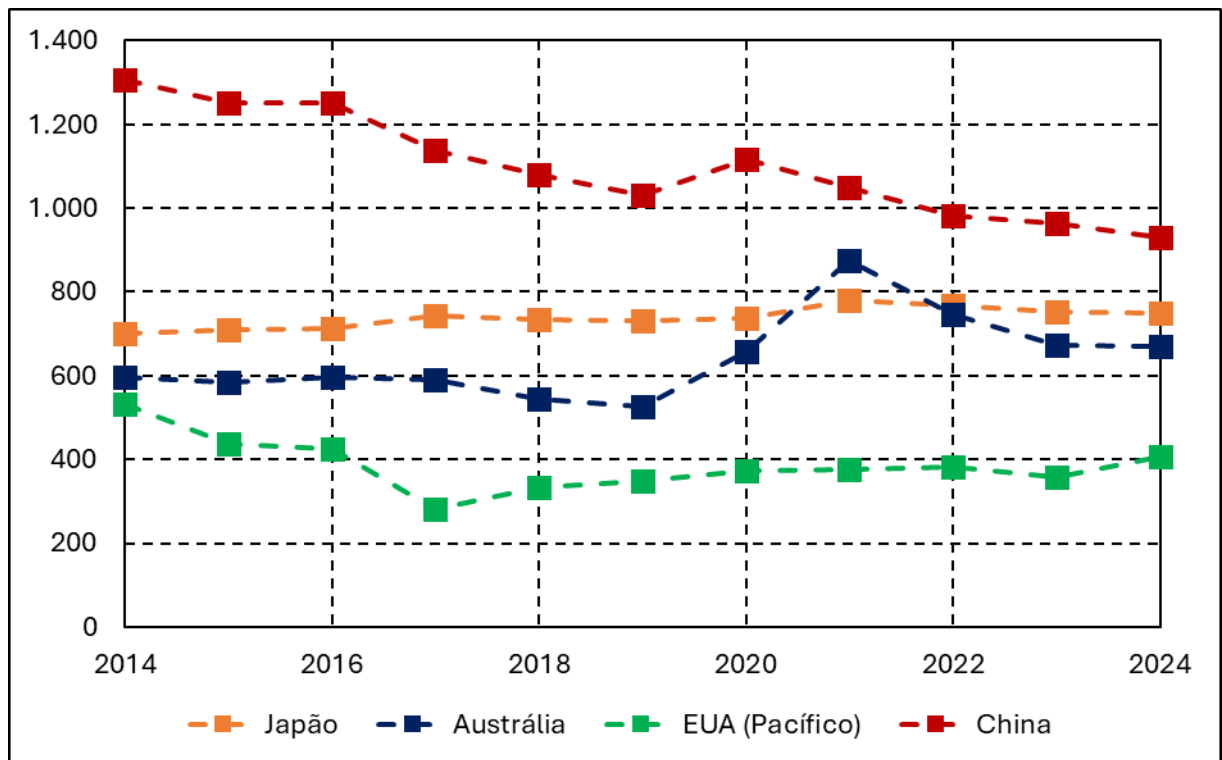
Ou seja, a centralidade chinesa no complexo regional não decorre da inexistência de contrapesos globais, mas da ausência desses contrapesos no nível estritamente local, onde a presença norte-americana pré-posicionada é limitada. Nesse sentido, a China só não pode ser considerada plenamente dominante porque os Estados Unidos detêm a capacidade de projetar poder rapidamente para a região, caso o conflito avance para um estágio em que forças adicionais possam ser deslocadas. A possibilidade de reforço externo atua como fator de contenção, ainda que potencial, do predomínio militar chinês no entorno imediato.

Dito isso, quando a análise se restringe ao cenário estático, isto é, considerando apenas as forças já presentes no Indo-Pacífico antes do início de um confronto, a China apresenta uma superioridade regional crescente, capaz de gerar vantagens relevantes, sobretudo em um conflito de curta duração. Nesse tipo de cenário, a limitação de meios norte-americanos pré-posicionados pode dificultar a imposição imediata de um equilíbrio de forças, permitindo que a China explore a assimetria regional inicial em seu favor. Assim, a discrepância entre o poder global dos Estados Unidos e seu posicionamento regional reforça a necessidade de, em futuros estudos, integrar de maneira mais sistemática a dimensão externa prevista pela Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, incorporando análises de mobilização, deslocamento de forças e tempos de chegada, elementos essenciais para determinar se, e quando, Washington teria condições de restabelecer um equilíbrio de poder no Leste Asiático.

Dando continuidade à análise anterior, centrada na comparação da quantidade absoluta de equipamentos e na relação estrutural entre material e efetivo ativo, passa-se agora a uma dimensão complementar proposta pelo modelo de Hartley: a qualidade relativa das forças, inferida por meio do coeficiente que relaciona o efetivo total ao número de equipamentos disponíveis. Enquanto a etapa anterior avaliou a posição dos atores no plano regional em termos de volume e distribuição de meios, esta nova etapa busca identificar o grau de densidade operacional e sofisticação relativa das forças, permitindo examinar como cada país organiza seu pessoal em relação aos sistemas de armas que opera.

Nesse sentido, a próxima representação gráfica, Figura 18, apresenta o coeficiente derivado da relação entre efetivo ativo e aeronaves de combate, aplicado a China, a soma de Filipinas, Japão e Austrália, e às forças dos Estados Unidos posicionadas no Pacífico. Assim como nos gráficos anteriores, os dados seguem o modelo metodológico de Hartley, que utiliza esse tipo de razão para inferir o nível de intensidade tecnológica.

Figura 18. Intensidade tecnológica mensurado pela razão de efetivos ativos por aeronaves de combate (2014-2024).



Fonte: Elaboração própria.

A partir da figura, observa-se que as forças dos Estados Unidos posicionadas no Indo-Pacífico mantêm uma das maiores concentrações tecnológicas entre os atores analisados. Em 2024, apresentam aproximadamente 400 militares por aeronave de combate, configurando um patamar de densidade muito superior ao dos demais países da região. Esse padrão é consistente com o caráter altamente profissionalizado e tecnologicamente avançado das unidades aéreas pré-posicionadas pelos Estados Unidos, ainda que em número relativamente reduzido.

Os aliados regionais, Japão e Austrália, apresentam coeficientes inferiores ao dos Estados Unidos, com cerca de 669 e 749 militares ativos por aeronave de combate, respectivamente, mas ainda assim operam com intensidade tecnológica superior à chinesa. As Filipinas, por outro lado, sequer aparecem no gráfico, dada a magnitude extremamente elevada de seu coeficiente, superior a 10.000 militares por aeronave, o que evidencia a ausência de uma

força aérea de combate estruturada para operações de alta intensidade. Em termos de trajetória temporal, observa-se que, embora partam de uma base tecnológica mais consolidada que a chinesa, Japão e Austrália mantiveram-se estáveis ou mesmo apresentaram perda relativa de intensidade, enquanto a China reduziu rapidamente seu coeficiente ao longo do período. Dessa forma, mesmo possuindo um efetivo significativamente maior, a China aproxima-se aceleradamente dos padrões de intensidade tecnológica de seus principais vizinhos, enquanto estes últimos não demonstram evolução proporcional no indicador.

Essa evolução comparada reforça que, embora Japão e Austrália ainda mantenham coeficientes mais favoráveis que os chineses, sua estagnação relativa sugere a ausência de um movimento consistente de *internal balancing*. Em outras palavras, mesmo diante da modernização acelerada da China, esses Estados não ampliaram sua intensidade tecnológica de forma proporcional, permanecendo em um patamar apenas moderadamente superior ao chinês, e com tendência de aproximação crescente ao longo do tempo. A convergência ocorre não porque Japão e Austrália tenham avançado significativamente, mas porque a China reduziu de maneira contínua a distância que a separava desses atores, refletindo o esforço estatal de modernização e reorganização de suas forças.

Nesse contexto, o contraste com os Estados Unidos permanece evidente. As forças norte-americanas pré-posicionadas na região demonstram níveis de intensidade tecnológica muito mais elevados, consistentes com padrões de uma força totalmente profissionalizada, intensiva em meios de combate avançado. Ainda assim, esse diferencial não se ampliou ao longo da última década, mas sim se manteve estável, indicando que a superioridade norte-americana no Indo-Pacífico deriva sobretudo do patamar já existente, e não de aumentos recentes na densidade tecnológica.

Em síntese, esses resultados reforçam que, mesmo considerando indicadores qualitativos, a estrutura regional não apresenta evidências claras de equilíbrio de poder. A intensidade tecnológica crescente da China contrasta com a relativa estagnação de Japão, Austrália e Filipinas, enquanto o nível norte-americano permanece elevado, porém estático. Do ponto de vista da teoria dos complexos regionais de segurança, esse padrão sugere que a resposta regional ao crescimento chinês tem ocorrido majoritariamente por meio de *balancing* externo, via aprofundamento de alianças e da presença norte-americana, e não por meio do desenvolvimento endógeno de capacidades tecnológicas capazes de acompanhar a difusão de poder material na região.

Em conjunto, os resultados apresentados demonstram que o padrão de distribuição de capacidades militares no Leste Asiático não se alinha a um processo de equiparação interna

entre os atores regionais. A China avança simultaneamente em volume e intensidade tecnológica, enquanto Japão, Austrália e Filipinas mantêm trajetórias predominantemente estáveis. Embora os Estados Unidos preservem uma vantagem qualitativa clara no Indo-Pacífico, essa superioridade decorre do nível tecnológico intrínseco às unidades já posicionadas, e não de um reforço progressivo na região. Como consequência, a distância relativa entre China e seus vizinhos se reduz ao longo do tempo, não porque os aliados ampliem suas capacidades, mas porque a modernização chinesa avança de forma contínua e consistente.

Essas tendências indicam que a manutenção do equilíbrio regional não depende das capacidades locais dos aliados, mas sobretudo da habilidade norte-americana de projetar forças adicionais em caso de crise. O complexo regional, portanto, tende a estruturar-se em torno da China quando observados apenas os recursos pré-posicionados, o que ressalta a importância de integrar a dimensão externa em avaliações futuras. Uma análise mais robusta exige comparar não apenas o poder regional imediato, mas a capacidade global de mobilização, sustentação e projeção estratégica dos Estados Unidos, elementos determinantes para avaliar se, e em quais condições, um equilíbrio de poder efetivo poderia ser restabelecido no Leste Asiático.

4.3 TESTE DA HIPÓTESE DO MODELO $1 + Y + X + \text{REGIÕES}$ E SUAS IMPLICAÇÕES

O modelo $1 + Y + X + \text{regiões}$, desenvolvido neste trabalho a partir da ampliação conceitual das formulações de Buzan e Wæver, representa uma tentativa de atualizar a compreensão da estrutura internacional diante da ascensão chinesa. Como discutido no capítulo teórico, o termo 1 designa a superpotência consolidada, os Estados Unidos; Y corresponde a uma potência em ascensão, posição na qual se encontra a China segundo a formulação de Brooks e Wohlforth (2008); X representa o conjunto das grandes potências estabelecidas; e regiões correspondem aos complexos regionais de segurança, onde a interação entre esses níveis adquire forma concreta. O diferencial do modelo aqui empregado é que ele não pretende apenas situar a China como ator adicional entre grandes potências, mas compreender o impacto específico de uma potência em ascensão sobre a dinâmica material e estratégica no nível regional.

Essa distinção é fundamental, pois o modelo clássico $1 + X + \text{regiões}$, apresentado no capítulo 1, pressupõe uma estrutura estável: um sistema centrado em uma superpotência e um conjunto de grandes potências cuja influência sobre as regiões é relativamente constante. Já o modelo $1 + Y + X + \text{regiões}$ introduz um vetor dinâmico: o elemento Y, correspondente à potência emergente, possui comportamento estruturalmente distinto do restante das potências,

não apenas pelo volume crescente de capacidades materiais, mas principalmente pela velocidade desse crescimento. Assim, a equação busca captar o efeito transformador de um ator cuja ascensão altera o peso relativo entre as unidades e exerce impacto direto sobre o equilíbrio de poder nos complexos regionais.

Tomando o Leste Asiático como estudo de caso, a inserção da China no termo Y demonstra como uma potência em ascensão pode produzir efeitos assimétricos sobre a balança de poder regional. A transformação material acelerada da China, especialmente nas capacidades navais e aéreas, desloca o centro de gravidade do CRS para Pequim, mesmo sem que seus vizinhos atuem de forma equivalente. Esse fenômeno diferencia a China tanto das grandes potências tradicionais, que apresentam ciclos de modernização mais lentos e previsíveis, quanto das superpotências consolidadas, cujo poder já está distribuído globalmente e não concentrado regionalmente.

O elemento regiões, no contexto desta equação, não funciona como mero cenário, mas como o espaço onde se observam os efeitos empíricos da ascensão chinesa. Como demonstrado nos capítulos anteriores, a balança de poder regional não se define apenas pela quantidade de meios militares, mas pela combinação entre concentração material, intensidade tecnológica e capacidade de projeção operacional. Assim, a análise do modelo no Leste Asiático permite identificar como a presença de um ator Y acelera a assimetria estrutural e reconfigura as possibilidades de comportamento dos Estados locais.

A principal implicação analítica dessa estrutura é que a ascensão de uma superpotência emergente produz expectativas comportamentais distintas daquelas previstas para contextos com grandes potências estáveis. A literatura sobre comportamento estratégico de Estados de médio porte sugere três opções: *balancing*, *bandwagoning* ou *hedging* (Walt, 1979; Goh, 2005). No entanto, a forma como esses comportamentos assumem depende diretamente da velocidade com que a potência emergente altera a distribuição de capacidades. No caso do Leste Asiático, essa velocidade é crucial para explicar a heterogeneidade das respostas observadas.

Estados como Laos e Camboja, conforme discutido anteriormente, aproximaram-se rapidamente da China, caracterizando padrões típicos de *bandwagoning*. Esses países apresentam capacidades limitadas e pouca margem de manobra estratégica, o que reduz os custos de alinhamento e torna o apoio à China a opção mais racional. Já atores intermediários como Indonésia e Malásia optam por *hedging*, isto é, estratégias de acomodação ambígua que permitem manter relações econômicas e políticas intensas com a China sem abandonar cooperação militar com os Estados Unidos. O *hedging* reflete incerteza quanto à direção futura

da ascensão chinesa e à credibilidade de compromissos externos, sendo típico de contextos em que um ator Y altera rapidamente o ambiente estratégico.

Resta, portanto, examinar o comportamento dos países que compõem a hipótese central deste estudo: Filipinas, Japão e Austrália, isto é, os atores que seriam, teoricamente, mais propensos a adotar *balancing*. A análise dos capítulos anteriores mostrou que esses Estados não respondem à ascensão chinesa com um processo robusto de *balancing* interno, isto é, expansão proporcional de capacidades militares próprias. Ao contrário, o ajuste ocorre predominantemente por meio de *balancing* externo, realizado em coordenação com os Estados Unidos. A intensificação de acordos de acesso, modernização de alianças, integração operacional e ampliação da presença militar norte-americana no Pacífico demonstram que o contrapeso à China não é autônomo, mas depende da superpotência.

Essa distinção é essencial: os aliados regionais não possuem capacidade material para compensar internamente, na mesma velocidade, o ritmo da modernização chinesa. A rápida transformação estrutural de uma superpotência emergente, o atributo específico do termo Y, cria uma assimetria temporal que inviabiliza respostas internas proporcionais. O aumento acelerado da intensidade tecnológica chinesa, somado à ampliação do número de plataformas de grande porte, ocorre em um ritmo que excede a capacidade econômica, política e industrial de Japão, Austrália e Filipinas de acompanhar de maneira equivalente.

Em outras palavras, o modelo $1 + Y + X$ + regiões revela que a capacidade de uma superpotência em ascensão de alterar o ambiente regional ultrapassa aquela associada a grandes potências tradicionais. A velocidade da transformação chinesa cria uma lacuna temporal que só pode ser preenchida por meios externos: os atores regionais dependem da superpotência consolidada, os Estados Unidos, para reduzir a assimetria crescente.

O segundo fator explicativo, ainda que não analisado diretamente neste estudo, refere-se à hesitação em atores regionais em praticar o *balancing* interno. Confrontar diretamente uma potência em ascensão pode gerar riscos significativos para a segurança nacional, sobretudo em Estados geograficamente próximos ao ator emergente. Nesse contexto, o investimento acelerado em capacidades militares ofensivas pode ser interpretado como escalada, aumentando a vulnerabilidade perante a potência em ascensão. Assim, mesmo Estados com capacidade econômica, como Japão e Austrália, tendem a preferir respostas graduais, distribuindo riscos com os Estados Unidos.

Esses dois mecanismos, assimetria temporal e custo psicológico do confronto direto, explicam por que o *balancing* observado no Leste Asiático é primariamente externo, articulado ao poder norte-americano. Diferentemente do comportamento esperado no modelo $1 + X$, no

qual grandes potências estabelecidas tendem a equilibrar internamente, o modelo 1 + Y + regiões demonstra que a natureza da potência emergente redefine as opções estratégicas regionais.

Assim, o teste empírico do modelo confirma a hipótese central deste trabalho: a ascensão chinesa produz efeitos estruturais que transformam significativamente a balança de poder do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático, de maneira que torna improvável o *balancing* interno significativo por parte dos atores regionais, deslocando o equilíbrio para um arranjo assimétrico em que a China ocupa posição central no CRS do Leste Asiático, enquanto o contrapeso depende da capacidade norte-americana de projeção de poder.

Em conclusão, se demonstra que a introdução do termo Y na equação teórica é indispensável para compreender a transformação contemporânea do CRS do Leste Asiático. A China não apenas acumula capacidades, mas altera o ritmo e a direção da distribuição de poder. Os dados analisados ao longo da seção mostram que essa ascensão não produz respostas simétricas: a região oscila entre *bandwagoning*, *hedging* e *balancing* externo, sem que produzam processos substantivos de *balancing* interno. O resultado é um complexo regional cada vez mais centrado na China, mas cuja estabilidade depende, paradoxalmente, da presença e da capacidade de mobilização da superpotência global.

5 CONCLUSÃO

A análise conduzida ao longo deste trabalho permitiu examinar, de forma sistemática, a transformação estrutural do Complexo Regional de Segurança do Leste Asiático diante da ascensão militar da República Popular da China. Partindo do modelo teórico $1 + Y + X +$ regiões, buscou-se compreender como a emergência de um ator classificado como superpotência em ascensão altera os padrões usuais de distribuição de capacidades e os comportamentos esperados para as grandes e médias potências vizinhas. A hipótese central estabeleceu que a posição singular da China modifica substancialmente o ambiente regional, tanto no plano material quanto no plano comportamental, exigindo adaptações distintas daquelas previstas em contextos de competição entre potências consolidadas.

Os resultados empíricos derivados da análise dos dados de efetivos e equipamentos, com base nas séries do *The Military Balance* (2015 a 2025), confirmam que a China produz efeitos estruturantes sobre o CRS do Leste Asiático. A magnitude de sua modernização, caracterizada por expansão naval, incremento de aeronaves de combate e fortalecimento acelerado de sistemas de defesa aérea, criou um cenário em que os demais atores regionais não conseguem reproduzir, em ritmo comparável, formas clássicas de *internal balancing*. Tal impossibilidade material reforça a natureza assimétrica da competição e coloca a China como elemento transformador no arranjo de poder regional.

Em contraste, a avaliação demonstrou que Japão, Austrália e Filipinas recorrem predominantemente a estratégias de *external balancing*, aprofundando a dependência da presença norte-americana para assegurar contrapesos operacionais. Embora essas alianças não sejam novidade na política regional, sua intensidade e centralidade para a segurança dos aliados aumentaram à medida que a diferença relativa de capacidades frente à China se ampliou. Esse comportamento evidencia que a presença estadunidense opera como componente estrutural indispensável para impedir uma centralização regional absoluta sob hegemonia chinesa.

A importância do elemento Y, uma superpotência em ascensão, no modelo analítico ficou evidente. Diferentemente de grandes potências ou superpotências consolidadas, cuja ascensão já se estabilizou e cuja estrutura de capacidades é relativamente conhecida, o caso da China envolve velocidade de modernização e capacidade estatal que alteram progressivamente o equilíbrio regional. Essa aceleração cria um ambiente de adaptação permanente, no qual os demais atores não conseguem acompanhar o ritmo de expansão material, sendo obrigados a deslocar o foco das respostas para o campo das alianças, e não do desenvolvimento interno.

A análise do coeficiente efetivo/equipamento, conforme proposto por Hartley (2011), reforça esse diagnóstico. Enquanto China reduz continuamente o número de militares por

aeronave de combate, aproximando-se dos padrões tecnológicos dos aliados, Japão e Austrália mantêm coeficientes estáveis ou em deterioração relativa. Esse padrão demonstra que, mesmo a partir de bases tecnológicas mais bem estabelecidas, esses Estados não avançam proporcionalmente, o que confirma a tese de que não há *internal balancing* significativo no CRS do Leste Asiático.

O papel dos Estados Unidos, embora materialmente limitado no nível estritamente regional, revelou-se determinante para impedir a convergência plena para uma estrutura centrada na China. A capacidade norte-americana de projetar poder de fora da região, conforme previsto na literatura realista, compensa parcialmente a insuficiência do contingente pré-posicionado no Indo-Pacífico. Assim, o complexo se organiza em torno de duas dinâmicas simultâneas: uma centralidade chinesa crescente no plano local e uma capacidade norte-americana superior no plano extra-regional, equilibrando de modo imperfeito a distribuição de poder.

Esses achados sugerem que o modelo $1 + Y + X + \text{regiões}$ é adequado para descrever a estrutura atual do CRS do Leste Asiático. A China opera como Y, a superpotência em ascensão cuja transformação altera o comportamento dos demais atores; os Estados Unidos mantêm o papel de 1, como superpotência estabelecida; e os demais Estados da região atuam como X, cujas estratégias variam conforme suas percepções de ameaça, capacidade material e localização geoestratégica.

Contudo, o modelo também revela tensões estruturais que não podem ser resolvidas apenas com variáveis materiais. Há indícios de que fatores percepção de risco e expectativas estratégicas dos tomadores de decisão podem explicar por que certos Estados evitam expandir capacidades militares mesmo diante de ameaças claras. Esses elementos excedem o escopo deste estudo, mas compõem agenda promissora para pesquisas futuras. De modo complementar, os resultados aqui apresentados também abrem espaço para uma linha de investigação voltada à comparação entre os efetivos globais dos Estados Unidos e suas capacidades de projeção, aplicando os mesmos parâmetros metodológicos na limitação regional, mas com a variável tempo. Uma análise dessa natureza permitiria incorporar dinâmicas de mobilização estratégica, velocidade de deslocamento e capacidades logísticas norte-americanas, reduzindo o caráter temporalmente estático da abordagem adotada neste trabalho e oferecendo uma leitura mais precisa sobre o potencial de reequilíbrio externo em cenários de crise prolongada.

Por fim, este trabalho demonstrou que o CRS do Leste Asiático encontra-se em processo de transformação contínua, impulsionado pela ascensão chinesa e pela necessidade de adaptação de seus vizinhos. Embora não se observe um equilíbrio regional estável, tampouco

há evidências de dominação chinesa completa, devido à capacidade norte-americana de projetar poder. Assim, o complexo permanece dinâmico, contestado e estruturalmente assimétrico, características que continuarão a moldar o comportamento estratégico dos Estados envolvidos nas próximas décadas.

REFERÊNCIAS

- Acharya, Amitav. *A Concert of Asia?* **Pacific Review**, v. 5, n. 2, p. 199-228, 1993.
- Andriyanto, Kristoforus Evan; Pedrason, Rodon; Perwita, Anak Agung Banyu; Ramsi, Oktaheroe. *The Philippines - United States - Japan - Australia Defense Diplomacy through "The Squad": Actor, Process, and Issue*. **Formosa Journal of Applied Sciences**, v. 4, n. 4, p. 1057-1066, 2025.
- Anwar, Dewi Fortuna. *Indonesia's Hedging Plus Policy in the Face of China's Rise and the US-China Rivalry in the Indo-Pacific Region*. **The Pacific Review**, v. 36, n. 2, p. 351-377, 2023.
- Berger, Thomas U. *Norms, Identity, and National Security in Germany and Japan*. In: Katzenstein, Peter (org.). *The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics*. Nova Iorque: **Columbia University Press**, 1996. p. 317-356.
- Blackwill, Robert D.; Fontaine, Richard. *No Limits? The China-Russia Relationship and U.S. Foreign Policy*. Council Special Report n. 99. Nova Iorque: **Council on Foreign Relations**, dez. 2024. Disponível em: <https://www.cfr.org/report/no-limits-china-russia-relationship-and-us-foreign-policy>. Acesso em: 18 out. 2025.
- Bloomfield, Alan. *Defence Cooperation Between Australia and the United States*. In: McDonald, Scott; Tan, Andrew (orgs.). *The Future of the United States-Australia Alliance: Evolving Security Strategy in the Indo-Pacific*. 1. ed. Londres: **Routledge**, 2020.
- Blumenthal, Dan. *The Revival of the U.S.-Japanese Alliance*. Washington, D.C.: **American Enterprise Institute**, 2005.
- Brands, Hal. *The New Autocratic Alliances: They Don't Look Like America's—but They're Still Dangerous*. **Foreign Affairs**, Washington, 29 mar. 2024. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/united-states/new-autocratic-alliances>. Acesso em: 18 out. 2025.
- Brooks, Stephen G.; Wohlforth, William C. *The Rise and Fall of the Great Powers in the Twenty-First Century: China's Rise and the Fate of America's Global Position*. **International Security**, Cambridge, v. 40, n. 3, p. 7-53, 2015.
- Bulling, Augustín J. *The ASEAN Community and the Concept of Security Communities*. **Intus – Legere Historia**, v. 10, n. 1, p. 77-100, 2016.
- Bush, Richard C. *America's alliances and security partnerships in East Asia: introduction*. Washington, D.C.: **The Brookings Institution**, 2016.
- Buzan, Barry. *The United States and the Great Powers: World Politics in the Twenty-First Century*. **Cambridge**: Polity Press, 2004.
- Buzan, Barry; Wæver, Ole. *Regions and Powers: The Structure of International Security*. **Cambridge**: Cambridge University Press, 2003.

Cancian, Mark F.; Cancian, Matthew; Heginbotham, Eric. *The First Battle of the Next War: Wargaming a Chinese Invasion of Taiwan*. Washington, D.C.: **Center for Strategic and International Studies (CSIS)**, 2023.

Chung, Jae Ho. *The Rise of China and East Asia: A New Regional Order on the Horizon?* **Chinese Political Science Review**, v. 1, n. 1, p. 47-59, 2016.

Congressional Research Service. *The Philippines*. Washington, D.C., 1 jun. 2023. Disponível em: <https://crsreports.congress.gov/product/pdf/IF/IF10250/49>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Congressional Research Service. *What If the Philippines Ends the Visiting Forces Agreement?* Washington, D.C., 17 mar. 2020. Disponível em: <https://sgp.fas.org/crs/row/IN11248.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Damayantar, Mohammad; Zarkachi, Imam. *Analysis of the effect of the AUKUS defense pact on Indo-Pacific security*. Mediasi: **Journal of International Relations**, v. 6, n. 2, p. 33-40, 2023.

Delisle, Jacques. *Security, Democracy, and Taiwan's Security Dilemma*. **Orbis**, v. 44, n. 4, p. 605-624, 2000.

De Castro, Renato Cruz. *The U.S.-Philippine alliance: an evolving hedge against an emerging China challenge*. **Contemporary Southeast Asia**, v. 29, n. 3, p. 399-423, 2007.

Delisle, Jacques. *The South China Sea Arbitration Decision: China Fought the Law, and the Law Won... Or Did It?* **Foreign Policy Research Institute**, 12 jul. 2016. Disponível em: <https://www.fpri.org/article/2016/07/south-china-sea-arbitration-decision-china-fought-law-law-won/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

Esau, Peter. *The Trojan submarine: AUKUS, Pillar II, and the U.S. ITAR*. **Journal of Strategic Trade Control**, v. 2, p. 2-6, 2024.

Embaixada dos Estados Unidos da América em Manila. *Enhanced Defense Cooperation Agreement (EDCA) Fact Sheet*. Manila, 20 mar. 2023. Disponível em: <https://ph.usembassy.gov/enhanced-defense-cooperation-agreement-edca-fact-sheet/>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Estados Unidos. Department of Defense. *The United States and the Republic of the Philippines Bilateral Defense Guidelines*. Disponível em: <https://media.defense.gov/2023/May/03/2003214357/-1/-1/0/THE-UNITED-STATES-AND-THE-REPUBLIC-OF-THE-PHILIPPINES-BILATERAL-DEFENSE-GUIDELINES.PDF>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Estados Unidos. Department of State. *U.S. Security Cooperation with the Philippines*. Washington, D.C., 2023. Disponível em: <https://www.state.gov/u-s-security-cooperation-with-the-philippines/>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Estados Unidos; Filipinas. *Agreement Between the Government of the United States of America and the Government of the Republic of the Philippines on Enhanced Defense Cooperation*. 28 abr. 2014. Disponível em: <https://www.state.gov/wp->

content/uploads/2019/02/14-625-Philippines-Defense-Cooperation.pdf. Acesso em: 01 jul. 2024.

Estados Unidos; Filipinas. *Agreement Between the Government of the United States of America and the Government of the Republic of the Philippines Regarding the Treatment of United States Armed Forces Visiting the Philippines*. 10 fev. 1998. Disponível em: <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2019/02/12931-Philippines-Defense-Status-of-Forces-10.9.1998.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Farooq, Muhammad. *US' Taiwan strategy: an instrument to contain China*. **Margalla Papers**, v. 27, n. 1, p. 96-108, 2023.

Garamone, Jim. *Philippine President Restores Visiting Forces Agreement with U.S.* **DOD News**, 30 jul. 2021. Disponível em: <https://www.defense.gov/News/News-Stories/Article/Article/2713638/philippine-president-restores-visiting-forces-agreement-with-us/>. Acesso em: 01 jul. 2024.

George Mulgan, Aurelia. *Japan and AUKUS: integrating deterrence and technological innovation*. **Asia-Pacific Policy Papers**, v. 2, n. 1, p. 1-8, 2024.

Goh, Evelyn. *Meeting the China challenge: the U.S. in Southeast Asian regional security strategies*. **Policy Studies**, n. 16. Washington, D.C.: East-West Center, 2005.

Gutierrez, Jason; Gibbons-Neff, Thomas; Schmitt, Eric. *Philippines Tells U.S. It Will End Military Cooperation Deal*. **The New York Times**, 11 fev. 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/02/11/world/asia/philippines-united-states-duterte.html>. Acesso em: 2 jul. 2024.

Haacke, Jürgen. *Hedging for security: the ASEAN way of managing great power relations*. London: **London School of Economics and Political Science**, 2015. Disponível em: <https://www.lse.ac.uk>.

Hartley, Keith. *The Economics of Defence Policy: A New Perspective*. Londres: **Routledge**, 2011.

Ikenberry, G. John. *After Victory: Institutions, Strategic Restraint, and the Rebuilding of Order After Major Wars*. Princeton: **Princeton University Press**, 2002a.

Ikenberry, G. John. *America Unrivaled: The Future of the Balance of Power*. Ithaca: **Cornell University Press**, 2002b.

Ikenberry, G. John. *Between the Eagle and the Dragon: America, China, and Middle State Strategies in East Asia*. **Political Science Quarterly**, v. 130, n. 1, p. 1–35, 2015.

Jian, Chen. *China's Road to the Korean War*. Nova Iorque: **Columbia University Press**, 1996.

Kapstein, Ethan B. *The Political Economy of National Security: A Global Perspective*. Nova Iorque: **McGraw-Hill**, 1999.

Keohane, Robert O. *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: **Princeton University Press**, 1984.

Kendall-Taylor, Andrea; Fontaine, Richard. *The Axis of Upheaval: How America's Adversaries Are Uniting to Overturn the Global Order*. **Foreign Affairs**, v. 103, n. 3, p. 14-26, maio/jun. 2024.

Kuik, Cheng-Chwee. *Malaysia between Hedging and Bandwagoning: Understanding the Limits of Alignment Choices in East Asia*. **Asian Politics & Policy**, v. 12, n. 3, p. 425-447, 2020.

Leifer, Michael. *The ASEAN Regional Forum: Extending ASEAN's Model of Regional Security*. **Adelphi Paper** 302. Londres: International Institute for Strategic Studies, 1996.

Li, Rex. *China's Security Policy and the South China Sea Dispute*. **Asian Survey**, v. 37, n. 4, p. 372-386, 1997.

Maull, Hanns W. *Germany and Japan: The New Civilian Powers*. **Foreign Affairs**, v. 69, n. 5, p. 91-106, 1990.

Mearsheimer, John J. *The Tragedy of Great Power Politics*. Nova Iorque: **W. W. Norton & Company**, 2001.

Miller, Benjamin. *States, Nations and the Great Powers: The Sources of Regional War and Peace*. Cambridge: **Cambridge University Press**, 2007.

Novita, A. A. D. *AUKUS alliance: United States strategic interest in Indo-Pacific*. **Jurnal Diplomasi Pertahanan**, v. 8, n. 1, p. 2-4, 2022.

Olson, Mancur; Zeckhauser, Richard. *An Economic Theory of Alliances*. **The Review of Economics and Statistics**, v. 48, n. 3, p. 266-279, ago. 1966.

Paul, T. V. *Realism, Liberalism and Regional Order in East Asia: Toward a Hybrid Approach*. **International Affairs**, v. 98, n. 4, p. 1037-1055, 2022.

Przystup, James J. *The U.S.-Japan alliance: review of the guidelines for defense cooperation*. Washington, D.C.: **National Defense University Press**, 2015. (Strategic Perspectives, n. 18).

Schaus, John. *What Is the Philippines-United States Visiting Forces Agreement, and Why Does It Matter?* Washington, D.C.: **Center for Strategic and International Studies (CSIS)**, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/what-philippines-united-states-visiting-forces-agreement-and-why-does-it-matter>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Segal, Gerald. *Does China Matter?* **Foreign Affairs**, v. 73, n. 5, p. 24-36, 1994.

Shambaugh, David. *Containment or Engagement of China?* **International Security**, v. 21, n. 2, p. 180-209, 1996.

Stromseth, Jonathan. *The Testing Ground: China's Rising Influence in Southeast Asia and Regional Responses*. Washington, D.C.: **Brookings Institution**, 2019.

Trindade, Denilson. *Comunidade de Segurança: A Teoria no Conceito*. **DOAJ. Directory of Open Access Journals**, v. 7, n. 2, p. 81-98, jul.–dez. 2012.

Velasco, Mark Anthony M. *The Visiting Forces Agreement (VFA) in the Philippines: insights on issues of sovereignty, security and foreign policy*. **Asia Pacific Journal of Multidisciplinary Research**, v. 3, n. 4, p. 82-89, 2015.

Walt, Stephen M. *The Origins of Alliances*. Ithaca: **Cornell University Press**, 1987.

Waltz, Kenneth N. *Theory of International Politics*. Reading, MA: **Addison-Wesley**, 1979.

Yen, P. T. H. *Cambodia's strategic embrace of China: military cooperation and its implications*. **ISRG Journal of Arts, Humanities & Social Sciences**, v. II, n. V, p. 191-202, set./out. 2024. DOI: 10.5281/zenodo.13822052. Disponível em: <https://isrgpublishers.com/wp-content/uploads/2024/09/ISRGJAHSS6232024.pdf>. Acesso em: 19 out. 2025.